

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURA E SOCIEDADE
MESTRADO INTERDISCIPLINAR

EMANUELY FERREIRA DOS REIS LUZ

CIDADES, POLÍTICAS CULTURAIS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL: Uma
avaliação do “Carnaval do Maranhão – Circuito Beira Mar” de São Luís-MA.

São Luís

2022

EMANUELY FERREIRA DOS REIS LUZ

CIDADES, POLÍTICAS CULTURAIS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL: Uma avaliação do
“Carnaval do Maranhão – Circuito Beira Mar” de São Luís-MA.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em
Cultura e Sociedade – Mestrado Interdisciplinar da
Universidade Federal do Maranhão, visando a obtenção do
Título de Mestre em Cultura e Sociedade.

Orientadora: Professora Dr^a. Kláutenys Dellene Guedes
Cutrim.

São Luís

2022

FICHA CATALOGRÁFICA

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Ferreira dos Reis Luz, Emanuely.

CIDADES, POLÍTICAS CULTURAIS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL: :
Uma avaliação do Carnaval do Maranhão Circuito Beira Mar
de São Luís-MA / Emanuely Ferreira dos Reis Luz. - 2022.
138 f.

Orientador(a): Kláutenys Dellene Guedes Cutrim.
Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em
Cultura e Sociedade/cch, Universidade Federal do Maranhão,
São Luís, 2022.

1. Carnaval. 2. Centro Histórico de São Luís. 3.
Cidadania Cultural. 4. Políticas Públicas Culturais. 5.
Programa Nosso Centro. I. Dellene Guedes Cutrim,
Kláutenys. II. Título.

EMANUELY FERREIRA DOS REIS LUZ

CIDADES, POLÍTICAS CULTURAIS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL: Uma avaliação do
“Carnaval do Maranhão – Circuito Beira Mar” de São Luís-MA.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em
Cultura e Sociedade – Mestrado Interdisciplinar da
Universidade Federal do Maranhão, visando a obtenção do
Título de Mestre em Cultura e Sociedade.

Orientadora: Professora Dr^a. Kláutenys Dellene Guedes
Cutrim.

Data da Aprovação: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a. Kláutenys Dellene Guedes Cutrim (Orientadora)

Doutora em Linguística e Língua Portuguesa
Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Prof. Dr. Arkley Marques Bandeira (Membro Interno)

Doutor em Arqueologia
Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Prof. Dr. Marcus Ramusyo de Almeida Brasil (Membro Externo)

Doutor em Ciências Sociais
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA)

AGRADECIMENTOS

A Deus, por ser meu suporte e refúgio nos momentos difíceis e por todas as bênçãos alcançadas.

Aos meus pais, Emanuel Francisco e Mary Dalva, por todo amor, apoio e dedicação incondicional revelados durante todos os momentos de minha vida.

Aos meus irmãos, Mariana, Mariely e Emanuel Filho, por todos os momentos de alegria, descontração e cumplicidade.

A minha orientadora, Kláutenys Dellene Guedes, pela paciência, compreensão e empenho durante todo o processo de preparo deste trabalho.

Aos meus queridos professores, Arkley Bandeira e Marcus Ramusyo, pela paciência, pelos ensinamentos e pelas valiosas contribuições em relação a minha pesquisa.

Aos meus amigos do Grupo de Estudo e Pesquisas em Patrimônio Cultural – GEPPaC, pelos conhecimentos e discussões que engrandeceram a minha pesquisa.

A Mariana Cronemberger, Lilian Brito, Jonathan Cardoso, Ana Luiza e a todos que me ajudaram para que as entrevistas e questionários fossem executados.

Aos gestores do Estado e aos representantes das atrações credenciadas e/ou que constam na programação para desfilar na ação estratégica “O Carnaval do Maranhão – Circuito Beira Mar”, no ano de 2020, por se mostrarem solícitos e empenhados em responderem tanto as entrevistas quanto os questionários.

A todos aqueles que em algum momento foram meus professores e certamente contribuíram para que eu chegasse até esta fase, em especial, aos meus professores do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade – Mestrado Interdisciplinar da Universidade Federal do Maranhão.

A minha querida líder de turma, Franciyhelia Mendes, por toda disponibilidade e prontidão durante todo esse percurso.

A todos os meus amigos de curso, pelo companheirismo e momentos de alegrias que tivemos, sobretudo, em um ano tão difícil. Minha eterna gratidão a vocês!

Ao meu amor, Priscilla Carvalho, por vivenciar comigo um amor tranquilo, com propósito e respeito.

*Este lugar é uma maravilha
Mas como é que faz pra sair da ilha?
Pela ponte, pela ponte
A ponte não é de concreto, não é de ferro. Não é de cimento.
A ponte é até onde vai o meu pensamento.*

A ponte - Lenine

RESUMO

O espaço e a cidade constituem uma realidade objetiva, ambos produtos sociais em permanente processo de transformação. Por isso, para estudá-los é preciso compreender a relação que eles possuem com a sociedade, bem como as mudanças que esta impõe no seu funcionamento. A cidade, nesse caso é o espaço habitado, dinâmico e que necessita de políticas públicas culturais para sua ocupação e preservação. Assim, destaca-se que o objetivo geral da pesquisa é avaliar a implementação da ação estratégica “O Carnaval do Maranhão no Centro Histórico - Circuito Beira Mar” contida no polo cultural, turismo, lazer do Programa “Nosso Centro” considerando se tal ação é formulada a ponto de contribuir para o fomento na ocupação de espaços públicos e realização de atrações culturais no Centro Histórico de São Luís - MA. Nesse ponto, acrescenta-se que a pesquisa possibilitou novos estudos sobre as temáticas de cidade, espaço, participação democrática e cidadã, ocupação de espaços públicos e preservação patrimonial, permitindo adquirir mais conhecimentos a ponto dos resultados agregarem nos estudos sobre políticas públicas de cultura destinadas para espaços públicos, como os Centros Históricos. Para isso, os aspectos metodológicos abrangeram as características documental, bibliográfica e de abordagem qualitativa e quantitativa, com a aplicação de entrevistas e questionários. Mediante isso, os principais resultados demonstraram que a ação do Carnaval permite a ocupação da sociedade e de seus habitantes nos espaços públicos, mas é necessário uma maior participação, pois, verificou-se que as tomadas de decisões são unilaterais, e com o objetivo econômico e não cultural. Nesse aspecto, os principais entendimentos da pesquisa permitem considerar a ação estratégica do Carnaval como boa, porém, deve-se incluir as tradições locais, de uma maneira mais ampla e profissional. Além disso, percebe-se a necessidade de uma participação interativa, onde possa haver o diálogo, mas, principalmente, o poder de decisão. Dessa maneira, verificou-se que para que a participação social ocorra de maneira, democrática e cidadã, nessa ação, é preciso que o poder público tenha sensibilidade, crie mecanismos e uma legislação que atenda todos os tipos atrações culturais, desburocratizando e investindo numa educação que priorize a cidadania, o diálogo e a pluralidade.

PALAVRA-CHAVE: Carnaval; Centro Histórico de São Luís; Cidadania Cultural; Políticas Públicas Culturais; Programa “Nosso Centro”.

ABSTRACT

The space and the city constitute an objective reality, both social products in a permanent process of transformation. Therefore, in order to study them, it is necessary to understand the relationship they have with society, as well as the changes that this imposes on its functioning. The city, in this case, it is the inhabited and dynamic space that needs cultural public policies for its occupation and preservation. Thus, the main objective of this research is to evaluate the implementation of the strategic action "The Carnival of Maranhão in the Historic Center - Beira Mar Circuit" contained in the cultural, tourism, leisure center of the "Nosso Centro" Program. To achieve this objective, this study considered whether such action, it is formulated to contribute to the promotion of the occupation of public spaces and the realization of cultural attractions in the Historic Center of São Luís - MA. At this point, it is added that this investigation made possible new studies on the themes of city, space, democratic and citizen participation, occupation of public spaces and heritage preservation, allowing develop knowledge to the point that the results aggregate in studies on public cultural policies aimed at for public spaces, such as the Historic Centers. For this, the methodological aspects covered the documentary, bibliographic, qualitative and quantitative approach characteristics, with the application of interviews and questionnaires. Through this, the main results showed that the action of Carnival allows the occupation of society and its inhabitants in public spaces, but greater participation is necessary, since it was found that decision-making is unilateral, and with the economic objective, therefore, not cultural. In this aspect, the main understanding of this research allows to considering the strategic action of Carnival as a good practice, however, local traditions must be included, in a broader and more professional way. In addition, there is a need for an interactive participation, where there can be through dialogues, but mainly, represented by the power of decision. In this way, it was found that for social participation to occur in a democratic and citizen way, it is necessary that the public power has sensitivity, creates mechanisms and legislation that meets all types of cultural attractions, reducing bureaucracy and investing in education. Those points prioritizes citizenship, dialogue and plurality.

KEYWORDS: Carnival; Historic Center of São Luís; Cultural Citizenship; Cultural Public Policies; "Nosso Centro" Program.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Ciclo de Políticas Públicas.....	43
Figura 2 - Principais iniciativas culturais da UNESCO	53
Figura 3 - Área de Abrangência e Polos Vocacionais do Programa “Nosso Centro”	76
Figura 4 - Edifício Governador Archer	78
Figura 5 - Fachada e área interna do Centro Cultural	82
Figura 6 - Sala de descompressão e estrutura interna do Casarão TVN	83
Figura 7 - Fachada e Placa de Inauguração do Casarão Porta e Janela	84
Figura 8 – Coworking e Tebas café/bar do Casarão Porta e Janela	84
Figura 9 - Pintura e Fachada do Programa Cores da Cidade.....	86
Figura 10 - Mural Conjunto do Bancários e Arte Urbana Bumba-meu-boi.....	87
Figura 11 - Pesquisadores foram selecionados pela Fapema	88
Figura 12 - Personagem do desfile Natalino e vídeo mapping no Palácio dos Leões.....	88
Figura 13 - Vista aérea do Circuito Beira Mar e Trio Elétrico.....	89
Figura 14 - Artistas locais se apresentando no Palco do Circuito Beira Mar.....	89
Figura 15 - Edifício João Goulart faz parte do Polo Institucional e vista da cidade, no Prédio João Goulart.....	92

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Ações Estratégicas Polos Habitacional.....	77
Quadro 2 - Ações Estratégicas Polo Comercial e Gastronômico.....	80
Quadro 3 - Imóveis disponíveis para reforma e ocupação com as diretrizes de uso e estado de conservação, do Programa “Adote um Casarão”.....	81
Quadro 4 - Ações Estratégicas Polo Cultural, Turístico e de Lazer.....	85
Quadro 5 - Ações Estratégicas Polo Institucional.....	91
Quadro 6 - Ações Estratégicas Polo Tecnológico.....	93

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Investimento Programa “Nosso Centro”	75
Gráfico 2 - Participação da sociedade civil como fator determinante na ocupação de espaços-públicos.....	102
Gráfico 3 - Participação da sociedade civil ocorre por ter conhecimento sobre os ciclos ou processos que estruturam uma política pública de cultura	103
Gráfico 4 - "O Carnaval do Maranhão – Circuito Beira Mar” e a preservação, revitalização e ocupação de espaços públicos na área do Centro Histórico de São Luís	104
Gráfico 5 - "O Carnaval do Maranhão – Circuito Beira Mar” e a efetiva participação da Sociedade Civil, no fomento, ocupação de espaços públicos e realização de atrações culturais no Centro Histórico de São Luís - MA.....	105
Gráfico 6 - Qualificação da ação estratégica “O Carnaval do Maranhão – Circuito Beira Mar”	107
Gráfico 7 - Representatividade na ação estratégica “O Carnaval do Maranhão – Circuito Beira Mar”	108
Gráfico 8 - Qualificação da sua participação ou do seu grupo, na ação estratégica “O Carnaval do Maranhão – Circuito Beira Mar”	109
Gráfico 9 - Contemplação das atividades artísticas e culturais, no edital de credenciamento da ação estratégica “O Carnaval do Maranhão - Circuito Beira Mar"	110

LISTA DE SIGLAS

CNRC	Centro Nacional de Referência Cultural
CONSEC	Conselho Estadual de Cultura
CFC	Conselho Federal de Cultura
CNC	Conselho Nacional de Cultura
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
DCE	Departamento de Cultura do Estado
Embrafilme	Empresa Brasileira de Filmes S.A
LABOTUR	Empresa Junior de Turismo
FUNC/MA	Fundação Cultural do Maranhão
FAPEMA	Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão
FUNARTE	Fundação Nacional de Artes
GEPPaC	Grupo de Estudo e Pesquisas em Patrimônio Cultural
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
MinC	Ministério da Cultura
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MS	Ministério da Saúde
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura
PNC	Política Nacional de Cultura
PPRCH/SL	Programa de Preservação e Revitalização do Centro Histórico de São Luís
PNCV	Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania – Cultura Viva
SECID	Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano
SECMA	Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão
SPHAN	Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
SNT	Serviço Nacional de Teatro
SEGIC	Sistema Estadual de Cultura
SNC	Sistema Nacional de Cultura
UEMA	Universidade Estadual do Maranhão
UFMA	Universidade Federal do Maranhão
ZPH	Zona de Proteção Histórica

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
2 PERCURSO METODOLÓGICO	18
2.1 Classificação e Tipo de Pesquisa	18
2.2 Objeto e Local da Pesquisa	19
2.3 Composição e quantidade da amostra	19
2.4 Instrumentos e Procedimentos de coleta de dados	20
2.5 Procedimentos de análise e interpretação de dados	21
2.6 Limitações da pesquisa	22
3 O ESPAÇO E O DIREITO À CIDADE	23
3.1 As categorias espaço e cidade	23
3.2 O direito à cidade e a importância da gestão de espaços públicos	32
4 POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DA CIDADE	40
4.1 Políticas Públicas: conceito e ciclo das políticas públicas	40
4.2 Políticas Culturais: conceito e breve contexto internacional, nacional e estadual.	48
4.3 Democracia Cultural: a importância da cidadania cultural e da participação social e para cidades	65
5 O PROGRAMA “NOSSO CENTRO” E A AÇÃO ESTRATÉGICA DO CARNAVAL DO MARANHÃO – CIRCUITO BEIRA MAR	71
5.1 Características do Programa “Nosso Centro”, polos vocacionais e principais ações estratégicas	71
5.2 Análise do Programa “Nosso Centro” e da ação estratégica “O Carnaval do Maranhão no Centro Histórico - Circuito Beira Mar”, na perspectiva do Poder Público.	94
5.3 Análise do Programa “Nosso Centro” e da ação estratégica “O Carnaval do Maranhão no Centro Histórico - Circuito Beira Mar”, na perspectiva da Sociedade Civil.	101
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	112
REFERÊNCIAS	115

APÊNDICE A – ROTEIRO DA ENTREVISTA GESTOR PÚBLICO SECID.....	124
APÊNDICE B – ROTEIRO DA ENTREVISTA GESTOR PÚBLICO SECMA.....	125
APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO SOCIEDADE CIVIL.....	126
APÊNDICE D - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....	127
ANEXO A – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP	129

1 INTRODUÇÃO

A cidade dentro de uma perspectiva de definições pode ser vista como um sistema aberto formado por diversos indivíduos, onde o espaço é dinâmico e atrelado ao social. No caso do espaço, este se caracteriza por ter uma complexidade em sua definição, tornando-se uma categoria importante para a compreensão da dinâmica e da vida nas grandes metrópoles, ou seja, o espaço deve ser visto como uma categoria que necessita ser entendida como um conjunto de formas e funções entrelaçado pelas histórias, e que ganha significado a partir das relações sociais criadas pelos homens que compõe a sua estrutura.

A partir disso, percebe-se a importância na elaboração de políticas públicas, principalmente, de enfoque cultural para que os espaços públicos das cidades não se tornem banalizados ou esquecidos, recebendo outras funcionalidades.

Assim, é importante que o Estado e a comunidade trabalhem de maneira conjunta, participativa e democrática a fim de elaborar políticas públicas culturais para fomentar a ocupação de espaços públicos, bem como promover atrações culturais que contribuam para a valorização do patrimônio, mas, principalmente, para reafirmar a cidade como local de troca cultural, a ponto de permitir aos usuários as mais diversificadas experiências de vivência com os espaços públicos que a compõem.

Nesse sentido, apresenta-se o Programa “Nosso Centro”, instituído pelo Governo do Maranhão, em junho de 2019, através do decreto nº 34.959, por meio da Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID, que tem como objetivo “tornar o Centro da cidade de São Luís referência em inovação e desenvolvimento sustentável, bem como preservar o seu valor histórico e cultural ao mesmo tempo em que promove o Centro da cidade de São Luís como espaço democrático” (MARANHÃO, 2019b, s.n.).

Nesse ponto, enfatiza-se que o Programa, instituído pelo governador Flávio Dino, pretende injetar R\$ 143,7 milhões em obras e ações no Centro de São Luís, com o intuito de estimular ainda mais o fluxo de turistas e movimentar o comércio. Aqui, destaca-se que o Programa tem várias frentes de atuação: habitação, tecnologia, comércio, institucional, segurança, infraestrutura, e, é claro, cultura (MARANHÃO, 2019f, s.n.).

Um aspecto que merece atenção, é que somente para o Polo Cultural, Turístico e de Lazer do Programa “Nosso Centro”, o governo estima investimentos na ordem de R\$ 53 milhões, com o objetivo de fomentar a ocupação, a realização de atividades e atrações culturais na região, tornando-a referência de lazer para a população local e visitantes. Acrescenta-se que no campo da cultura, o Programa “Nosso Centro” prevê uma série de ações estratégicas, como

a implantação de roteiros históricos autoguiados; apoio à empreendimentos culturais, comerciais e gastronômicos; formalização e apoio à grupos culturais tradicionais, além do programa Cores na Cidade, a criação do Centro Cultural do Desterro, Estruturação do Parque do Bacanga, requalificação do Complexo da RFFSA, a realização do Carnaval do Maranhão no Centro Histórico incluindo o Circuito Beira Mar; dentre outras intervenções (MARANHÃO, 2019f, s.n.).

Mediante isso, alguns questionamentos são necessários para embasar a problemática central da pesquisa. São eles: Qual a relação entre a cidade e o espaço no que se refere a importância do fomento na ocupação de espaços públicos e realização de atrações culturais? Quais são os principais ciclos ou processos que estruturam uma política pública de cultura? A sociedade civil participa de maneira democrática e cidadã da elaboração das políticas públicas de cultura do Centro Histórico de São Luís - MA? Como se dá a participação da sociedade civil pela ação estratégica “O Carnaval do Maranhão no Centro Histórico - Circuito Beira Mar” contida no polo cultural, turismo, lazer do Programa “Nosso Centro”?

Sendo assim, estes aspectos permitem formular a questão norteadora da pesquisa que passa a ser, de que maneira a ação estratégica “O Carnaval do Maranhão no Centro Histórico - Circuito Beira Mar” contida no polo cultural, turismo, lazer do Programa “Nosso Centro” é formulada a ponto de contribuir para o fomento na ocupação de espaços públicos e realização de atrações culturais no Centro Histórico de São Luís - MA?

Dessa maneira, o objetivo geral do trabalho é avaliar a implementação da ação estratégica “O Carnaval do Maranhão no Centro Histórico - Circuito Beira Mar” contida no polo cultural, turismo, lazer do Programa “Nosso Centro” considerando se tal ação é formulada a ponto de contribuir para o fomento na ocupação de espaços públicos e realização de atrações culturais no Centro Histórico de São Luís - MA.

Para contribuir na pesquisa, além do objetivo geral formula-se também os objetivos específicos que são: (a) caracterizar as categorias espaço e cidade, enfatizando a ideia sobre direito à cidade e a importância da gestão de espaços públicos; (b) caracterizar os ciclos ou processos que compõem uma política pública, enfatizando a cultura como objeto da política pública destacando a participação social democrática e cidadã; (c) caracterizar o Programa “Nosso Centro” e a ação estratégica “O Carnaval do Maranhão no Centro Histórico - Circuito Beira Mar” de maneira que se verifique a efetiva participação social e a sua relação com o fomento na ocupação de espaços públicos e realização de atrações culturais no Centro Histórico de São Luís - MA.

Com relação aos aspectos metodológicos, para a obtenção das informações deste trabalho, as técnicas utilizadas são a pesquisa documental, bibliográfica e levantamento. Vale ressaltar que tal metodologia é importante para nortear e contribuir na resolução do objetivo geral e dos objetivos específicos deste trabalho.

Na compreensão das categorias espaço e cidade, os principais autores são: Milton Santos, Henri Lefebvre, David Harvey, Janes Jacobs e Ermínia Maricato. No que se refere as políticas públicas e políticas públicas culturais, os autores são: Lindomar Boneti, Leonardo Secchi, Lia Calabre, Isaura Botelho, Nestor Canclini e Albino Rubim. Já na etapa sobre a ação estratégica “O Carnaval do Maranhão – Circuito Beira Mar”, a bibliografia possui como principal embasamento os escritos de Luís Andrès, o decreto e portfólio do Programa “Nosso Centro”. Ressalta-se que, além desses autores a pesquisa também conta com os estudos de Stuart Hall e Terry Eagleton.

A partir disso, percebe-se que esse levantamento bibliográfico, proporciona uma análise mais profunda e significativa sobre o tema. Com relação a esse aspecto, destaca-se que todo material recolhido foi submetido a uma seleção, a partir da qual se estabeleceu um plano de leitura.

Dessa maneira, a base teórica da pesquisa se caracteriza por ser interdisciplinar, pois compreende o estudo das áreas da geografia, urbanismo e turismo, e de maneira específica o estudo das cidades, do espaço, do espaço público, das políticas públicas, das políticas públicas culturais, e do campo cultural.

Complementando essas questões, é relevante salientar que a escolha do tema partiu das experiências na extensão universitária e na participação em pesquisas científicas, obtidas tanto na graduação de Turismo pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), quanto na graduação em Administração pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), entre os anos de 2006 a 2013, onde foi possível trabalhar questões sobre políticas públicas e cultura como fatores imprescindíveis para o desenvolvimento dos espaços públicos nas cidades.

Além dessas experiências, destaca-se a participação na Empresa Junior de Turismo - LABOTUR, no Grupo de Estudo e Pesquisas em Patrimônio Cultural – GEPPaC, e como bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, na área de inovação. Tais atividades proporcionaram discussões sobre patrimônio, cultura e cidades, mas também estudos interdisciplinares que contribuíram para formular a problemática, o objetivo geral e específicos da pesquisa.

Outro aspecto importante que precisa ser mencionado, é que a escolha da ação estratégica “O Carnaval do Maranhão no Centro Histórico - Circuito Beira Mar se deu tanto

pelo fato de tal ação estar localizada no polo cultural, turismo, lazer do Programa “Nosso Centro”, quanto em razão do recorte espacial do Circuito Beira Mar, ser um novo espaço com um potencial relevante para o fomento e para a realização de atrações culturais que contribuem para a valorização e o desenvolvimento sustentável daquela região.

Assim, acredita-se que esse trabalho serve para auxiliar alunos, pesquisadores e outros profissionais que desejam ter um conhecimento mais específico de como tal ação estratégica foi formulada a ponto de contribuir para o fomento na ocupação de espaços públicos e realização de atrações culturais no Centro Histórico de São Luís - MA.

Nesse sentido, para melhor elucidação do trabalho, o mesmo se divide em seis capítulos, sendo o primeiro a introdução, onde se expõe o objetivo geral, os objetivos específicos e alguns pontos da metodologia a fim de facilitar o tema a ser discutido.

No segundo capítulo, relata-se sobre a metodologia, e especificamente, as principais características da pesquisa documental, bibliográfica e de abordagem qualitativa e quantitativa.

No terceiro capítulo, são abordadas as principais características das categorias espaço e cidade, e além disso, é apresentada a ideia sobre o direito à cidade a fim de contribuir na reflexão sobre a gestão de espaços públicos.

No quarto capítulo, explana-se sobre os ciclos ou processos que compõem uma política pública, enfatizando a cultura como objeto da política pública. Aqui são ressaltadas a importância e a relação da participação social e da cidadania cultural para a gestão de espaços públicos das cidades.

No quinto capítulo, relata-se sobre o Programa “Nosso Centro” e as principais ações estratégicas de seus Polos Vocacionais, bem como os resultados das entrevistas e questionários aplicados com os representantes do governo e da sociedade civil que estão diretamente envolvidos com a ação estratégica “O Carnaval do Maranhão – Circuito Beira Mar” do Programa “Nosso Centro”.

Por fim, o sexto capítulo apresenta as considerações finais que trazem uma reflexão sobre toda a temática discutida durante os demais capítulos apresentados no trabalho.

2 PERCURSO METODOLÓGICO

Esse capítulo expõe a metodologia e as principais características da pesquisa realizada.

2.1 Classificação e Tipo de Pesquisa

Esse estudo, do ponto de vista de sua *natureza*, se classifica como uma pesquisa aplicada uma vez que “objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática dirigidos à solução de problemas específicos e que envolve verdades e interesses locais” (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 49).

No que se refere a sua *abordagem*, essa investigação se classifica como uma pesquisa quantitativa, pois, “considera que tudo pode ser quantificável, o que significa traduzir em números, opiniões e informações para classificá-las e analisá-las” (SILVA, MENEZES, 2005, p.20).

Além disso, a pesquisa se enquadra como qualitativa, uma vez que considera que “há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números” (SILVA, MENEZES, 2005, p.20).

No que se refere aos seus *objetivos*, a pesquisa se classifica como uma pesquisa exploratória, pois “se encontra na fase preliminar e tem como finalidade proporcionar mais informações sobre o assunto [...], possibilitando sua definição e o delineamento do tema da pesquisa” (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 51), ou seja, é desenvolvida com o intuito de aproximar e explorar um tema com pouco conhecimento acumulado (GIL, 2008).

Além de exploratória, essa pesquisa também se classifica como tendo um caráter descritivo, pois, “têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno estabelecendo relações entre variáveis” (GIL, 2002, p. 52).

Do ponto de vista dos *procedimentos técnicos*, é classificada como uma pesquisa documental, pesquisa bibliográfica e pesquisa de levantamento.

Dessa maneira, é importante ressaltar que a pesquisa documental se caracteriza por ser “a fonte de coleta de dados e está restrita aos documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias. Estas podem ser feitas no momento em que o fato ou fenômeno ocorre, ou depois” (LAKATOS; MARCONI, 2003, p.174). No caso deste estudo, a fonte de tais documentos foram os arquivos públicos, as instituições privadas e públicas, bem como os dados estatísticos.

Com relação à pesquisa bibliográfica, para a obtenção dos dados, “foi utilizada toda a bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias e teses” (LAKATOS; MARCONI, 2003, p. 183). Com esse levantamento bibliográfico se pretendeu “colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre o assunto” (LAKATOS; MARCONI, 2003, p.183).

Por fim, a pesquisa também se classifica como uma pesquisa de levantamento, pois, mediante a formulação de uma interrogação direta às pessoas cujo comportamento se desejou conhecer, foram solicitadas informações acerca do problema estudado para, em seguida, mediante análise quantitativa, se obter as conclusões correspondentes aos dados coletados (GIL, 2002).

2.2 Objeto e Local da Pesquisa

O objeto da pesquisa é ação estratégica “O Carnaval do Maranhão - Circuito Beira Mar”, uma ação do Programa “Nosso Centro”.

O recorte espacial corresponde ao espaço público do Centro Histórico de São Luís, especificamente, o Circuito Beira Mar, onde as atividades do Carnaval são desenvolvidas tanto pelos os gestores públicos da cidade, quanto pelos representantes das atrações credenciadas e/ou que constam na programação para desfilar na ação estratégica do Carnaval, no ano de 2020.

2.3 Composição e quantidade da amostra

O primeiro grupo de indivíduos para compor a pesquisa foi chamado de *grupo A*, e corresponde aos gestores do Estado, composto pelo Coordenador do Programa “Nosso Centro”, na Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano (SECID), e pelo Secretário de Estado na Secretaria de Estado da Cultura (SECMA), atual Coordenador do Programa “Nosso Centro”.

Já o segundo grupo, chamado de *grupo B*, abrange os representantes das atrações credenciadas e/ou que constam na programação para desfilar na ação estratégica “O Carnaval do Maranhão – Circuito Beira Mar”, no ano de 2020.

Considerando essas questões, destaca-se que os principais critérios de inclusão para participar tanto do grupo A, quanto do grupo B foram: ser maior de 18 anos; se identificar com

qualquer identidade de gênero; ser funcionário da SECID e SECMA, ter conhecimento técnico sobre as ações estratégicas do Programa “Nosso Centro”, e ser uma atração credenciada e/ou que consta na programação para desfilar na ação estratégica “O Carnaval do Maranhão – Circuito Beira Mar”, no último carnaval realizado em 2020.

Em relação à quantidade da amostra, esta foi uma amostra por agrupamento, uma vez que se caracterizou pela “reunião de amostras representativas de uma população” (SILVA, MENEZES, 2005, p.33).

Sendo assim, a quantidade que representa a primeira amostra, o *grupo A*, dos gestores do Estado, possuem 02 entrevistados. É importante enfatizar que a escolha em entrevistar um gestor de cada instituição se deu pelo fato de ambos serem os Coordenadores do Programa “Nosso Centro”, em suas respectivas secretarias, e mediante isso, terem os conhecimentos suficientes sobre a elaboração, implementação e planejamento do Programa e da ação estratégica escolhida como objeto do trabalho.

Já a quantidade que representa a segunda amostra, o *grupo B*, advém de um universo de 54 atrações credenciadas e/ou que constam na programação para desfilar na ação estratégica “O Carnaval do Maranhão – Circuito Beira Mar”, no último carnaval realizado em 2020.

Dessa maneira, com a intenção de obter um grau de confiança acima de 30%, se estipulou para esse grupo uma amostra de 21 participantes. É válido enfatizar que para essa amostra foram aplicados questionários com as mais variadas categorias de representantes aptos a responderem as problemáticas levantadas pela pesquisa.

2.4 Instrumentos e Procedimentos de coleta de dados

Os instrumentos de coleta de dados foram as entrevistas (APÊNDICE A e APÊNDICE B) e o questionário (APÊNDICE C).

Sendo assim, destaca-se que a entrevista é um "encontro entre duas pessoas, a fim de que uma delas obtenha informações a respeito de determinado assunto [...] é um procedimento utilizado para a coleta de dados, para ajudar no diagnóstico ou no tratamento de um problema social (LAKATOS; MARCONI, 2003, p. 195).

A partir disso, afirma-se que as entrevistas foram direcionadas ao *grupo A*, composto pelo Coordenador do Programa “Nosso Centro”, na SECID, e pelo Secretário de Estado da Cultura, na SECMA, atual Coordenador do Programa “Nosso Centro”. As entrevistas continham, cada uma, 05 perguntas semiestruturadas e foram realizadas no dia 04 de outubro de 2021, e no dia 14 de dezembro de 2021, respectivamente.

Por sua vez, o questionário “é um instrumento de coleta de dados, constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador” (LAKATOS; MARCONI, 2003, p. 201). A sua elaboração requer uma série de cuidados, tais como: “constatação de sua eficácia para verificação dos objetivos; determinação da forma e do conteúdo das questões; quantidade e ordenação das questões; construção das alternativas; apresentação do questionário e pré-teste do questionário” (GIL, 2008, p. 121).

É importante frisar que os questionários foram direcionados ao *grupo B*, composto pelos representantes das atrações credenciadas e/ou que constam na programação para desfilar na ação estratégica “O Carnaval do Maranhão – Circuito Beira Mar”, ocorrido em 2020.

Assim, os questionários tiveram 08 perguntas fechadas, tendo sido elaborado por meio da plataforma *google forms* e disponibilizado em redes sociais. Os questionários foram aplicados entre os dias 24 de novembro de 2021 e 24 de dezembro de 2021, onde foram obtidas 21 respostas, nesse período.

Nesse ponto, reitera-se que após a coleta de dados, foi realizado a tabulação, a seleção, organização e categorização dos dados para posterior interpretação.

Dessa forma, ressalta-se que por meio das entrevistas e da aplicação dos questionários, a pesquisa atingiu o nível de confiança desejado e conseguiu de forma satisfatória obter as informações desejadas.

2.5 Procedimentos de análise e interpretação de dados

Segundo Gil (2008, p. 155) “a análise tem como objetivo organizar e resumir os dados de forma tal que possibilitem o fornecimento de repostas ao problema proposto para investigação”. Por outro lado, “a interpretação tem como objetivo a procura do sentido mais amplo das respostas, o que é feito mediante sua ligação a outros conhecimentos anteriores obtidos” (GIL, 2008, p. 155).

Dessa forma, para a análise e interpretação *qualitativa*, utilizou-se as respostas das *entrevistas*, obtidas com o *grupo A* composto pelo Coordenador do Programa “Nosso Centro”, na SECID, e pelo Secretário de Estado da Cultura e Coordenador do Programa “Nosso Centro”, na SECMA.

Para essa questão, buscou-se seguir as etapas sugeridas por Miles e Huberman (1994), que são as seguintes: *a) redução, b) exibição/apresentação e c) conclusão/verificação.*

Na *redução*, houve a seleção, a simplificação e a transformação das respostas originais, em categorias organizadas de acordo com os temas definidos nos objetivos da

pesquisa. Na etapa de *exibição/apresentação*, houve a organização e transcrição das entrevistas, a ponto de possibilitar uma análise sistemática das semelhanças e diferenças e seu inter-relacionamento.

Por fim, na *conclusão/verificação*, foi necessário revisar a transcrição das entrevistas, algumas vezes, considerando o significado dos dados, suas regularidades, padrões e explicações.

No que se refere a análise e interpretação *quantitativa*, utilizou-se as respostas dos *questionários*, direcionadas ao *grupo B*, composto pelos representantes das atrações credenciadas e/ou que constam na programação para desfilar na ação estratégica “O Carnaval do Maranhão – Circuito Beira Mar”.

Nesse processo, buscou-se seguir as etapas sugeridas por Gil (2008), que são as seguintes: *a) coleta de dados; b) codificação; c) tabulação e d) descrição dos dados*.

Sendo assim, a *coleta de dados* foi feita a partir da aplicação de 21 questionários, com 08 perguntas fechadas, respeitando a amostra pré-estabelecida.

Na *codificação*, os dados brutos obtidos foram transformados em símbolos que posteriormente foram tabulados.

Na *tabulação*, houve o agrupamento dos dados em suas respectivas categorias. É importante frisar que a tabulação foi eletrônica, com auxílio do computador, o que permitiu uma redução no tempo e também favoreceu que os dados se tornassem mais acessíveis, a ponto de organizá-los e analisá-los estatisticamente.

Por fim, na *descrição dos dados*, houve a caracterização, isoladamente das respostas dadas em cada uma das perguntas.

Dessa maneira, os dados e as informações obtidas nas entrevistas e na aplicação dos questionários foram codificados, e submetidos à análise e interpretação para a compreensão mais profunda do problema, objetivo geral e dos objetivos específicos do trabalho.

2.6 Limitações da pesquisa

Uma das principais limitações da pesquisa diz respeito às medidas de restrições para conter à pandemia da Covid-19, no ano de 2020, o que prejudicou as aplicações de questionários e entrevistas, de maneira presencial, impossibilitando à vivência do campo em quanto pesquisadora. Além disso, o alto índice de burocracia e morosidade no que se refere ao acesso ao gestor de uma das Secretarias de Estado, considerado essencial para prosseguimento desse trabalho.

3 O ESPAÇO E O DIREITO À CIDADE

Neste capítulo relata-se sobre as principais características das categorias espaço e cidade. Além disso, apresenta-se a ideia sobre o direito à cidade, a fim de contribuir na reflexão sobre a gestão de espaços públicos.

Para tanto, se utiliza de pesquisas bibliográficas que são relevantes para a estruturação do capítulo que alcança o objetivo específico de caracterizar as categorias espaço e cidade, enfatizando a importância da gestão de espaços públicos para o direito à cidade.

3.1 As categorias espaço e cidade

O espaço geográfico perpassa vários questionamentos e é por isso, que é preciso destrinchar toda a filosofia que envolve esta categoria/conceito, bem como seus processos, agentes e efeitos que possibilitam entender as relações socioespaciais inerente à vivência humana em sociedade (BANDEIRA; GALVÃO, 2016).

No entanto, não sejamos injustos, definir espaço compreende uma tarefa extremamente árdua. Sendo visto como objeto, por exemplo, desde os filósofos, sua noção abrange uma inúmera quantidade de significações, como por exemplo, pode estar atrelado a um utensílio doméstico, a uma estátua/escultura, a uma casa, ou cidade, a uma nação, ao espaço extraterrestre e até mesmo ao espaço sideral. Porém, apesar da variedade de definições, o espaço que interessa é o espaço humano, ou espaço social que contém ou é contido por todos esses múltiplos espaços (SANTOS, 2004).

Nesse sentido, é preciso refletir sobre o espaço em duas categorias diferentes, o espaço como categoria permanente, espaço de todos os tempos, e o espaço tal como hoje se conhece, nosso espaço, o espaço de nosso tempo (SANTOS, 2004).

Assim, afirma-se que

O espaço como **categoria permanente** seria **uma categoria universal** preenchida por **relações permanentes** entre elementos lógicos encontrados através da pesquisa do que é imanente, isto é, do que **atravessa o tempo** e não daquilo que pertence a um tempo dado e a um dado lugar, quer dizer, propriamente histórico, o transitório, fruto de uma combinação topograficamente delimitada, específica de cada lugar. A noção de sistema social atravessa a noção desse tempo e desse lugar é o fundamento da definição desse nosso espaço; o segundo tipo de espaço a definir. [...] no caso do espaço como **categoria universal e permanente são os progressos filosóficos e científicos** que permitem defini-lo diferentemente, a cada momento [...] E quanto ao espaço como **categoria histórica é a própria significação dos objetos, do seu conteúdo, e das suas relações entre eles que muda com a história** (SANTOS, 2004, p. 151-152, grifo nosso).

Ou seja, considerando estas categorias, o espaço permanente é aquele marcado pelas relações permanentes, por tudo aquilo que atravessa o tempo e fica, não se caracterizando por algo delimitado ou específico de um lugar. O espaço universal e permanente são as reflexões filosóficas e científicas, que marcam tempos específicos, por sua vez, o espaço como categoria histórica é a relação com os objetos e com o conteúdo histórico que muda constantemente com o decorrer da história em si.

Complementando essa perspectiva, menciona-se que a cidade de São Luís, nascera do mar, nos primórdios do século XVII, mas foi no século XX, com a supremacia das navegações tanto para os meios de transportes rodoviários e ferroviários, quanto o aéreo, que houve uma inversão da acessibilidade da área, e o bairro da Praia Grande, até então principal entrada da cidade, passou a ser a retaguarda. Somente no ano de 1969, com a construção da primeira ponte sobre o rio Anil (ponte Governador José Sarney) e da barragem do rio Bacanga, que se abriram novas áreas para a expansão urbana, diminuindo a pressão do imobiliário sobre o Centro Histórico (ANDRÉS, 2006).

Mediante isso, enfatiza-se que

O Centro Histórico de São Luís está localizado na ilha do Maranhão, na baía de São Marcos. Seu núcleo original, fundado pelos franceses em 1612, foi implantado na cabeça de uma península formada na confluência dos rios Bacanga e Anil e caracteriza-se pela arquitetura civil de influência portuguesa, bastante homogênea. De acordo com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) o Centro Histórico de São Luís reúne cerca de quatro mil imóveis que, remanescentes dos séculos XVIII e XIX, possuem proteção estadual e federal (MENDES, SOUSA, MARQUES, 2016, p. 2).

Aqui, destaca-se que com a expansão urbana, fica perceptível que o Centro Histórico de São Luís possuía uma diversidade no uso do seu solo urbano desde a sua fundação, mesclando funções administrativas e institucionais de todas as esferas do governo, passando pelo comércio varejista, atacadistas e informal, até as habitações para todos os níveis sociais. Ou seja, desde a sua fundação, concentrando e mantendo até hoje, grande parte das suas funções, admite-se que o Centro Histórico, no que se refere aos usos, é quase autônomo em relação as outras áreas da cidade, o que não ocorre de maneira inversa (ANDRÉS, 2006).

Com esse exemplo, afirma-se que os caminhos de tais categorias e significados se cruzam e o conhecimento do espaço como categoria permanente e universal se inclui como conhecimento do espaço como categoria histórica e vice-versa. Assim, a interação das leis universais juntamente com os comportamentos históricos acaba por ajudar na elaboração senão de uma definição, num conceito de espaço que ao ser mais operacional, não é menos filosófico (SANTOS, 2004).

Complementando este ponto, tem-se que o espaço deve ser considerado como

Um conjunto de relações realizadas através de funções e de formas que se apresentam como testemunho de uma história escrita por processos do passado e do presente. Isto é, o espaço se define como um conjunto de formas representativas de relações sociais que estão acontecendo diante dos nossos olhos e que se manifestam através de processos e funções. O espaço é, então um verdadeiro campo de forças cuja aceleração é desigual. Daí porque a evolução espacial não se faz de forma idêntica em todos os lugares (SANTOS, 2004, p.153).

Além disso, é preciso compreender também que

O espaço como as outras instâncias sociais, tende a reproduzir-se, uma reprodução ampliada, que acentua os seus traços já dominantes. A estrutura espacial, isto é, o espaço organizado pelo homem é, como as demais estruturas sociais, uma estrutura subordinada-subordinante. E como as outras instâncias, o espaço, embora submetido à lei da totalidade, dispõe de uma certa autonomia que se manifesta por meio de leis próprias, específicas de sua própria evolução (SANTOS, 2004, p.181).

Dessa maneira, enfatiza-se que o social é a essência do espaço, uma vez que o espaço é a junção das coisas mais a sociedade. Assim, tem-se de um lado um conjunto de objetos geográficos distribuídos sobre um território e de outro lado o que dá vida a esses objetos. Esses processos são resolvidos por meio de funções que se realizam através de formas, pois sem as formas, a sociedade não se realizaria somente das funções e dos processos. Por isso, que o espaço contém as demais instâncias, pois, ele está igualmente, contido nelas, na medida em que os processos específicos incluem o espaço, seja o processo econômico, seja o processo institucional, seja o processo ideológico (SANTOS, 2014a).

Mediante isto, afirma-se que

O espaço deve ser considerado como um **conjunto indissociável**, de que participam de um lado, certo arranjo de **objetos geográficos, objetos naturais e objetos sociais**, e, de outro, **a vida** que os preenche e os anima, ou seja, a **sociedade em movimento**. O conteúdo (da sociedade) não é independente da forma (os objetos geográficos), e cada forma encerra uma fração do conteúdo. O espaço, por conseguinte, é isto: **um conjunto de formas contendo cada qual fração da sociedade em movimento**. As formas, pois, têm um papel na realização social (SANTOS, 2014b, p. 30-31, grifo nosso).

Ou seja, o espaço deve ser compreendido como uma totalidade marcada pelas relações, onde as formas e funções compõem as relações sociais. Nesse sentido, o espaço é um verdadeiro campo de força, onde sua evolução não é feita de forma idêntica nos lugares sendo caracterizado por uma estrutura organizada pelo homem, dotado de uma certa autonomia e com leis próprias.

Dessa forma, o espaço social corresponde ao “espaço humano, lugar de vida e trabalho: morada do homem, sem definições fixas. O espaço geográfico é organizado pelo

homem vivendo em sociedade e, cada sociedade, historicamente, produz seu espaço como lugar de sua própria reprodução” (SAQUET; SILVA, 2008, p. 32).

Além dessas reflexões, a palavra “espaço” suscita, frequentemente, modificações, e algumas complicações surgem devido a omissão de tais modificações nesta palavra, às vezes por não serem ditas ou escritas, bem mais do que na própria complexidade da noção de espaço em si. Em razão disso, é necessário compreender a problemática espaço, mediante a reflexão sobre a sua natureza e o entendimento sobre os processos urbanos sob o capitalismo, assim como por meio da divisão tripartite no modo como o espaço poderia ser entendido (HARVEY, 2015).

Assim, David Harvey defende que o espaço “é uma palavra-chave, complexa, que deve ser decifrada e avaliada a partir de uma divisão tripartite que se configura da seguinte maneira: espaço absoluto, espaço relativo e espaço relacional” (COSTA, 2014, p. 73).

Corroborando com estes aspectos, tem-se que o espaço absoluto é aquele que é fixo, e onde são registrados ou planejados os eventos. Refere-se ao espaço da localização, e posição, da propriedade privada, das cidades, de um condomínio fechado, das fronteiras e barreiras físicas, de entidades delimitadas como o Estado ou uma unidade administrativa, sendo que sua importância está relacionada ao papel que desempenha na localização e representação através de mapas dos pontos fixos (COSTA, 2014).

Já o espaço relativo “oferece uma multiplicidade de localizações [...] é o espaço da circulação e dos fluxos, das cartas temáticas, do movimento, da mobilidade, da aceleração e da compressão do espaço-tempo” (COSTA, 2014, p. 73).

E o espaço relacional diz respeito à ideia de relações internas, ou seja, um evento não pode ser compreendido a partir de um único ponto, depende de tudo que ocorre ao seu redor. Dessa forma, como o espaço relativo, é difícil conseguir separar espaço e tempo; este espaço é caracterizado por ser o espaço das sensações, desejos, frustrações, sonhos e vertigem (COSTA, 2014).

Aqui, acrescenta-se que o espaço num *sentido absoluto*, em primeiro lugar, é visto como uma coisa em si, como algo de existência específica e único; em segundo lugar, no *sentido relativo*, que considera as relações entre os objetos e que só existe porque os objetos existem e se relacionam entre si; e em terceiro lugar, no *sentido relacional*, onde o espaço é percebido como conteúdo e representando em seu interior outros tipos de relação que existem entre os objetos (SANTOS, 2014b).

A fim de complementar as noções de espaço, é importante ressaltar que a paisagem é diferente do espaço. Ela representa a materialização de um instante da sociedade, já o espaço

resulta na combinação da sociedade com a paisagem. O espaço contém o movimento e assim, eles se complementam e se opõem (SANTOS, 2014b). Em outras palavras, “o espaço é igual à paisagem mais a vida nela existente; é a sociedade encaixada na paisagem, a vida que palpita conjuntamente com a materialidade” (SANTOS, 2014b, p. 80).

Ou seja, enquanto a paisagem representa a relação homem e natureza, o espaço é visto como uma categoria que se caracteriza pela presença da vida que anima, marcado pela funcionalidade, dinamismo e valores que se transformam permanentemente.

Nesse ponto, é importante observar que o espaço é formado por elementos, os quais seriam: *os homens* (na qualidade de fornecer ou se candidatar a um trabalho), *as firmas* (produção de bens, serviços e ideias), *as instituições* (produção de normas, ordens e legitimações), *meio ecológico* (complexos territoriais que constituem a base física) e *as infra-estruturas* (trabalho materializado e geografizado em formas de casas, plantações etc) (SANTOS, 2014a).

É necessário evidenciar que as funções de tais elementos mostram o quanto eles são intercambiáveis e redutíveis uns aos outros, e isso, faz com que as relações entre eles se tornem mais próximas, íntimas e extensas contribuindo para reforçar que a noção de espaço esteja atrelada a ideia de totalidade, e por se apresentar de maneira intrincada, necessite de mais análise. Com isso, o estudo das interações, que valida a interdependência funcional entre os elementos, contribui e possibilita a ideia do espaço como totalidade social, isto é, o espaço como um todo, e igualmente, a sociedade como um todo, uma vez que as ações não são independentes e sim, um resultado do processo social, da movimentação de todo o conjunto (SANTOS, 2014a).

Dessa maneira, é preciso compreender que

Os diversos elementos do espaço estão em relação uns com os outros: homem e firmas, homens e instituições, firmas e instituições, homens e infra-estrutura etc., mas, [...] não são relações apenas bilaterais, uma a uma, mas relações generalizadas. Por isso, e também pelo fato de que essas relações não são entre as coisas em si ou por si só, mas, entre suas qualidades e atributos, pode-se dizer que eles formam um Verdadeiro Sistema (SANTOS, 2014a, p. 26).

A partir disso, entende-se que tanto os elementos do espaço como o espaço em si são sistemas, e se são sistemas também são vistos como estruturas. Tal aspecto reforça que “o espaço é um sistema complexo, um sistema de estruturas, submetido em sua evolução à evolução das suas próprias estruturas” (SANTOS, 2014a, p. 28).

Nesse sentido, é importante considerar a produção do espaço, e para esse ponto Lefebvre (2006) faz a seguinte afirmação:

O espaço não pode mais ser concebido como passivo, vazio, ou então, como os “produtos”, não tendo outro sentido senão o de ser trocado, o de ser consumido, o de desaparecer. Enquanto produto, por interação ou retroação, o espaço intervém na própria produção: organização do trabalho produtivo, transportes, fluxos de matérias-primas e de energias, redes de repartição de produtos. À sua maneira produtivo e produtor, o espaço (mal ou bem organizado) entra nas relações de produção e nas forças produtivas. Seu conceito não pode, portanto, ser isolado e permanecer estático. Ele se dialetiza: produto-produtor, suporte de relações econômicas e sociais (LEFEBVRE, 2006, p. 7).

Ou seja, o espaço não é algo passivo ou vazio, e não pode ser visto como mero “produto”, pois pode sucumbir e desaparecer. Caso seja visto como produto, que ele seja percebido como aquele que intervém e contribui na sua própria produção. Assim, o espaço é dinâmico e marcado pelas relações de produção, organização de trabalho e forças produtivas a ponto de não ser algo isolado ou estático.

Dessa maneira, a produção do espaço, além da materialidade (edificações, infraestrutura geral e viária), significa também um modo de vida, e para compreendê-lo, é preciso analisar as relações e as formas de produção existentes no processo de produção espacial. As transformações ocorridas por meio da produção e/ou reprodução espacial são oriundas de processos socioespaciais, onde existem rupturas e permanências, e para isso Lefebvre, propõe que a produção do espaço pode ser analisada a partir da tríade: homogeneidade/fragmentação/hierarquização. Esse fato significa a existência de uma indissociabilidade dos elementos, e o espaço deve ser entendido a partir dessas três dimensões que se articulam e permitem compreender melhor o processo de (re) produção espacial (ALVES, 2019).

Assim, tem-se que

O espaço da “modernidade” tem características precisas: homogeneidade-fragmentação-hierarquização. Ele tende para o homogêneo por diversas razões: fabricação de elementos e materiais - exigências análogas intervenientes -, métodos de gestão e de controle, de vigilância e de comunicação. Homogeneidade, mas não de plano, nem de projetos. De falsos “conjuntos”, de fato, isolados. Pois paradoxalmente (ainda) esse espaço homogêneo se fragmenta: lotes, parcelas. Em pedaços! O que produz guetos, isolados, grupos pavilhonares e pseudoconjuntos mal ligados aos arredores e aos centros. Com uma hierarquização estrita: espaços residenciais, espaços comerciais, espaços de lazer, espaços para os marginais etc (LEFEBVRE, 2006, p. 10-11).

Nesse sentido, a *homogeneidade* corresponde aos elementos sociais/materiais e aos métodos de gestão, controle, vigilância e de comunicação que imperam sobre a vida socioespacial, mas, que quando vista sob a lógica da produção capitalista do espaço, se fragmenta em espaços isolados, pensados para determinada finalidade. Assim sendo, tanto a homogeneidade quanto a *fragmentação* devem ser trabalhadas de maneira articulada, pois,

dessa forma será possível a compreensão do processo de produção do espaço, uma vez que os espaços, ao mesmo tempo que aparentemente se homogêizam, eles contraditoriamente se fragmentam, sendo da mesma maneira *hierarquizados* socialmente (ALVES, 2019, p. 555).

A partir dessas três dimensões, que se articulam, é possível melhor compreender o processo de (re) produção espacial, uma vez que

O espaço social é um produto social. O espaço social contém, ao lhe assinalar os lugares apropriados (mais ou menos), as *relações sociais de reprodução*, a saber, as relações biofisiológicas entre os sexos, as idades, com a organização específica da família – e *as relações de produção*, a saber, a divisão do trabalho e sua organização, portanto, as funções sociais hierarquizadas. Esses **dois encadeamentos, produção e reprodução, não podem se separar**: a divisão do trabalho repercute na família e aí se sustenta; inversamente, a organização familiar interfere na divisão do trabalho; **todavia, o espaço social discerne essas atividades para “localizá-las”** (LEFEBVRE, 2006, p. 57, grifo nosso).

Ou seja, o espaço é um produto social, sua essência é o social, sendo marcado tanto pelas relações sociais de *reprodução* quanto pelas relações de *produção* que devem ser analisadas de maneira conjunta, pois, uma relação influencia e implica na outra, mesmo com suas particularidades, uma vez que isso acontece somente no intuito de caracterizá-las ou localizá-las.

Nesse ponto, é importante acrescentar que essa tríade de Henri Lefebvre, homogeneização/fragmentação/hierarquização do espaço, se articula com outra tríade: a do concebido/vivido/percebido, dimensões da produção do espaço e que também são indissociáveis.

Dessa maneira, tem-se que

As representações do espaço, ou seja, o *espaço concebido*, são aqueles dos cientistas, dos planejadores, dos urbanistas, dos tecnocratas “retalhadores” e “agenciadores”, de certos artistas próximos da cientificidade, identificando o vivido e o percebido ao concebido (o que perpetua as sábias especulações sobre os números: o número de ouro, os módulos e “canhões”). É o espaço dominante numa sociedade (um modo de produção). As concepções do espaço tenderiam (com algumas reservas sobre as quais será preciso retornar) para um sistema de signos verbais, portanto, elaborados intelectualmente (LEFEBVRE, 2006, p. 66).

Elucidando essa categoria de espaço, percebe-se que Lefebvre chama de espaço concebido ou de representação do espaço, aquele que é planejado, instituído, marcado pelas normas técnicas; um espaço que normatiza o que os cidadãos podem ou não fazer. É o espaço da representação do abstrato, que é apresentado como neutro, mas, que é traduzido no capitalismo pelo pensamento hierarquizado, imóvel, distante do real, ou seja, é aquele planejado para garantir a realização de uma estratégia de reprodução do capitalismo, onde existe a

manutenção e o aprofundamento da desigualdade socioespacial, e, ao mesmo tempo, a busca pelo controle social (ALVES, 2019).

Continuando esta análise, o autor destaca que

Os espaços de representação, ou seja, o espaço vivido são as imagens e símbolos que o acompanham, portanto, espaço dos “habitantes”, dos “usuários”, mas também de certos artistas e talvez dos que descrevem e acreditam somente descrever: os escritores, os filósofos. Trata-se do **espaço dominado, portanto, suportado, que a imaginação tenta modificar e apropriar**. De modo que esses espaços de representação tenderiam (feitas as mesmas reservas precedentes) para sistemas mais ou menos coerentes de símbolos e signos não verbais (LEFEVBRE, 2006, p. 66, grifo nosso).

Isto é, esta dimensão do vivido “estaria ligada ao lado clandestino e subterrâneo da vida social, e a arte, quando esta tem a potência da subversão, ou seja, quando não se define como um código do espaço, mas como um código dos espaços de representação” (ALVES, 2019, p. 558).

Sendo assim, “trata-se do limite de manter-se vivo em nossa sociedade, ou seja, é o reconhecimento dessa dimensão do espaço, em geral, é notado em nossa sociedade a partir de expressões/ações de radicalidade, principalmente quanto ao uso que se faz no espaço” (ALVES, 2019, p. 559).

Já no que se refere ao espaço *percebido*, ele é aquele que significa

A realidade cotidiana (o emprego do tempo) e a realidade urbana (os percursos e redes ligando os lugares do trabalho, da vida “privada”, dos lazeres). Associação surpreendente, pois ela inclui em si e pressupõe a separação exacerbada entre esses lugares que ela religa. A competência e a performance espaciais próprias a cada membro dessa sociedade só se examinam empiricamente. A prática espacial “moderna” se define, portanto, pela vida cotidiana de um habitante de moradia social na periferia, caso-limite e significativo; o que não autoriza negligenciar as auto-estradas e a aero-política. Uma prática espacial deve possuir uma certa coesão, o que não quer dizer uma coerência (intelectualmente elaborada: concebida e lógica) (LEFEVBRE, 2006, p. 65-66).

Assim, já que corresponde à prática social, o espaço percebido de alguma forma articularia as dimensões do vivido e do concebido, em outras palavras, é a prática social que resulta da relação com o concebido adequando-se às normas, códigos, símbolos, não necessariamente de forma plena, juntamente, com as pequenas subversões, mas sem ter força suficiente para uma mudança revolucionária. Na maior parte das situações cotidianas, pode-se dizer que é um habitante que incorpora parte das ordens e imposições existentes na sociedade contemporânea capitalista, ainda que, potencialmente, pudesse fazer dessa prática social um momento revolucionário (ALVES, 2019).

Complementando este aspecto, tem-se então que as cidades são problemas de complexidade organizada, que permeiam situações que variam simultaneamente e de maneira

sutilmente inter-relacionada. Se comparadas com as ciências biológicas, não apresentam um problema de complexidade organizada que, se compreendido, é a explicação de tudo, mas, que podem ser analisadas sob vários problemas ou segmentos também inter-relacionados. Posto isso, as variáveis que as compõem são diversas, mas não são desordenadas, ou seja, elas estão inter-relacionadas num todo orgânico (JACOBS, 2011).

Nesse aspecto,

O fato de as ciências biológicas e as cidades enunciarem os mesmos *tipos* de problemas não significa que sejam os *mesmos* problemas. Não se podem ver os aglomerados de protoplasmas e os aglomerados de pessoas e empresas no mesmo microscópio. No entanto, as táticas para compreendê-los são similares, no sentido de que ambos dependem de uma visão microscópica ou detalhada, por assim dizer, e não da visão a olho nu, menos detalhada, própria para os problemas de simplicidade elementar, ou da visão telescópica, distante, própria para os problemas de complexidade desorganizada (JACOBS, 2011, p. 291).

Ou seja, olhar a cidade sob este enfoque de comparação com as ciências biológicas, possibilita enxergar os seus problemas e as propostas de soluções. Tal analogia estabelecida foi um recurso que possibilitou refletir as cidades enquanto organismos repletos de inter-relações intrincadas e inteligíveis, que ao se verificar o detalhe percebesse a existência de uma ordem na aparente desordem (PINHO, 2016).

Nesse sentido, ao perceber a cidade como esse organismo inter-relacionado, destaca-se que as ruas, calçadas, parques e bairros são elementos que dão vida e movimentação a ela, com isso, “as ruas e suas calçadas [...] são seus órgãos mais vitais. [...] se as ruas de uma cidade parecerem interessantes, a cidade parecerá interessante; se elas parecerem monótonas, a cidade parecerá monótona” (JACOBS, 2011, p. 30).

Em outros termos, as ruas e as calçadas seriam elementos fundamentais para a dinâmica das cidades, pois seriam uma espécie de termômetro urbano. Além disso, é nesse espaço público que se desenvolve uma parcela significativa dos embates sociais urbanos, seja no âmbito da dominação, da resistência ou da negociação (PINHO, 2016, p. 96).

Assim como as ruas e as calçadas, os parques, são relevantes para a vida nas grandes cidades. É preciso que haja uma compreensão do parque, enquanto um lugar que promove circulação e sociabilidade, bem como parte integrante da complexidade da vida no bairro. Por isso, é importante considerar que a vida na grande cidade se realiza no nível micro, na instância mais próxima aos cidadãos que é o bairro, e quando a vitalidade dos bairros, de suas ruas e de suas calçadas reside, principalmente, na ideia de pertencimento, no sentimento de comunidade, é natural que seus moradores tenham interesse pela condução e gestão coletiva desse lugar (PINHO, 2016).

Dessa maneira, é que “as cidades vivas têm uma estupenda capacidade natural de compreender, comunicar, planejar e inventar o que for necessário para enfrentar as dificuldades” (JACOBS, 2011, p. 295), diferentemente do que não ocorre com “as cidades monótonas, inertes, que contêm, na verdade, as sementes de sua própria destruição e um pouco mais” (JACOBS, 2011, p. 295).

3.2 O direito à cidade e a importância da gestão de espaços públicos

É importante compreender a categoria cidade, na medida em que, na passagem do feudalismo para o capitalismo, a cidade aparece como um lugar diferente do campo, onde os artesãos e comerciantes, por exemplo, poderiam entre outros motivos, usufruir da possibilidade de trabalho livre, e nesse sentido, a cidade surge como elemento da liberdade, e representa o homem livre e a liberdade de escolha (SANTOS, 2014b).

Porém, a industrialização produziu a urbanização e criou as bases para o capitalismo se reproduzir. Tal cenário, alterou as relações sociais e produziu um novo homem, com um ritmo de trabalho diferente e processos criativos sujeitos à divisão de tarefas. Esse ritmo, acelerado, de jornada de trabalho da fábrica, transforma o cotidiano e a sociedade urbana, criando o mundo da mercadoria. Essas transformações no modo de viver o tempo, produz uma nova cidade que se expande para além de seus limites e se espalha em subúrbios, assim, a sociedade urbana se anuncia construída nas ruínas da cidade (CARLOS, 2019).

No entanto, é preciso considerar que

A própria cidade é uma obra, e esta característica contrasta com a orientação irreversível na direção do dinheiro, na direção do comércio, na direção das trocas, na direção dos produtos. Com efeito, a obra é valor de uso e o produto é valor de troca. O uso principal da cidade, isto é, das ruas e das calçadas, dos edifícios e dos monumentos, é a festa, que consome improdutivamente, sem nenhuma outra vantagem além do prazer e do prestígio, enormes riquezas em objetos e em dinheiro (LEFEVBRE, 2008, p. 12).

Nesse ponto, percebe-se que na construção do espaço urbano capitalista há um conflito entre as questões sobre o valor de troca e o valor de uso da cidade, ou seja, a dimensão mercantil de espaços urbanos comprados e vendidos, de consumo de bens e de lugares, com a dimensão de vida urbana na cidade e com o tempo urbano, e esse conflito, está atrelado às próprias contradições da sociedade capitalista (SANCHES, 2017).

Isso é perceptível, uma vez que a classe trabalhadora quer da cidade, num primeiro momento, o valor de uso, desejando, por exemplo, moradia e serviços públicos acessíveis, mais baratos e de melhor qualidade. Já para os capitais que ganham com a produção e exploração do

espaço urbano, a cidade é mercadoria, sendo vista através do seu valor de troca, sendo caracterizada como um grande negócio e um produto das relações de produção (MARICATO, 2015).

Assim, afirma-se que

A cidade e a realidade urbana dependem do valor de uso. O valor de troca e a generalização da mercadoria pela industrialização tendem a destruir, ao subordiná-las a si, a cidade e a realidade urbana, refúgios do valor de uso, embriões de uma virtual predominância e de uma revalorização do uso [...] a vida urbana pressupõe encontros, confrontos das diferenças, conhecimentos e reconhecimentos recíprocos (inclusive no confronto ideológico e político) dos modos de viver, dos “padrões” que coexistem na cidade (LEFEVBRE, 2008, p. 22).

A partir disso, percebe-se que a cidade e a vida urbana estão atreladas e dependem do valor de uso, marcado pelos diferentes encontros, posicionamentos políticos, ideológicos e modos de viver, em contraste com o valor de troca, que proporciona a subordinação da cidade e de suas vivências, visto que é fruto do processo de industrialização, e faz com que a cidade seja vista como produto e mercadoria, dentro dessa sociedade capitalista.

Ou seja,

Desde que passaram a existir, as cidades surgiram da concentração geográfica e social de um excedente de produção. A urbanização sempre foi, portanto, algum tipo de fenômeno de classe, uma vez que os excedentes são extraídos de algum lugar ou de alguém, enquanto o controle sobre o uso desse lucro acumulado costuma permanecer nas mãos de poucos (como uma oligarquia religiosa ou um poeta guerreiro com ambições imperiais) (HARVEY, 2014, p. 30).

Por isso, é preciso apreender sobre a especificidade da cidade e compreender que ela sempre teve relações com a sociedade no seu conjunto, com sua composição e seu funcionamento, com seus elementos constituintes e com sua história e que muda quando a sociedade muda no seu conjunto. Porém, a cidade depende das relações de imediatez, ou seja, das relações diretas entre as pessoas e grupos que compõem a sociedade (famílias, corpos organizados, profissões e corporações, etc.) e isso, faz com que ela não se reduza à organização dessas relações imediatas e diretas, nem que suas metamorfoses se reduzem às mudanças nessas relações (LEFEVBRE, 2008).

Dessa maneira, tem-se então que,

A cidade é obra a ser associada mais com a obra de arte do que com o simples produto material. Se há uma produção da cidade, e das relações sociais na cidade, **é uma produção e reprodução de seres humanos por seres humanos, mais do que uma produção de objetos.** [...] **ela é a obra de uma história, isto é, de pessoas e de grupos bem determinados que realizam essa obra nas condições históricas** (LEFEVBRE, 2008, p. 52, grifo nosso).

Perante essa reflexão, tem-se que a cidade é tanto uma mediação que sustenta as relações de produção e reprodução, quanto obra, obra de uma história, marcada por mudanças que ocorrem na sociedade moderna, e principalmente, pelas relações e encontros entre as pessoas e grupos que a compõem e marcam o cotidiano.

Assim, a vida urbana contém os encontros e os confrontos entre as diferenças, ideológicas e políticas, dos diferentes modos de viver que coexistem na cidade. E a cidade é compreendida como um produto histórico das relações e encontros dos homens e dos grupos, ligado à forma capitalista com a qual a sociedade moderna se organiza. A cidade é, dessa maneira, uma produção e reprodução de seres humanos e por seres humanos. É, portanto, obra de grupos de pessoas e homens determinados, que possuem história, e que realizam a cidade em condições históricas determinadas (SANCHES, 2017).

Nesse sentido, destaca-se que os Centros Históricos devem ser apreendidos tanto como um resumo dos processos sociais e culturais de traços remanescentes de um passado compartilhado pelo agrupamento social, como símbolo revelador de práticas cotidianas, do entrelaçamento de vivências coletivas, festas, rituais e outros mecanismos que refletem uma memória e uma identidade em permanente processo de transformação (CARVALHO; SIMÕES, 2012).

Em outras palavras,

Todos esses símbolos são identificados pelos moradores e integram um conjunto de referências que permitem aos habitantes de um dado espaço geográfico torná-lo significativo, transformando-o em lugar antropológico. Assim, pensar a cidade como representação social equivale a identificar as nuances das práticas sociais dos atores locais nos seus espaços de vivência, na medida em que ela se constitui em materialidade, de legados culturais, construtos de heranças compartilhadas pelos grupos sociais traduzidas em símbolos e significados conferidos ao longo dos processos históricos (CARVALHO; SIMÕES, 2012, p.199)

Dessa maneira, enfatiza-se que a cidade de São Luís é um elaborado vivo, e como todo organismo vivo que nasce e cresce continuamente, é sensível, se relaciona, e se ressent quando abandonada, mas logo se recupera quando bem tratada. Por isso, afirma-se que nas imediações da Praia Grande foi plantada a semente que gerou a forte raiz do Centro Histórico de São Luís, no início do século XVII, onde toda a cidade se desenvolveu até os dias de hoje (ANDRÈS, 2006).

Nesse ponto, reitera-se que o Programa “Nosso Centro” tem como um de seus objetivos promover a ocupação sustentável do Centro Histórico de São Luís, tanto pelo incentivo ao comércio e ao turismo, como por meio da promoção de habitação, com as opções de imóveis destinadas à moradia social e a servidores públicos. É importante reforçar que o

Polo da Habitação inclui a reforma e revitalização de casarões na região para a moradia, além de ações para segurança e infraestrutura na região, onde uma das primeiras iniciativas é o incentivo a moradias na região de todo o Centro, juntamente com planos para recuperar, adaptar e destinar imóveis para a habitação social (MARANHÃO, 2019g).

Sendo assim, acredita-se que o Centro Histórico de São Luís pode ser entendido através das construções materiais e/ou simbólicas (mutáveis e/ou dinâmicas) que trazem a sensação de nostalgia do período colonial da cidade, e que acabam impulsionando as estratégias tanto para a preservação do patrimônio cultural (afim de fomentar a manutenção das atividades culturais) quanto para o consumo turístico e a valorização da identidade local (MENDES; SOUSA; MARQUES, 2016).

Através disso, compreende-se que a cidade contém a projeção dessas relações e se manifesta como um grupo de grupos, que tem seu funcionamento, seus serviços, problemas e poderes de decisão centrados ao redor das instituições particulares representando as mais diversas manifestações da vida urbana (LEFEVBRE, 2008).

No entanto, as cidades também são compostas por espaços desabitados e mesmo inabitáveis, tanto que o “*habitat*”, não a constitui, pois, não pode defini-la por essa função isolada. Já o “*habitar*” torna-se essencial, pois, a cidade envolve o habitar, uma vez que ela é forma, envelope desse local de vida “privada”, é o ponto de partida e de chegada das redes que permitem as informações e que impõem a ordem distante à ordem próxima, ou seja, ressignificam e sustentam o plano de vida imediato (LEFEVBRE, 2008).

Nesse sentido,

No processo de urbanização induzido pela industrialização, produziu o habitat contra o habitar ao construir os grandes conjuntos habitacionais como depósito de trabalhadores e moradias precárias para o exército industrial de reserva. O habitat constitui-se, nesse processo, como o outro do habitar, como seu negativo. A construção do habitat em suas formas desprovidas de arte e do sentido do uso, com suas áreas exíguas e descaracterizadas, impõe um outro modo de acesso ao espaço urbano. Normatizando a vida cotidiana e submetendo-a a lógica da mercadoria, o habitat se revela como o outro do humano. Sua estruturação rechaça a consciência sobre o habitar (CARLOS, 2020, p. 361-362).

Assim, afirma-se que “*habitar*” era participar de uma vida social, de uma comunidade, aldeia ou cidade. A vida urbana deixava habitar, permitia que os cidadãos habitassem. No entanto, com a “suburbanização”, a cidade se descentraliza e o proletariado, afastado, perde o sentido da obra, bem como afastado dos locais de produção se deixa esfumar em sua consciência a capacidade criadora e a consciência urbana vai se dissipando (LEFEVBRE, 2008).

Sendo assim, tem-se que

Para Lefebvre, antes da produção do habitat, o habitar era uma prática milenar, mas no reino do habitar é aquele da apropriação. O homem habitar o planeta é um ato poético, faz parte da cultura, produziu a cultura. Este habitar é o modo criativo através do qual o indivíduo, o cidadão, o ser humano se *apropria* do espaço para realizar sua vida e, neste ato, constitui-se ele próprio como humano. O ato de apropriação do mundo é um ato absolutamente humano. Este habitar envolve um espaço e um tempo das atividades reprodutoras do sujeito produtor da história; envolve um espaço como emprego do tempo, um tempo como uso do espaço. Um espaço usado no movimento da produção de uma vida criativa, de uma vida não alienada (CARLOS, 2020, p. 362).

Nesta perspectiva, destaca-se que em sua obra intitulada *Le droit à la ville*, Léfèbvre afirma que o direito à cidade é uma utopia, e uma questão política que deve ser construída e conquistada pelas lutas populares contra o capitalismo que mercantiliza o espaço urbano, e transforma a cidade em uma engrenagem a serviço do capital. Diante disso, é preciso uma reflexão sobre o protagonismo dos espaços públicos e a necessidade de se repensar as cidades por uma perspectiva contraposta à lógica funcional trazida pela modernidade (TRINDADE, 2012; DIAS; ALBUQUERQUE, 2019).

Dessa maneira, acredita-se que

O direito à cidade não pode ser concebido como um simples direito de visita ou retorno às cidades tradicionais. Só pode ser formulado como direito à vida urbana, transformada, renovada. Pouco importa que o tecido urbano encerre em si o campo e aquilo que sobrevive da vida camponesa conquanto que “o urbano”, lugar de encontro, prioridade do valor de uso, inscrição no espaço de um tempo promovido à posição de supremo bem entre os bens, encontre sua base morfológica, sua realização prático-sensível. [...] só a classe operária pode se tornar o agente, o portador ou suporte social dessa realização (LEFEVBRE, 2008, p. 118).

Assim, o direito à cidade refere-se em priorizar o valor de uso, colocar a cidade como lugar de encontro e acima da ideia de mercadoria, de bens. É necessário romper com a lógica do capital e ter um olhar sensível, poético e criativo sobre a vida urbana, que somente a classe operária seria capaz de realizar.

Nesse sentido, o governo do Estado destaca que o Programa “Nosso Centro” pretende se consolidar como o maior pacote de obras e intervenções no Centro Histórico de São Luís, dividido em intervenções nos polos Habitacional, Tecnológico, Cultural, Turístico e de Lazer, Comercial e Gastronômico, além do Polo Institucional, e ser visto como uma mudança paradigmática na região, garantindo mais oportunidade de emprego, geração de renda, preservação histórica, lazer e cultura para moradores e visitantes (MARANHÃO, 2020e).

Dessa maneira, exemplifica-se esse aspecto destacando a fala do músico de 26 anos, Romildo Sousa Júnior, o Mestre Bigorna, em pontuar que a preocupação com o Centro Histórico deve focar em ações de moradia, sobretudo porque vai garantir mais movimentação na área.

Nasci e cresci aqui no Centro Histórico e não me vejo morando em outro lugar. Acho que é muito importante garantir que mais pessoas tenham interesse em morar aqui, além de trabalhar. Esse incentivo à habitação é muito interessante porque gera movimentação o tempo todo, não apenas no horário comercial (MARANHÃO, 2020e, *on-line*).

A partir disso, complementa-se que o direito à cidade, para Lefebvre, refere-se ao direito de “experimentar e usufruir da centralidade urbana no ritmo do valor de uso em oposição ao valor de troca, que só ocorrerá com o rompimento da lógica capitalista de produção do espaço” (TRINDADE, 2012, p. 142). Ademais, “o debate sobre o ‘direito à cidade’ se coloca nesta perspectiva: ele aparece como horizonte de luta no seio dos movimentos sociais a partir do questionamento sobre o modo como se realiza a vida urbana” (CARLOS, 2020, p. 351).

Mediante isto, afirma-se que o

Direito à cidade é o direito à vida urbana, à centralidade renovada, aos locais de encontro e de trocas, aos ritmos de vida e empregos do tempo que permitem o uso pleno e inteiro desses momentos e locais. A proclamação e realização da vida urbana com reino do uso (da troca e do encontro separados do valor de troca) exigem o domínio econômico (do valor de troca, do mercado e da mercadoria) e, por conseguinte se inscrevem nas perspectivas da revolução sob hegemonia da classe operaria (LEFEVBRE, 2008, p. 139).

A partir dessa ideia, esse direito deve ser compreendido como um direito de apropriação dos locais da cidade, onde os cidadãos devem, por meio de encontros e trocas, usufruir e aproveitar tais espaços de maneira plena e inteira, evidenciando o valor de uso ao valor de troca da cidade.

Sendo assim, verifica-se que

O direito à cidade é, portanto, muito mais do que um direito de acesso individual ou grupal aos recursos que a cidade incorpora: é um direito de mudar e reinventar a cidade mais de acordo com nossos mais profundos desejos. Além disso, é um direito mais coletivo do que individual, uma vez que reinventar a cidade depende inevitavelmente do exercício de um poder coletivo sobre o processo de urbanização (HARVEY, 2014, p. 28).

Em outras palavras, “o direito à cidade quer dizer direito à vida urbana, à habitação, à dignidade. É pensar a cidade como um espaço de usufruto do cotidiano, como um lugar de encontro e não de desencontro” (JACOBI, 1986, p. 22).

Além disso, “o direito à cidade representa acima de tudo a possibilidade de transformar o nosso cotidiano, de forma que cada habitante possa de fato habitar e participar plenamente do espaço onde vive” (JACOBI, 1986, p. 23).

Diante dessas reflexões, é fundamental destacar dois exemplos do Programa “Nosso Centro”, que ao incentivar a criação de novos e pequenos negócios e empreendimentos, em diversos segmentos, no Centro de São Luís, impulsiona a promoção de eventos nas áreas de

cultura, lazer e turismo nesse espaço (MARANHÃO, 2019e), bem como garante uma vivência no que se refere ao direito à cidade.

O primeiro exemplo, destaca-se pela experiência da empreendedora Carol Calado, que investiu em um *coworking* no Centro Histórico de São Luís, e afirma que:

Este projeto favoreceu a criação de novas oportunidades de negócios, bem como impulsionou a arte e a cultura maranhenses. E o nosso público é esse, que busca inspiração em ambientes diferentes, colaborativos e acolhedor. (MARANHÃO, 2019e).

O segundo exemplo, advém de Gustavo Belfort, gerente de um *hostel* - outra modalidade de empreendimento instalado no Centro de São Luís -, que afirma que o movimento aumentou consideravelmente com a implantação do “Nosso Centro”.

São Luís tem um potencial arquitetônico e paisagístico grandioso, porém necessita de uma atenção maior, principalmente na área de segurança e de preservação do patrimônio histórico. Acredito que o programa veio justamente para suprir as carências e os vazios urbanos gerados na região, por causa de anos de abandono. As iniciativas do governo são plausíveis e ratificam o compromisso do governador em transformar o Maranhão em um Estado de investimentos e grandes oportunidades para todos (MARANHÃO, 2019e, *on-line*).

Neste ponto, reitera-se que a verdadeira democratização da produção da cidade demanda o reconhecimento da “cidade oculta”, da cidade como uma *obra coletiva*, e que precisa da *criatividade cotidiana* como parte do planejamento de uma urbe. Para tanto, é necessário que a população veja a cotidianidade não como rotina, e que os espaços não sejam vistos como espaços de repetição e pouca reflexão. É necessário, desse modo, ampliar as perspectivas e sobreviver aos espaços que lhes são impostos, isto é, é preciso criar e buscar por suas transformações (WEHMANN; LIMA, 2019).

No entanto, a cada dia tem-se visto que o direito à cidade está atrelado a interesses privados ou quase privados, fazendo com que este - como hoje existe -, esteja estreitamente confinado, na maior parte dos casos, nas mãos de uma pequena elite política e econômica, que possui condições de moldar a cidade cada vez mais privilegiando suas necessidades particulares e seus desejos (HARVEY, 2014).

Ou seja, na maioria das cidades capitalistas, convivem vários interesses conflitantes e, para cada um deles, a cidade assume um significado diferente. Existem tanto os interesses dos proprietários de terras, dos construtores e dos industriais, que veem a cidade como um negócio, quanto para os cidadãos, que veem a cidade como o lugar do habitat e o lugar do habitar (JACOBI, 1986).

Dessa maneira, afirma-se que “as nossas cidades de hoje não são fruto do acaso, mas produto de uma história concreta, de concentração de poder econômico e político nas mãos de alguns e de segregação e desigualdade para a grande maioria” (JACOBI, 1986, p. 23).

No entanto, para que haja cidades justas, humanas, saudáveis e democráticas, é necessário incorporar os direitos humanos no campo da governança das cidades, onde a gestão e as políticas públicas tenham como resultados a eliminação das desigualdades e das práticas de discriminação em todas as formas de segregação de indivíduos, grupos sociais e comunidades (SAULE JÚNIOR, 2005).

Nesse sentido, a Carta Mundial pelo Direito à Cidade, um documento produzido no Fórum Social Mundial Policêntrico de 2006, enfatiza que o direito à cidade é:

O usufruto equitativo das cidades dentro dos princípios de sustentabilidade, democracia, equidade e justiça social. É um direito coletivo dos habitantes das cidades, em especial dos grupos vulneráveis e desfavorecidos, que lhes confere legitimidade de ação e organização, baseado em seus usos e costumes, com o objetivo de alcançar o pleno exercício do direito à livre autodeterminação e a um padrão de vida adequado (CARTA MUNDIAL, 2006, p.3).

Logo, o direito à cidade é um direito coletivo que preza para que todos os habitantes consigam usufruir de maneira igualitária da cidade, afirmando assim que “a cidade é um espaço coletivo culturalmente rico e diversificado que pertence a todos os seus habitantes” (CARTA MUNDIAL, 2006, p.3).

4 POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DA CIDADE.

Neste capítulo relata-se sobre os ciclos ou processos que compõem uma política pública, enfatizando a cultura como objeto de tais políticas. Dessa maneira, busca-se evidenciar a importância e a relação da participação social e da cidadania cultural para a gestão de espaços públicos das cidades.

Para isso, utiliza-se de pesquisas bibliográficas e documentais tanto para a estruturação do capítulo, quanto para o alcance do objetivo específico que é caracterizar os ciclos ou processos que compõem uma política pública, enfatizando a cultura como objeto, destacando a participação social democrática e cidadã.

4.1 Políticas Públicas: conceito e ciclo das políticas públicas

Toda área do conhecimento para ganhar uma melhor compreensão sobre sua origem e conceito necessita ser analisada a partir de suas trajetórias e perspectivas. Diante desse fato, afirma-se que a política pública enquanto área de conhecimento e disciplina acadêmica nasceu nos EUA, onde rompeu com a tradição europeia e sem estabelecer relações com as bases teóricas sobre o papel do Estado deu ênfase nos estudos sobre a ação dos governos (SOUZA, 2006).

Na língua portuguesa, existem inúmeros significados para a palavra política, enquanto que na língua inglesa é diferenciada pelos termos *polity*, *politics* e *policy*. *Polity* se refere ao ambiente político-institucional onde ocorre os processos sociais e é composto por regras formais e informais. Por sua vez, *politics* se relaciona à atividade humana ligada à manutenção dos recursos para o exercício do poder, e por fim, *policy* é a mais concreta e tem relação com orientações para decisão e ação (SECCHI; SOUZA COELHO; PIRES, 2019).

A partir dessas questões, tem-se que

Uma política pública é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público. [...] uma política pública possui dois elementos fundamentais: intencionalidade pública e resposta a um problema público; em outras palavras, a razão para o estabelecimento de uma política pública é o tratamento ou a resolução de um problema entendido como coletivamente relevante (SECCHI, SOUZA COELHO, PIRES, 2019, p. 2).

Além desse aspecto, afirma-se também que

“Políticas públicas” são diretrizes, princípios norteadores de ação do poder público; regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre atores da sociedade e do Estado. São, nesse caso, políticas explicitadas,

sistematizadas ou formuladas em documentos (leis, programas, linhas de financiamentos) que orientam ações que normalmente envolvem aplicações de recursos públicos (TEIXEIRA, 2002, p. 2).

Esses conceitos enfatizam a política pública enquanto diretriz e conjunto de ações que tem como objetivo a resolução de um problema social, em qualquer área, mas que sobretudo busca promover o bem-estar da sociedade e o interesse público. É importante compreender tanto o papel do Estado quanto de outros atores, como responsáveis pelas diversas demandas recebidas, que são as próprias expectativas da sociedade, e a sua capacidade de se mobilizarem conjuntamente para atendê-las.

Mediante isso, ao elaborar as etapas, por exemplo, da revitalização do Centro Histórico de São Luís, os governos sempre buscaram, a partir do contexto político, uma promoção pessoal, sempre preterindo o que o governante anterior fez, pois, a marca pessoal é mais relevante do que o bem-estar social. Cada governante tenta sua promoção pessoal e as políticas públicas voltadas para o bem comum, para o cuidado com a cidade e com a memória coletiva, ficam em segundo plano (WALTER *et al.*, 2021).

Portanto, acredita-se que há potencial a ser desenvolvido em São Luís com a restauração e preservação do seu Centro Histórico, podendo as suas mais diversas potencialidades serem exploradas. No entanto, é preciso uma atitude política responsável, física e ambiental, afim de conciliar o velho com o novo para preservar a memória e construir tanto um futuro como herança para os ludovicenses, como contribuir para a construção do conhecimento da história (WALTER *et al.*, 2021).

Complementando essa questão, é importante enfatizar que nos estudos de políticas públicas existem duas abordagens defendidas pelos estudiosos da área: uma é a abordagem estatista e a outra é composta pela abordagem multicêntrica. A abordagem estatista ou estadocêntrica considera que as políticas públicas são monopólio de atores estatais, ou seja, nessa abordagem o que determina se uma política é ou não pública é a personalidade jurídica de quem é visto como o protagonista da elaboração, e nesse caso somente quando advém do Estado (SECCHI; SOUZA COELHO; PIRES, 2019).

Já a abordagem multicêntrica ou policêntrica considera variados tipos de organizações, como por exemplo, as organizações privadas, as organizações não-governamentais (ONGs) juntamente com os atores estatais tidos como os protagonistas na elaboração de políticas públicas. Os estudiosos de tal abordagem defendem que uma política é pública quando pretende-se defender um problema público (SECCHI; SOUZA COELHO; PIRES, 2019).

Dessa forma, a abordagem estatista admite que atores não estatais influenciem no processo de elaboração e implementação de políticas públicas, mas eles não decidem ou tomam frente de um processo de política pública. Por outro lado, os estudiosos da vertente multicêntrica admitem tal liderança a atores não estatais (SECCHI; SOUZA COELHO; PIRES, 2019).

A partir disso,

Pode-se, então, resumir política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real (SOUZA, 2006, p. 26).

Nesse sentido, o conceito de política pública está vinculado à tentativa de enfrentamento de um problema público, sendo este considerado como a diferença entre a situação atual e uma situação ideal possível para a realidade pública, e que para ganhar o status de “público” deve ter implicações para uma quantidade ou qualidade notável de pessoas. De maneira objetiva, um problema só se torna público quando os atores políticos o consideram problema (situação inadequada) e público (relevante para a coletividade) (SECCHI; SOUZA COELHO; PIRES, 2019).

Sendo assim, uma política pública quando se formula é mediante o diagnóstico de uma realidade, da identificação de seus problemas e necessidades. Ao estabelecer metas para a solução de tais problemas, é preciso planejar, reunir recursos materiais e humanos, para que todas as etapas da intervenção sejam eficazes para alterar o quadro atual. Esse planejamento ordenado evita ocorrências aleatórias, motivadas por questões específicas, ou ações isoladas carregadas de boas intenções, mas que não formaram um elo por não serem pensadas num contexto comum (BOTELHO, 2016).

Corroborando com esse aspecto, é necessário compreender que

Para que uma política seja definida como efetivamente pública ela deve possibilitar momentos (s) de debate público, que viabilizem a participação de múltiplos atores sociais, e processos (s) públicos de deliberação, que permita (m) a incorporação de propostas destes atores. Assim, a política pública resultante pode ser reconhecida como elaboração compartilhada, mesmo que acionando graus distintos de interferência. Tal negociação, é sempre bom lembrar, acontece entre atores que detêm poderes desiguais e encontram-se instalados de modo diferenciado no campo de forças que é a sociedade capitalista contemporânea (RUBIM, 2011, p. 53-54).

Em outras palavras, é preciso deixar claro a importância da pluralidade nos debates públicos, pontuando que as elites globais e as classes dominantes nacionais se constituem agentes determinantes na elaboração e instituição das políticas públicas, mas não são os únicos.

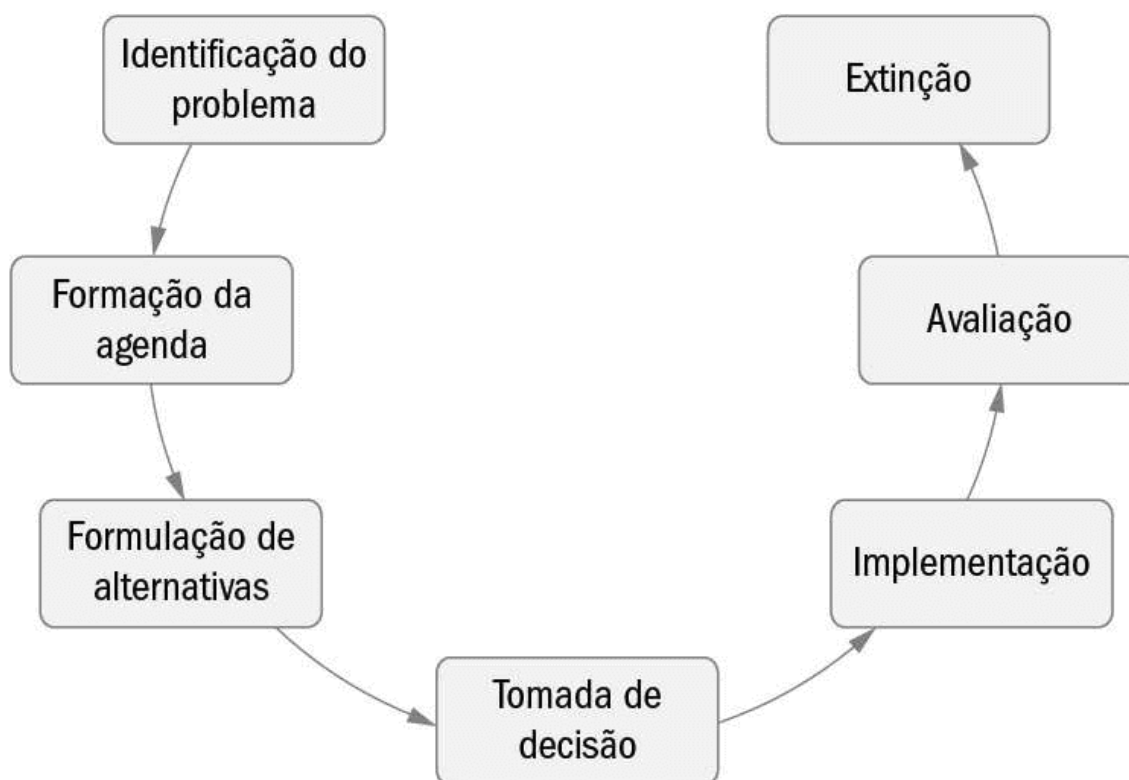
A pluralidade política é feita com outros agentes originados na organização da sociedade civil, como as ONGs e os movimentos sociais, que se constituem em novos agentes confrontantes com os projetos das elites e classes dominantes (BONETI, 2018).

Além disso, a instância local constitui um importante condicionante, “não mais para a elaboração das políticas públicas, mas para a sua efetivação, desde a eficácia da realização da ação até os diversos interesses específicos que esta desperta nas pessoas direta e indiretamente envolvidas” (BONETI, 2018, p. 17).

Assim, afirma-se que “elaborar uma política pública significa definir *quem* decide *o quê*, *quando*, com que *consequências* e *para quem*” (TEIXEIRA, 2002, p. 2).

Dessa maneira, destaca-se que o processo de elaboração de políticas públicas (*policy-making process*) também é conhecido como ciclo de políticas públicas (*policy cycle*) e apesar de várias versões, o seu modelo se restringe à sete fases principais: **1) identificação do problema, 2) formação da agenda, 3) formulação de alternativas, 4) tomada de decisão, 5) implementação, 6) avaliação e 7) extinção** (SECCHI; SOUZA COELHO; PIRES, 2019).

Figura 1- Ciclo de Políticas Públicas



Fonte: SECCHI; SOUZA COELHO; PIRES, 2019, p. 56.

Nesse sentido, é importante conhecer cada uma das fases do ciclo de política pública, onde a **identificação do problema** é a primeira fase. Para esse conceito, compreende-

se que “um problema é a discrepância entre o *status quo* e uma situação ideal possível. Um problema público é a diferença entre o que é e aquilo que se gostaria que fosse a realidade pública” (SECCHI; SOUZA COELHO; PIRES, 2019, p. 56).

Além dessa questão, é importante entender que “um problema nem sempre é reflexo da deteriorização de uma situação de determinado contexto, mas sim de melhora da situação em outro contexto” (SECCHI; SOUZA COELHO; PIRES, 2019, p. 57).

Dessa maneira, “a definição ou delimitação do problema envolve definir quais são seus elementos, e sintetizar em uma fase a essência dele, criando-se os pontos norteadores para a definição de causas, soluções, culpados, obstáculos e avaliações” (SECCHI; SOUZA COELHO; PIRES, 2019, p. 57).

É, pois, relevante acrescentar que

Os partidos políticos, os agentes políticos e as organizações não governamentais são alguns dos atores que se preocupam constantemente em identificar problemas públicos. Do ponto de vista racional, esses atores encaram o problema público como matéria-prima de trabalho, e um político encontra nos problemas públicos uma oportunidade para demonstrar seu trabalho ou, ainda uma justificativa para sua existência. [...] assim, se um problema é identificado por algum ator político, e esse ator tem interesse na sua resolução, este poderá então lutar para que tal problema entre na lista de prioridades de atuação. Esta lista de prioridades é conhecida com agenda (SECCHI; SOUZA COELHO; PIRES, 2019, p. 57-58).

Nesse sentido, percebe-se que a gênese da ideia de uma política pública nasce do debate social entre os diversos agentes que podem abranger as classes sociais, partidos políticos, movimentos sociais, interesses individuais, etc. Desse modo, é válido destacar que o processo de geração das políticas públicas acontece diante de um contexto de disputa pela apropriação dos recursos públicos ou de regulação que busca atender a uma demanda social ou um interesse comum (BONETI, 2018).

Assim, acredita-se que

As políticas públicas traduzem, no seu processo de elaboração e implantação e, sobretudo, em seus resultados, formas de exercício do poder político, envolvendo a distribuição e redistribuição de poder, o papel do conflito social nos processos de decisão, a repartição de custos e benefícios sociais. Como o poder é uma relação social que envolve vários atores com projetos e interesses diferenciados e até contraditórios, há necessidade de mediações sociais e institucionais, para que se possa obter um mínimo de consenso e, assim, as políticas públicas possam ser legitimadas e obter eficácia (TEIXEIRA, 2002, p. 2).

Os agentes do poder são, portanto, pessoas que “possuem o privilégio de decidir na elaboração das políticas públicas, no investimento do dinheiro público. Não são necessariamente os representantes do povo, mas os que detêm as regras do jogo, [...] o domínio da política, o capital e as relações de amizade” (BONETI, 2018, p. 53).

Corroborando com estas questões, tem-se que uma política pública exige de seus gestores a capacidade de antecipar problemas para prever mecanismos de modo a solucioná-los. Para tanto, é imprescindível ter um planejamento de intervenção em determinado setor dando a ele a devida importância, promovendo o reconhecimento, por parte dos governantes, do papel estratégico que a área tem no conjunto das necessidades da sociedade (BOTELHO, 2016).

Dessa maneira, é preciso salientar que as políticas públicas são mais do que um conjunto de normas burocráticas ou administrativas. Elas representam as demandas da sociedade civil e uma possível insatisfação com a realidade local. Nesse sentido, o estado tem o papel de traduzir essas “problemáticas” em planos e projetos com propósitos que sejam capazes de proporcionar o bem-estar e as transformações desejadas pela sociedade, em diversas áreas.

À vista dessas condições, a cidade de São Luís, seu Centro Histórico, “Patrimônio Cultural da Humanidade”, carece de cuidados de governantes responsáveis, que possam garantir às gerações vindoura “um futuro com memória, por meio da elaboração de políticas públicas voltadas para o conhecimento da história da cidade, e que tenham uma relação com a sua própria história” (WALTER *et al.*, 2021, p. 29867).

Exemplificando essa questão, o Governador do Maranhão, Flávio Dino, ao elaborar o Programa “Nosso Centro”, enfatiza que

Reunimos as condições necessárias para um processo de valorização de uma das áreas mais importantes do nosso Estado: o Centro Histórico de São Luís. Além de ser um Patrimônio da Humanidade, reconhecido pela UNESCO, é nele que estão preservadas partes essenciais da história e cultura do povo maranhense. Por meio dele, traçamos um plano de reocupação do complexo histórico, a partir da reestruturação de espaços públicos, realização de programações culturais e festas populares, instalação de casas de cultura, museus e centros de tecnologia (MARANHÃO, 2019a, p. 1).

Assim, reitera-se que esses programas, tidos como “modernos” ou de “modernização”, são benéficos para a cidade, desde que esta tenha dirigentes sérios e empenhados no bem comum, não em promoção pessoal. Por isso, é necessário que os feitos do anterior sejam vistos como um processo que precisa ser continuado pelo sucessor, pois a descontinuidade e a pessoalidade são formas de política que não devem ser mais praticadas no mundo contemporâneo, e no caso específico de São Luís, a cidade só tem a perder (WALTER *et al.*, 2021).

Corroborando com essas questões, é importante considerar que a segunda fase do ciclo de política pública é a **formação da agenda**. “A agenda é um conjunto de problemas ou temas entendidos como relevantes. Ela pode tomar forma de um programa de governo, um

planejamento orçamentário, um estatuto partidário, ou uma simples lista de assuntos importantes” (SECCHI; SOUZA COELHO; PIRES, 2019, p. 58).

Complementando esse aspecto, Cobb e Elder (1983 *apud* SECCHI; SOUZA COELHO; PIRES, 2019) afirmam que existem dois tipos de agenda:

- a) Agenda política: também conhecida como agenda sistêmica, é o conjunto de problemas ou temas que a comunidade política percebe como merecedor de intervenção pública;
- b) Agenda formal: também conhecida como agenda institucional, é aquela que elenca os problemas ou temas que o poder público já decidiu enfrentar (COBB; ELDER, 1983 *apud* SECCHI; SOUZA COELHO; PIRES, 2019, p. 58).

Além dessas, existe a **agenda da mídia**, ou seja, a lista de problemas que recebe “atenção especial dos diversos meios de comunicação. O poder que a mídia tem sobre a opinião pública é tamanho que, não raras vezes, a agenda da mídia condiciona as agendas políticas e institucionais” (SECCHI; SOUZA COELHO; PIRES, 2019, p. 58).

A partir deste momento, é importante considerar a **formulação das alternativas**, que “passa pelo estabelecimento de objetivos e estratégias e o estudo das potenciais consequências de cada alternativa de solução” (SECCHI; SOUZA COELHO; PIRES, 2019, p. 58).

Neste quesito, “o estabelecimento de objetivos é o momento em que políticos, **analistas de políticas públicas** e demais atores envolvidos no processo resumem o que esperam que sejam os **resultados da política pública**” (SECCHI; SOUZA COELHO; PIRES, 2019, p. 62).

Assim,

A etapa de construção de alternativas é o momento em que são elaborados métodos, programas, estratégias ou ações que poderão alcançar os objetivos estabelecidos. Um mesmo objetivo pode ser alcançado de várias formas, por diversos caminhos. E para que cada uma das alternativas vai requer diferentes recursos técnicos, humanos, materiais e financeiros, além de ter chances diferentes de ser eficaz (SECCHI; SOUZA COELHO; PIRES, 2019, p. 62).

Uma outra etapa do ciclo de políticas públicas é a **tomada de decisões** que é a “etapa que sucede a formulação de alternativas de solução e representa o momento em que os interesses dos atores são equacionados e as intenções (objetivos e métodos) de enfrentamento de um problema público são explicitadas (SECCHI; SOUZA COELHO; PIRES, 2019, p. 65).

Posterior à fase da tomada de decisão tem-se a fase da **implementação** e é “nesse arco temporal que são produzidos os resultados concretos da política pública. A fase da implementação é aquela em que regras, rotinas e processos sociais são convertidos de intenções em ações” (O’TOOLE JR., 2003 *apud* SECCHI; SOUZA COELHO; PIRES, 2019, p. 71).

Corroborando com esta questão afirma-se que,

A importância de estudar a fase de implementação está na possibilidade de visualizar, por meio de esquemas analíticos mais estruturados, os obstáculos e as falhas que costumam acometer essa fase do processo nas diversas áreas de política pública (saúde, educação, habitação, saneamento, políticas de gestão, etc). Mais do que isso, estudar a fase de implementação também significa visualizar erros anteriores à tomada de decisão, a fim de detectar problemas mal formulados, objetivos mal traçados e otimismo exagerados (SECCHI; SOUZA COELHO; PIRES, 2019, p. 71).

Neste ponto, é importante considerar que na fase da implementação entram em cena outros atores políticos não-estatais: “fornecedores, prestadores de serviços, parceiros, além dos grupos de interesse e dos destinatários da ação pública. É nesta etapa em que a administração pública reveste-se de sua função principal: executar as políticas públicas” (SECCHI, SOUZA COELHO, PIRES, 2019, p. 73).

A **avaliação** é a fase do ciclo de políticas públicas em que o processo de “implementação e o desempenho da política pública são examinados com intuito de conhecer melhor o estado da política e o nível de redução do problema que a gerou. É o momento-chave para a produção de feedback sobre as fases anteriores” (SECCHI; SOUZA COELHO; PIRES, 2019, p. 79).

Complementando esta questão, a avaliação da política pública pode levar à:

- a) Continuação da política pública da forma que está, nos casos em que as adversidades de implementação são pequenas;
- b) Reestruturação marginal de aspectos práticos da política pública, nos casos em que as adversidades de implementação existem, mas não são suficientemente graves para comprometer a política pública;
- c) Extinção da política pública, nos casos em que o problema público foi resolvido, ou quando os problemas de implementação são insuperáveis, ou quando a política pública se torna inútil pelo natural esvaziamento do problema. (SECCHI; SOUZA COELHO; PIRES, 2019, p. 82).

Sendo assim, “as avaliações servem para superar debates simplistas e maniqueístas (bom *versus* ruim, ‘copo meio cheio’ *versus* ‘copo meio vazio’), em que a avaliação do desempenho da política pública é vitimada pela retórica política” (SECCHI; SOUZA COELHO; PIRES, 2019, p. 84).

A última fase do ciclo de políticas públicas é a **extinção** e significa a morte ou fim de uma política pública. É interessante observar que as razões para a extinção de uma política pública, programa, organização pública ou função organizacional são três tipos:

- 1 - Razões Relativas ao Problema Público (quando o problema que originou a política é percebido como resolvido ou quando o problema, embora não resolvido, perdeu progressivamente importância e saiu das agendas políticas e formais, 2 - Razões relativas à solução (quando a política pública é considerada ineficaz, redundante ou que provoca efeitos negativos superiores ao benefício esperado) e 3 - Razões relativas ao ambiente político (pressão da mídia e da opinião pública, entrada de novo governo ou administração, mudança nos valores, crenças e ideologia predominante na

população (SOUZA; SECHI, 2015 apud SECCHI; SOUZA COELHO; PIRES, 2019, p. 85).

Nesse sentido, ressalta-se que da mesma forma ao nascimento, a extinção de políticas públicas também depende de janelas de oportunidade, pois, momentos como reformas ministeriais e mudanças de mandato são situações passageiras em que políticas não eficientes podem desaparecer, serem extintas ou substituídas por outras rapidamente (SECCHI; SOUZA COELHO; PIRES, 2019).

Sendo assim, acrescenta-se que as políticas públicas para o Centro Histórico de São Luís apresentam intrínseca relação com os políticos da situação, dando ênfase na cena do patrimônio, nas políticas públicas para a conservação desse patrimônio e na invenção da cidade como “cidade histórica”, ficando evidente a preocupação dos governadores em tornar pessoal as lutas pela criação, revitalização da cidade histórica e de sua titulação (WALTER *et al.*, 2021).

Por esse motivo, deve-se ficar atento ao Programa “Nosso Centro”, pois, esta é uma ação momentânea, que pode ser passível de extinção, por questões pessoais e ou de descontinuidade, contribuindo para ser mais uma política de governo ou de estado que não atua de forma ampla e continuada na perspectiva do Estado do Maranhão.

4.2 Políticas Culturais: conceito e breve contexto internacional, nacional e estadual.

Antes de qualquer retrospectiva histórica ou de conceitos, é necessário fazer algumas considerações sobre o universo da cultura, principalmente quando se trata da elaboração de uma política pública. Isso ocorre através da distinção da cultura no plano do cotidiano, em relação àquela que ocorre no circuito organizado, uma vez que este aspecto incide diretamente na definição de estratégias diversificadas, facilitando as formas de articulação entre as várias instâncias do poder público (BOTELHO, 2001).

Nesse sentido, é preciso compreender que cultura é considerada uma das duas ou três palavras “mais complexas de nossa língua, [...] e etimologicamente falando, é um conceito derivado do de natureza. Um de seus significados originais é ‘lavoura’ ou ‘cultivo agrícola’, o cultivo do que cresce naturalmente” (EAGLETON, 2011, p. 9).

Além desse significado, verifica-se que

A raiz da palavra “cultura” é *colere*, o que pode significar qualquer coisa, desde cultivar e habitar a adorar e proteger. Seu significado de “habitar” evoluiu do latim *colonus* para o contemporâneo “colonialismo” [...], mas *colere* também desemboca, via o latim *cutus*, no termo religioso “culto”. [...] A cultura, então, herda o manto imponente da autoridade religiosa, mas, também tem afinidades desconfortáveis com

ocupação e invasão; e é entre esses dois polos, positivo e negativo, que o conceito, nos dias de hoje, está localizado (EAGLETON, 2011, p. 10-11).

Assim, a cultura abarca inúmeros significados, sendo vista como um processo da natureza, que liga a ideia do cultivo à lavoura, à ideia de habitar, adorar, proteger e até mesmo cultivar, bem como também está atrelado a uma questão de seguir regras, onde as regras como culturas, não são nem aleatórias nem rígidas, ambas acabam envolvendo a ideia de liberdade (EAGLETON, 2011).

Sendo assim, enfatiza-se que

Esclarecer o conceito de cultura imanente à política cultural é um procedimento analítico vigoroso para o estudo aprimorado deste campo. A amplitude do conceito de cultura utilizado não apenas delinea a extensão do objeto das políticas culturais, mas indica as questões a serem enfrentadas por tais políticas, como as conexões pretendidas e realizadas entre modalidade de cultura, sejam elas: erudita, popular e midiática ou local, regional, nacional, macrorregional e global. Em um estágio societário em que as conexões entre modalidades de cultura tornam-se recorrentes, a concepção de cultura inscrita nas políticas culturais adquire um lugar analítico relevante (RUBIM, 2011, p. 67).

Isso quer dizer que é preciso compreender que a cultura não é apenas um bem coletivo ou uma tradição que merece ser preservada. É preciso compreendê-la, por exemplo, na sua dimensão antropológica, enquanto produção coletiva e com constante incorporação do novo. É necessário proporcionar um acesso à cultura, mesmo que complexo, pois, envolve o que está perto e o que está longe. O desafio é uma interação e um diálogo de toda a cultura e o patrimônio, refletindo o misto entre as raízes locais e o que está distante (BOTELHO, 2001).

Diante disso, para pensar uma política e uma gestão de cultura que sejam eficazes, é “preciso conhecer o que acontece em seu entorno e traçar metas de desenvolvimento do repertório de informação cultural de determinada comunidade sem preconceitos elitistas ou populistas” (BOTELHO, 2001, p.43).

Dessa maneira, embora as duas dimensões de cultura – antropológica e sociológica – sejam igualmente importantes, do ponto de vista de uma política pública, exigem estratégias diferentes. Por esse motivo, a distinção entre as duas dimensões é fundamental, pois impacta diretamente no tipo de investimento governamental, em que uns trabalham com o conceito mais abrangente, e outros com conceitos mais delimitados, e assim cada uma dessas definições permite que sejam estabelecidas as diretrizes que irão conduzir as estratégias das respectivas políticas culturais a serem implementadas (BOTELHO, 2001).

Sendo assim, “na dimensão antropológica, a cultura se produz através da interação social dos indivíduos, que elaboram seus modos de pensar e sentir, constroem seus valores, manejam suas identidades, diferenças e estabelecem suas rotinas” (BOTELHO, 2001, p. 74).

Nesse aspecto, para que a dimensão antropológica, seja alcançada por uma política, é preciso reorganizar as estruturas sociais e distribuir os recursos econômicos. É um processo radical, que culmina em mudanças no modo de viver, e conseqüentemente, ocorre de maneira mais lenta, pois, envolve hábitos e costumes enraizados, relações familiares, sociabilidade, a organização dos diversos espaços por onde se circula habitualmente, o trabalho e o uso do tempo livre, com isso, a cultura acaba sendo tudo o que o ser humano elabora e produz, simbólica e materialmente (BOTELHO, 2001).

Dessa maneira,

Dado que essa primeira dimensão da cultura está presente em todos os aspectos da vida humana, ela não pode ser de exclusiva responsabilidade do setor cultural no aparato de governo. O setor específico da cultura tem um papel a cumprir, mas muitas das decisões que afetam diretamente a área cultural são tomadas em outras instâncias de governo. Em outras palavras, a cultura, nessa dimensão, deve ser uma diretriz do governo em conjunto, não apenas uma preocupação do setor responsável por ela. Tal afirmação vale para os três níveis de governo: o municipal, o estadual e o federal (BOTELHO, 2001, p. 42).

Por sua vez, a dimensão sociológica não se constitui no plano do cotidiano do indivíduo. Logo, é uma produção elaborada com o objetivo definido de construir determinados sentidos e alcançar algum tipo de público, através de meios específicos de expressão. Para que isso aconteça ela depende tanto de fatores que permitam ao indivíduo, condições de desenvolvimento e de aperfeiçoamento de seus talentos, quanto de canais que lhe permitam expressá-los (BOTELHO, 2001).

Ou seja,

Trata-se de um circuito organizacional que estimula, por diversos meios, a produção, a circulação e o consumo de bens simbólicos, ou seja, aquilo que o senso comum entende por cultura. Neste caso, há um circuito que, por ser socialmente organizado, é mais visível e palpável. Ao contrário da cultura na dimensão antropológica, aqui é mais “fácil” planejar uma interferência e buscar resultados relativamente previsíveis. Trata-se de expressão artística em sentido estrito. É nesse espaço que se inscreve tanto a produção de caráter profissional quanto a prática amadorística. É aqui também que existe todo o aparato que visa propiciar o acesso às diversas linguagens, mesmo como prática descompromissada, mas que colabora para a formação de um público consumidor de bens culturais (BOTELHO, 2001, p. 74).

Nesse sentido, destaca-se que as políticas culturais, isoladamente, não conseguem atingir o plano do cotidiano e para que se consiga intervir nessa dimensão, são necessários dois tipos de investimento. O primeiro é de responsabilidade de todos os interessados, que devem exercer o papel de cidadania e exigir participação do poder público não só para as questões culturais, mas para todas as questões que necessitam de respostas, e em segundo, é que para uma política cultural efetiva, esta deve delimitar o universo da sua atuação, trabalhando em benefício da comunidade e como articuladora dos programas do governo (BOTELHO, 2001).

Sendo assim, é preciso esclarecer que

Uma política cultural que defina seu universo a partir do pressuposto de que “cultura é tudo” não consegue traduzir a amplitude deste discurso em mecanismos eficazes que viabilizem sua prática. Por isso mesmo, torna-se imprescindível reconhecer os limites do campo de atuação, de forma a não serem criadas ilusões e evitando que os projetos fiquem apenas no papel, reduzidos a boas intenções. [...] daí advém um grande paradoxo, que se deve procurar evitar: mesmo considerando experiências de políticas culturais democráticas, a dimensão antropológica termina também por ficar, em função de suas limitações concretas, reduzida ao plano retórico. Assim, a dimensão sociológica – por suas características próprias – acaba sendo a sua beneficiária mais evidente (BOTELHO, 2001, p. 75-76).

Por meio de tais questões, compreender as duas dimensões da cultura é parte essencial para o desenvolvimento da sociedade, mas sobretudo parte indispensável na elaboração das políticas culturais. Desse modo, as duas dimensões são relevantes e devem ser trabalhadas de maneira articulada, colocando a cultura como mola propulsora e impulsionadora na qualidade de vida de uma comunidade a ponto de proporcionar as mais variadas formas de expressão e uso, contribuindo, por exemplo, para o fortalecimento das inúmeras identidades.

A partir disso e corroborando com tal discussão é necessário apresentar o conceito de políticas culturais, que segundo Canclini (2001) é

El conjunto de intervenciones realizadas por el estado, las instituciones civiles y los grupos comunitarios organizados a fin de orientar el desarrollo simbólico, satisfacer las necesidades culturales de la población y obtener consenso para un tipo de orden o de transformación social. Pero esta manera de caracterizar el ámbito de las políticas culturales necesita ser ampliada teniendo en cuenta el carácter transnacional de los procesos simbólicos y materiales en la actualidad (CANCLINI, 2001, p. 65).

Sendo assim, destaca-se que a política cultural é parte das políticas públicas. E é verdade que a ideia de política pública abrange inúmeros significados, mas aqui genericamente trata-se da escolha de diretrizes gerais, que têm uma ação e estão direcionadas para o futuro, cuja responsabilidade é de caráter predominante dos órgãos governamentais, que devem ter como objetivo alcançar o interesse público e que no caso específico refere-se a difusão e o acesso à cultura pelo cidadão (SIMIS, 2007).

Mediante isto, é importante reiterar que

Toda política cultural é composta por um conjunto de formulações e de ações desenvolvidas ou a serem implantadas, onde investigar as formulações, condensadas em planos, programas e projetos, como também ações, pensadas e realizadas, são momentos analíticos para a compreensão das políticas culturais. Inclusive as conexões e contradições entre formulações e ações adquirem lugar privilegiado na interpretação das políticas de cultura (RUBIM, 2011, p. 68).

A partir de tais considerações, na medida em que se compreende o conceito de cultura como o conjunto dos saberes e dos fazeres, os órgãos que compõem o governo acabam

por abarcar a relação entre estado e cultura. E assim, a elaboração de políticas deve ser iniciada por meio do entendimento da cultura como um bem da coletividade e da observação das práticas culturais enraizadas nas ações que se caracterizam como estruturas nas mais variadas áreas governamentais, a por exemplo da saúde, educação, meio ambiente e planejamento urbano (CALABRE, 2007a).

Assim, a política cultural deve estar sempre preocupada com o “desenvolvimento humano, a cidadania e o meio ambiente, integrando-se aos diversos ramos da política. Desse modo, inclusive, o processo político se faz fortalecido, convertendo a política pública em uma ação permanente na identidade social” (PINTO, 2007, p.4).

Sendo assim, o poder público que estimula é aquele que vê os problemas que afetam a área cultural, de modo claro, objetivo e em todos os elos da cadeia da criação, posicionando-se, dividindo responsabilidades com possíveis parceiros governamentais em todas as instâncias administrativas, e finalmente, convocando e estimulando a sociedade a assumir sua parte (BOTELHO, 2016).

No entanto, é preciso considerar que o tema das políticas culturais não é fácil e destituído de polêmicas, porém, existe uma mínima direção em comum, por parte dos autores acerca de aspectos principais da temática (RUBIM, 2011).

Muitos afirmam que o estudo das políticas culturais, no contexto internacional, abrange o período existente entre a década dos anos 30 e dos anos 60 do século XX, e é marcado por três eventos fundamentais: as iniciativas políticas-culturais da segunda República Espanhola nos anos trinta; a instituição do *Arts Council* na Inglaterra na década de quarenta e a criação do Ministério dos Assuntos Culturais na França, em 1959, com André Malraux. Nesse último acontecimento, destaca-se que seu objetivo não foi apenas instituir o primeiro ministério da cultura existente no mundo, mas também proporcionar uma dimensão de organização que nunca havia sido pensada para uma intervenção política na esfera cultural (RUBIM, 2011).

Tal intervenção no novo Ministério tinha como objetivo a retomada do poderio cultural francês no ocidente e no mundo, que estava abalado com a Segunda Guerra Mundial, mas que atrelava, claramente, tal questão política a uma finalidade cultural. Nesse momento, era inaugurada uma nova modalidade de conexão, na qual a cultura era o fim e a política o recurso para atingi-la. É importante considerar que além de *l'invention de la politique culturelle* em sua concepção atual, Malraux também fez emergir modelos iniciais e paradigmáticos de políticas culturais utilizados pelos estudiosos até os dias de hoje (RUBIM, 2011).

Neste ponto, é importante enfatizar que

O decreto, e mais que ele, as *maisons de la culture* conformaram o modelo de democratização cultural, que tem como alicerces: a preservação, a difusão e o acesso ao patrimônio cultural ocidental e francês canonicamente entronizado como a cultura, o único digno de ser preservado, difundido e consumido pela “civilização francesa”. Este patrimônio agora deveria ser democratizado e compartilhado por todos os cidadãos franceses, independentemente, de suas classes sociais. Além da preservação, da difusão e do consumo deste patrimônio, tal modelo estimula a criação de obras de arte e do espírito, igualmente inscritas nos cânones vigentes na civilização francesa e ocidental (RUBIM, 2011, p.79).

Complementando esse aspecto, é preciso ressaltar que o ano de 1968 colocou em crise esse modelo que priorizava a visão elitista de cultura. O novo modelo, a democracia cultural, surgiu para contrapor o modelo inaugural da política cultural, emergindo, desse modo, para reivindicar uma definição mais ampla de cultura, reconhecer a diversidade de formatos expressivos e buscar maior integração entre cultura e vida cotidiana (RUBIM, 2011).

A partir disso, é relevante considerar que a inserção das políticas culturais na agenda pública internacional decorre tanto do exemplo francês, mas, principalmente do papel da Organização das Nações Unidas (UNESCO), como mostra a figura ilustrativa abaixo:

Figura 2 - Principais iniciativas culturais da UNESCO

Quadro 1- Principais iniciativas culturais da UNESCO	
Declaração Universal dos Direitos de Autor	1952
Declaração de Princípios de Cooperação Cultural Internacional	1966
Convenção sobre as Medidas que se Devem Adotar para Proibir e Impedir a Importação, a Exportação e a Transferência Ilícita de Bens Culturais	1970
Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural	1972
Declaração sobre a Raça e os Preconceitos Raciais	1978
Recomendação Relativa à Condição do Artista	1980
Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular	1989
Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural	2001
Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais	2005

Fonte: RUBIM, 2011, p. 81.

Por meio da figura verifica-se “uma singela mostra da atividade continuada da UNESCO no campo da cultura, uma das suas três áreas de ação, em conjunto com a educação, a ciência e tecnologia” (EVANGELISTA, 2003 apud RUBIM, 2011, p. 81).

Corroborando com esta questão, afirma-se que “esta atuação na esfera internacional possibilita debates, forma pessoal e, em especial, agenda temas que vão ter importantes

incidência no cenário político cultural, mesmo em países ditatoriais, como o Brasil” (BOTELHO, 2001, p. 89 apud RUBIM, 2011, p. 82).

Além disso, nesses estudos das políticas culturais destaca-se que as temáticas que marcam a “conferência inaugural de 1970 buscaram impulsionar a atuação dos estados na atividade cultural e a participação ativa da população na cultura, enfatizando o ser humano como princípio e fim do desenvolvimento” (RUBIM, 2011, p. 83).

Aqui neste ponto, reitera-se que a emergência em discutir a temática das políticas culturais tanto no nascedouro francês quanto na sua internacionalização via UNESCO, trata-se de “fundamentalmente de articular cultura e nação. Ou melhor, de assinar e desenvolver o papel estratégico da cultura na construção e/ou consolidação do nacional” (RUBIM, 2011, p. 84).

No entanto, a “hegemonia neoliberal determina o colapso desta discussão ao impor a retratação do estado e ao inibir sua iniciativa em quase todas as áreas de atuação, inclusive na cultural” (RUBIM, 2011, p. 85).

Assim,

A centralidade então atribuída à cultura e o modo de conceber as políticas culturais são colocadas em crise pela emergência internacional de uma ordem neoliberal [...] Assim, a ausência do tema das políticas públicas culturais no cenário internacional e brasileiro foi ocasionada, por conseguinte, pela pretensão do mercado de ser capaz de resolver a questão cultural na nova conformação societária que estava se constituindo com base no “pensamento único”. Ou seja, pela prevalência do mercado sobre a política como modalidade de organização da sociedade e da cultura (RUBIM, 2011, p. 85).

Neste sentido, “é preciso assumir que a globalização ou a mundialização da cultura não pode ser reduzida à mera internacionalização cultural. Para além disto, ela exige que seja acrescida uma dimensão da cotidianidade” (RUBIM, 2011, p. 91).

Ou seja, “a globalização ou mundialização da cultura tem de ser pensada sempre como uma internacionalização cotidiana ou uma cotidianidade internacionalizada e não apenas como uma mera internacionalização que se insinua de modo esporádico” (RUBIM, 2011, p. 91).

No que se refere ao contexto nacional, é importante reiterar que no Brasil, a relação entre o Estado e a cultura tem uma longa história, porém, a elaboração de políticas públicas para o setor, que culminasse na preocupação e na preparação da realização de ações de maior alcance, com um caráter perene, data somente do século XX (CALABRE, 2007b).

Assim, destaca-se três momentos importantes na história das políticas culturais no Brasil, a partir dos preceitos que estavam por trás dessas políticas. Sob essa perspectiva, há três “Brasis” diferentes (1930, 1970 e 2000), que trabalham pressupostos conceituais que são

relevantes para a institucionalização da cultura no país. Esses três momentos enfatizam o conceito amplo de cultura, visto na dimensão antropológica, e que têm como objetivo a formação global do indivíduo, a valorização dos modos de viver, pensar e fruir, bem como ampliar a sua formação cultural, qualidade de vida e cidadania (BOTELHO, 2016).

Nesse sentido, afirma-se que a vinda de D. João VI e a transferência da corte portuguesa para o Brasil marcam a criação das primeiras instituições culturais no país, como por exemplo, a Biblioteca Nacional, o Museu Nacional de Belas Artes e o Museu Histórico Nacional. Porém, é durante *a década de 30*, no governo Vargas, que se criou novas instituições com o objetivo de preservar, documentar e até mesmo produzir bens culturais, colocando o Governo Federal como o agente principal do setor (BOTELHO, 2016).

Corroborando com essa questão, é preciso lembrar que

As políticas culturais nacionais surgiram no país na década de 30 do século XX, de acordo com a maioria dos autores que estudam o tema. No período anterior, o estado praticamente não se preocupava em desenvolver a cultura. Pior, muitas vezes, atuou tomando medidas contrárias às manifestações culturais, em especial, aquelas das classes populares dos setores excluídos. A independência do Brasil e a República pouco alteram o panorama. Nasce assim uma das tristes tradições das políticas culturais nacionais no Brasil: as ausências (RUBIM, 2019, p. 20).

Complementando esse aspecto, verifica-se, realmente, que foi durante o governo de Getúlio Vargas (1930-1945) que as primeiras políticas culturais no Brasil, foram implementadas com inúmeras iniciativas que tinham como objetivo fornecer uma maior institucionalidade para o setor cultural. O exemplo mais clássico é a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), juntamente com a criação do Conselho Nacional de Cultura (CALABRE, 2007b).

Esse período é marcado pelos anos da segunda geração modernista, e nesse contexto político-cultural três experiências, quase que simultâneas, inauguram as políticas culturais no país: a atuação de Mário de Andrade, no Departamento de Cultura da Prefeitura de São Paulo (1935-1938), a implantação do Ministério da Educação e Saúde (1930) e a presença de Gustavo Capanema, neste Ministério, nos anos de 1934 até 1945 (RUBIM, 2019).

Como já enfatizado, uma figura importante, para esse período, foi Mário de Andrade, que cumpriu um papel fundador ao estabelecer parâmetros para um conceito ampliado de cultura. De acordo com Botelho (2016, p.59), “Ele estabeleceu as bases de uma matriz que foi reapropriada, relida e adaptada ao longo do tempo pela sensibilidade de gestores que estiveram à frente do setor cultural em nível nacional”.

Assim, “pode parecer surpreendente que uma gestão municipal seja tomada como uma das inauguradoras das políticas culturais no âmbito nacional. Mas, tal atuação, por suas práticas e ideários, transcende em muito as fronteiras paulistas” (RUBIM, 2019, p. 21).

Dessa maneira, destaca-se que Mário de Andrade, inova ao oferecer as seguintes contribuições:

1. Estabelecer uma intervenção estatal sistemática abrangendo diferentes áreas da cultura;
2. Pensar a cultura como algo “tão vital como pão”;
3. Propor uma definição ampla de cultura que extrapola as belas artes, sem desconsiderá-las, e que abarca, dentre outras, as culturas populares;
4. Assumir o patrimônio não só como material e associado às elites, mas também como imaterial e pertinente a diversos segmentos da sociedade;
5. Patrocinar missões etnográficas à região amazônica e ao Nordeste para pesquisar e documentar seus significativos acervos culturais (RUBIM, 2019, p. 22).

Verifica-se que este seja o primeiro exemplo de uma política pública de cultura “no sentido em que encaramos hoje, dando conta de todo o universo da produção cultural em espectro abrangente (esporte, turismo, culinária, *design*) e incluindo em suas preocupações todas as camadas da população, inclusive infantil” (BOTELHO, 2016, p.59).

Complementando estes aspectos, reitera-se que o anteprojeto de Mário de Andrade foi a base para o que mais tarde se tornou o Decreto-Lei nº25/1937, e que apesar de “abandonado no que tinha de mais desafiador e avançado para seu tempo: a memória dos grupos populares, das etnias que compõem a brasilidade, da diversidade dos saberes e fazeres do país. Permaneceu, no entanto, como um norte a ser citado e perseguido” (BOTELHO, 2016, p.63).

Com isso, “o anteprojeto configurou, de forma organizada, a matriz de um conceito abrangente de cultura, sendo sempre retomado daí por diante, como ocorreu nos anos de 1970 (com consequências para a condução da política implementada)” (BOTELHO, 2016, p.63).

Outro movimento inaugurador nacional, acontece também no governo de Getúlio Vargas (1930-1945), protagonizado por Gustavo Capanema, então ministro da época. Nesse contexto, pela primeira vez, o estado nacional realizou um conjunto de intervenções na área da cultura, conciliando uma atuação “negativa”, marcada pela opressão, repressão e censura como ocorre nas ditaduras, com outra atitude “afirmativa”, por meio da criação de novas formulações, práticas, legislações e instituições (RUBIM, 2019).

Dessa maneira,

A política cultural implantada orientou-se por ideários e valores como: nacionalismo, brasilidade, harmonia entre as classes sociais; apologia ao trabalho e reconhecimento do caráter mestiço do povo brasileiro. A gestão inauguradora Vargas e Capanema tenta superar uma das tristes tradições das políticas culturais no Brasil: as ausências. Ao fazer esta tentativa, ela inventa outra problemática tradição no país, a forte relação entre governos autoritários e políticas culturais nacionais (BADARÓ, 2000; GOMES,

2000; RAMÍREZ NETO, 2000; VELLOSO, 1987; WILLIAMS, 2000 apud RUBIM, 2019, p. 24).

Ou seja, o Brasil, na elaboração de suas políticas culturais é marcado pela ausência, autoritarismo e instabilidade, que acabam por simbolizar as três tristes tradições que marcam nossas políticas culturais. É importante considerar que as entidades culturais tiveram forte instabilidade institucional derivada de um conjunto de fatores, como por exemplo, fragilidade, ausência de políticas mais permanentes; descontinuidades administrativas; desleixo; agressões e perseguições em situações autoritárias etc. Nesse ponto, enfatiza-se que o governo Vargas inaugura instituições, mas destrói experiências políticas e culturais relevantes, como as de Mário de Andrade (RUBIM, 2019).

Outro aspecto histórico que precisa ser mencionado, é que no período seguinte, entre 1945 e 1964, houve um representativo desenvolvimento na área cultural, mas no âmbito da iniciativa privada. O ano de 1953 foi marcado pelo desmembramento do Ministério da Saúde e Educação, surgindo dois ministérios, o Ministério da Saúde (MS) e o Ministério da Educação e Cultura (MEC). Nesse período, o Estado não promoveu grandes ações no campo da cultura, mantendo-se basicamente toda a estrutura já feita anteriormente (CALABRE, 2007b).

Em 1961, o presidente Jânio Quadros recriou o Conselho Nacional de Cultura, com o objetivo de ser um órgão, subordinado à Presidência da República, responsável pela elaboração de planos nacionais de cultura. No entanto, com as mudanças políticas, em 1962, o Conselho volta a ser subordinado ao MEC, mantendo suas atribuições. A partir de 1964, com o início do governo militar, o Estado retoma seu projeto de institucionalizar o campo da cultura, e em meados de 1966, forma-se uma comissão para reformular o Conselho Nacional de Cultura a fim de estruturá-lo com o objetivo de, finalmente, ter o papel de elaborar uma política cultural de abrangência nacional (CALABRE, 2007b).

Vale lembrar que alguns planos de cultura foram apresentados ao governo, em 1968, 1969 e 1973, mas nenhum deles foi integralmente posto em prática, pois, “a questão central dos planos era a da recuperação das instituições nacionais – tais como a Biblioteca Nacional – de maneira que pudessem passar a exercer o papel de construtores de políticas nacionais para suas respectivas áreas” (CALABRE, 2007b, p. 4).

O segundo momento importante, foi a década de 1970, durante a qual houve reformulação do quadro existente e a criação de mais instituições para atender às novas necessidades do período. Em 1975, o Conselho Federal de Cultura criou a Política Nacional de Cultura, na qual, pela primeira vez, a cultura foi pauta principal das metas políticas da federação. Tal política simbolizou um conjunto de diretrizes que culminou em um novo desenho

institucional. Além disso, nesse período houve a criação de órgãos para atender algumas demandas específicas do setor, como é o caso da Funarte, Embrafilme e o Serviço Nacional de Teatro (BOTELHO, 2016).

Para o entendimento desse contexto, é também necessário destacar a figura de Aloísio Magalhães, que além de dar continuidade ao que foi pensado na gestão anterior, soube articular o setor de maneira inovadora, dando visibilidade na mídia, estabelecendo novos parâmetros de atuação e restabelecendo proximidade com o projeto de Gustavo Capanema (BOTELHO, 2016).

Aloísio radicalizou a opção pela dimensão antropológica da cultura e adotou-a como baliza de sua política. Nesse plano, pode-se dizer que a cultura é tudo que o ser humano elabora e produz, simbólica e materialmente falando. Isso exige um talento de articulação muito grande para congregar outros setores da gestão pública, pois essa opção deve ser assumida como um pressuposto geral do governo, e não como definição exclusiva do setor da cultura (BOTELHO, 2016, p. 65).

Sendo assim, reitera-se que a maneira como Aloísio Magalhães articulou, por exemplo, a criação do Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC), em 1975, “já demonstrava que ele tinha clareza da necessidade de articulação política ampla entre vários setores do governo, de forma a dar peso às demandas culturais” (BOTELHO, 2016, p. 65).

Um aspecto interessante a ser lembrado, é que nesse período da década de 1970, o processo de institucionalização do campo da cultura não ficou restrito a nível federal, houve igualmente o crescimento significativo no número de secretarias de cultura e conselhos de cultura de estados e municípios. Além disso, destaca-se que em 1976 ocorreu o primeiro encontro de Secretários Estaduais de Cultura tendo como pauta principal reforçar a ideia da criação de um ministério independente (CALABRE, 2007b).

Em 1985, no governo José Sarney, “com a questão da redemocratização, foi criado o [Ministério da Cultura] MinC, a partir da reiterada demanda dos secretários de Cultura dos estados. Essa solução lhe parecia a mais adequada para a resolução de suas carências orçamentárias e políticas” (BOTELHO, 2016, p.70).

Aqui, é importante apontar que o arranjo e a gestão institucional do Ministério “têm sido alterada constantemente desde então, ao sabor de arranjos que, se não foram aleatórios, demonstram a falta de trato, por parte dos dirigentes que se sucederam, com o setor cultural, fragilizando-o ainda mais” (BOTELHO, 2016, p.70).

É necessário pontuar que nesse período, o Ministério foi rebaixado ao *status* de Secretaria da Presidência, uma situação grave para o setor, mas que foi solucionada mediante a

promulgação da Lei nº8.490 de 1992, no governo Itamar Franco, no ano de 1993, fazendo com que a Secretaria voltasse a ser Ministério novamente (BOTELHO, 2016).

Outro dado significativo que precisa ser acrescentado nessa construção histórica, é que “entre março de 1990 e dezembro de 1991, o governo federal não realizou investimentos na área da cultura. A retirada do governo federal de cena faz com que uma maior parte das atividades culturais passassem a ser mantidas pelos estados e municípios (CALABRE, 2007b, p.7).

Vale recordar que em 1990, sob o governo de Fernando Collor, o MinC foi extinto, e a estrutura que já era insuficiente ficou insustentável, com a extinção de vários órgãos e a realocação de funcionários. No ano de 1991, foi promulgada a Lei nº8.313, conhecida como Lei Rouanet, que aos poucos começou a investir recursos financeiros no setor cultural. E no ano de 1992, como dito, no governo de Itamar Franco, o MinC foi recriado juntamente com outras instituições (CALABRE, 2007b).

De maneira resumida,

A implantação do Ministério da Cultura durante os governos José Sarney (1985-1989), Fernando Collor (1990-1992) e Itamar Franco (1992-1993) é um exemplo contundente deste polêmico momento inicial e da tradição da instabilidade das intervenções do governo nacional no campo da cultura. O ministério foi criado em 1985; desmantelado por Fernando Collor e transformado em secretaria em 1990, e recriado em 1993 por Itamar Franco (RUBIM, 2019, p.27).

Durante o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso (1994-2002), o Ministério volta a ter força e presença no debate político. Se esses anos foram marcados por um pesado investimento político nas leis de incentivo fiscal, “eles também se caracterizaram pelo esvaziamento do papel nacional e político das instituições do Minc e pela repetição mecânica de pressupostos de uma política cultural democrática” (BOTELHO, 2016, p.70).

O terceiro momento refere-se aos anos 2000, e de maneira mais específica, afirma-se que somente em 2003, depois de tantas idas e vindas ao longo desses anos, o MinC deu início a um processo de discussão e reorganização do papel do Estado na área cultural, com um grande investimento para a recuperação de seu orçamento, e com a preocupação em buscar alternativas para uma melhor distribuição dos recursos. Além disso, sob a liderança do ministro Gilberto Gil, o MinC, passou a investir na recuperação de um conceito abrangente de cultura (BOTELHO, 2016).

Sendo assim,

O estado se tornou ativo em inúmeras áreas culturais. O próprio Gil disse que sua gestão seria abrangente, contra todas as recomendações de políticos e profissionais de marketing político que viam nisto um perigo. A atuação do ministério se alargou de modo mais consistente para outras áreas além das zonas tradicionais de sua

intervenção: patrimônio e artes. O diálogo deu substância ao caráter ativo, abrindo veredas para enfrentar outras tristes tradições: os autoritarismos. O desafio de formular e implantar políticas culturais em circunstâncias democráticas foi colocado na agenda do ministério. A interlocução com a sociedade se concretizou em uma deliberada opção pela construção de políticas públicas (RUBIM, 2019, p.44-45).

Por conseguinte, nesse terceiro momento retomou-se o movimento de “considerar fundamental a articulação entre cultura e cidadania, bem como o de destacar o peso da cultura para a economia global do país. Tais fatores influenciaram positivamente as políticas culturais regionais e municipais” (BOTELHO, 2016, p.70).

Logo, afirma-se que nesse momento, o MinC defendia

Uma conceituação ampla de cultura, considerando-a, em sua dimensão antropológica, como a dimensão simbólica da existência social brasileira[...] A cultura é vista como “usina de símbolos” de cada comunidade e de toda a nação, eixo construtor de identidades, espaço de realização da cidadania. [...] A retomada conceitual se refletiu num redesenho institucional importante que se, ainda não era o ideal, pelo menos devolveu às instituições a ele vinculadas o poder de conduzir as políticas específicas de suas áreas. Essas instituições vêm recuperando uma presença nacional, papel que deixaram de exercer desde o final dos anos 1980 (BOTELHO, 2016, p.71).

À vista de tudo que foi mencionado, é importante reiterar que a política brasileira tem uma tradição em não dar continuidade às políticas estabelecidas em governos anteriores, ou seja, cada novo governo, que começa suas atividades, projetos em andamento, são colocados de lado e novos são inventados, mesmo percebendo a similaridade com os anteriores. Logo, a instabilidade é uma marca tradicional e presente na gestão pública no Brasil. E no campo da cultura isto é grave, pois na cultura e em outras áreas, como a ciência e tecnologia, os projetos consistentes dependem de tempo para alcançar a maturação (RUBIM, 2019).

Mediante isso, as políticas culturais exigem tempo e continuidade para ter resultados. Assim, “esta tradição das instabilidades deve ser enfrentada através de políticas de estado, cuja temporalidade transcende os períodos dos mandatos governamentais, permitindo o desenvolvimento de programas culturais de fôlego (RUBIM, 2019, p.59).

Complementando esses fatos, é importante lembrar que desde o golpe de 2016, o campo da cultura, de maneira majoritária, se colocou a favor da democracia e contra o golpe. A situação da cultura se agravou com um clima de polarização, que culminou em perseguições e agressões à liberdade de expressão, oriundos da sociedade daquele período. Enfim, o ambiente de liberdade e democracia criado nos governos Lula e Dilma deram lugar à violência e falta de liberdade (RUBIM, 2019).

De maneira geral, ao se analisar esses três momentos das políticas culturais, no Brasil, para a construção de políticas culturais de longo prazo é fundamental que se tenha o

envolvimento dos agentes atingidos por tais políticas. A base para um novo modelo de gestão está no reconhecimento da diversidade e na criação de canais de participação democrática (CALABRE, 2007b).

Nesse sentido, é importante enfatizar que a intervenção do governo nacional em assuntos ligados à cultura, acontece no Brasil desde o período colonial. E no que se refere ao contexto estadual, destaca-se que no século XIX, o crescimento econômico do Maranhão permitiu sua inserção no cenário nacional da produção artística e cultural, com a construção, por exemplo, do Teatro União – o atual Teatro Arthur Azevedo, em 1815 (CERQUEIRA, 2017).

Aqui, acrescenta-se que no Maranhão, durante o século XIX e até cerca de meados do século XX as manifestações culturais dos escravos e dos negros eram apenas toleradas pelas classes dominantes, afirmando, por exemplo, que as danças de umbigadas eram vistas e estimuladas no passado como danças sensuais. A partir de meados da década de 1830, os Códigos de Posturas Municipais de São Luís e outras cidades do Maranhão, passaram a proibir batuques de negros por receio de que perturbassem a ordem pública (FERRETI, MALIGHETTI, RUBIM, 2009).

Em 1938, a Missão de Pesquisas Folclóricas, organizada por Mário de Andrade, através o Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal de São Paulo, viajou pelo Nordeste passando cinco dias em São Luís. Nessa missão, os pesquisadores documentaram inúmeras apresentações de tambor de mina, tambor de crioula, bumba-meu-boi e carimbó, coletando letras de músicas, fazendo gravações, filmagens e fotografias. Após a morte de Mario de Andrade, os cânticos coletados foram publicados em 1948, por Oneyda Alvarenga (FERRETI, MALIGHETTI, RUBIM, 2009).

Em 1953, o Governo do Maranhão criou o Departamento de Cultura do Estado (DCE), setor que passou a ser responsável pelas políticas culturais no âmbito estadual, tendo como primeiro diretor Domingos Vieira Filho, que permaneceu na função até 1973 (CERQUEIRA, 2017).

Aqui, destaca-se que, entre as “décadas de 1950 a 1980, o folclorista Domingos Vieira Filho publicou comentários sobre o assunto, mas, quarenta anos após a Missão de Pesquisas Folclóricas, ainda havia pouca coisa publicada sobre tambor de crioula” (FERRETI, MALIGHETTI, RUBIM, 2009, p.5).

É importante acrescentar que ainda na década de 70, houve a estruturação do Sistema Estadual de Cultura (SEGIC), com a criação do primeiro Departamento de Cultura (DCE) substituído, em 1971, pela Fundação Cultural do Maranhão (FUNC/MA) que tinha

como objetivo coordenar e centralizar administrativamente as ações culturais do Maranhão (MARANHÃO, 2014).

Complementando tais questões,

Na gestão de Vieira Filho frente à Fundação Cultural do Maranhão (FUNC/MA) – fundada em 1971 a partir do DCE, seu interesse passou a ser o folclore, no qual contou com a ajuda do antropólogo Sérgio Ferretti, que concentrou sua carreira nos estudos teóricos sobre o tambor de crioula. Aqui destaca-se a importância dessa ação naquele momento, pois o folclore maranhense viveu um percurso histórico de obscuridade, uma vez que as manifestações afro-brasileiras eram proibidas nas políticas culturais do Maranhão até o final do século XIX, e a partir de então, passaram a ser ignoradas nas ações oficiais até meados do século XX (PADILHA, 2014, p. 13-14).

Sendo assim, acrescenta-se que

Em 1977/78, uma equipe da Fundação Cultural do Maranhão orientada por Domingos Vieira Filho e interessada na cultura popular, realizou pesquisa sobre o Tambor de Crioula, com apoio da Funarte cujo relatório foi publicado em 1979 pelo Serviço de Obras Gráficas do Estado (SIOGE). Em 1981 foi publicada uma edição resumida no número 31 dos Cadernos do Instituto Nacional de Folclore INF/FUNARTE/MEC, junto com um disco compacto, na Coleção de Documentário Sonoro do Folclore Brasileiro da Comissão Brasileira de Defesa do Folclore. Este trabalho publicado em novas edições revistas em 1995 e em 2002 com o apoio da Secretaria de Estado da Cultura e da Comissão Maranhense de Folclore, por muito tempo foi o principal estudo realizado até então sobre o tambor de crioula, manifestação cultural que hoje desperta grande interesse e sobre a qual começam a surgir monografias, dissertações, livros e artigos diversos (FERRETI, MALIGHETTI, RUBIM, 2009, p.5).

Entretanto, é necessário pontuar que a política de valorização do folclore foi implementada, primeiramente, pela Prefeitura de São Luís, e não pelo governo estadual, onde destaca-se a ação, fundamental e independente, do movimento intitulado “Laborarte”, principal responsável pela valorização e manutenção do patrimônio folclórico e popular do Maranhão desde a década de 1970, justamente, por ser uma referência tanto para a criação quanto para a experimentação da cultura a ser preservada (CERQUEIRA, 2017).

Em 1981, a FUNC/MA foi transformada no Instituto Maranhense de Cultura e, nesse mesmo ano, foi transformada em Secretaria da Cultura do Estado do Maranhão (SECMA), até ser extinta em 1998. No ano de 1999, foi recriada permanecendo assim até o início de 2003, quando finalmente foi criada a Gerência de Estado da Cultura pela Lei Nº 7.844, de 31 de janeiro de 2003 (D.O Nº 023 de 03-02-2003) até ser renomeada para Secretaria de Estado da Cultura pela Lei Nº 8.253, de 08 de julho de 2004 (D.O Nº 131 de 08-07-2004), e reorganizada pelo Decreto Nº 27.234 de 03 de janeiro de 2011 (D.O Nº 001 de 03-01-2011) (MARANHÃO, 2014, p. 85-86).

Outros aspectos importantes necessitam ser destacados para o entendimento das políticas públicas de cultura do Maranhão, com por exemplo, a implantação dos primeiros marcos regulatórios pelo Ministério da Cultura nos anos 80, que “foram importantes para o

processo de concepção, análise e estabelecimento dos princípios norteadores de implantação dos marcos regulatórios estaduais” (MARANHÃO, 2015, p. 52).

Esse processo coincidiu com a perspectiva organizada na primeira gestão da governadora Roseana Sarney, entre 1994 a 1998, de “priorizar a cultura como uma área estratégica de desenvolvimento local, mesmo antes do governo federal iniciar a reestruturação do Ministério da Cultura e de apostar em políticas públicas de cultura” (MARANHÃO, 2014, p. 52).

Dessa forma,

No Maranhão, a partir de 1995, a priorização da cultura como um direito, fundamentada pela constituição de 1988, voltou a fazer parte da agenda política maranhense, tendo como base a repolitização da Sociedade Civil. Um dos avanços mais significativos desse período foi a realização da Conferência Mundial sobre as Políticas Culturais e a Conferência Intergovernamental sobre Políticas Culturais que influenciou o governo a criar condições – quer por marcos regulatórios, quer por marcos sociais-, a valorizar a cultura como um campo de produção de conhecimento plural e diversificado (MARANHÃO, 2014, p. 79-80).

À vista desse aspecto, acrescenta-se que

O governo foi se apropriando do apoio ao folclore e à cultura popular através do patrocínio integral dos festejos, deixando que tais manifestações saíssem da obscuridade para se tornar o símbolo da identidade cultural do Maranhão. Porém, esse tipo de política cultural foi se revelando um instrumento eficaz para consolidação de apoio político e eleitoral. Os artistas da cultura popular foram lembrados pelo governo apenas na época dos festejos, sem, no entanto, haver ações voltadas a sua profissionalização – criação de espaços culturais autônomos, de uma rede para o ensino, intercâmbio e realização de projetos culturais – ou à realização de uma agenda anual de eventos (CERQUEIRA, 2017, p. 5).

Com isso, observa-se a implementação de uma política que privilegiava um “restrito conjunto de artistas e grupos cuja proposta estética se alinhava ao que é entendido como ‘cultura maranhense’, desencorajando a inovação artística e excluindo os demais profissionais da cultura” (CERQUEIRA, 2017, p. 12).

Foi necessário, portanto, pensar em políticas públicas de cultura a partir de cenários “mais amplos e contextualizados que incluíam o campo cultural como um campo próprio de criação, produção e circulação de conhecimentos entre os demais campos que constituíam tanto a Sociedade Civil quanto a Sociedade Política” (MARANHÃO, 2014, p. 10).

Para além dessas questões, a implantação do SEGIC resultou em várias providências práticas, como por exemplo, “a realização da I e II Conferências Estaduais de Cultura em 2005 e 2009, e o projeto de municipalização que resultou na realização dos primeiros seminários territoriais de cultura” (MARANHÃO, 2014, p. 95).

No ano de 2007, houve a elaboração de um Plano Estadual de Cultura que vigorou até 2010, como um importante passo para a democratização da gestão cultural no Maranhão. Em 2008, foi recriado o Conselho Estadual de Cultura (CONSEC), no qual seus representantes tinham como função a formulação de políticas públicas que promovessem o debate nos diferentes níveis de governo e a Sociedade Civil para o desenvolvimento e o fomento das atividades culturais (CERQUEIRA, 2017).

Em 2011, foi aprovado o projeto de criação da Lei de Incentivo à Cultura, de autoria do então deputado Roberto Costa, e entre outubro de 2012 e dezembro de 2013, essa lei apoiou 197 projetos para realização de eventos, preservação patrimonial, criação e manutenção de grupos culturais, produção literária, teatral e musical, revelando a eficiência desse mecanismo para a descentralização das ações culturais no Estado (MARANHÃO, 2014).

A partir de 2014, a SECMA, por intermédio do Conselho Estadual de Cultura e da então secretária Olga Simão, “fez um grande trabalho de consulta pública para a elaboração de um Plano Estadual de Cultura, uma das exigências do Ministério da Cultura (MinC) para que o Estado aderisse ao Sistema Nacional de Cultura (SNC)” (CERQUEIRA, 2017, p. 8).

Para isso, foram realizadas reuniões com participação de membros da cadeia produtiva da Cultura em todo o Estado, “e em 22 de novembro de 2014, a Assembleia Legislativa aprovou o Plano, intitulado ‘Políticas de Estado para a Cultura: o direito de ter direito à Cultura’, com vigência entre 2015 e 2025” (CERQUEIRA, 2017, p. 8).

Nesse sentido, a aprovação dos Projetos de Lei tratando do Plano Estadual de Cultura (PL nº 206/2014)), definindo as políticas do setor para os próximos 10 anos no Estado, bem como a inclusão de forma definitiva do Maranhão no Sistema Nacional de Cultura (PL nº 204/2014) foram importantes para garantir a valorização, reconhecimento, promoção e preservação da diversidade cultural maranhense (BRASIL, 2014).

Por fim, reforça-se que nos primeiros anos do século XXI, a gestão estadual acompanhou as mudanças efetuadas no Ministério da Cultura no período de Gilberto Gil, onde a cultura se tornou um tema central na agenda política com a implantação dos primeiros sistemas municipais de cultura; com a criação do Conselho Estadual e, conseqüentemente da Lei de Incentivo à Cultura, do Fundo Estadual, e dos Conselhos Municipais de Cultura; com a realização das Conferências de 2005, 2009 e 2013; com a realização de inúmeros Fóruns e Seminários Territoriais de Cultura, realizados em todas as mesorregiões do Maranhão; com a criação dos Consórcios Intermunicipais de Cultura e com a reestruturação da própria Secretaria de Cultura (MARANHÃO, 2014).

Mediante esses aspectos, um dos desafios contemporâneos, inclusive no Brasil, consiste nas políticas culturais serem capazes de unir as dimensões nacionais, locais, regionais e globais, pois, é fato que limitar as políticas culturais à esfera nacional e à construção de uma identidade nacional, como um monopólio realizado à moda antiga, é uma problemática. Assim, o nacional deve ser pensado para agregar a simbologia dos fluxos globais, regionais e locais, para que haja a construção de uma interlocução ativa, criativa e equilibrada no desenvolvimento das políticas culturais (RUBIM, 2011).

No novo panorama, as políticas culturais deixam de ser quase monopólio dos estados nacionais, como ocorreu historicamente, e passam a ser “formuladas e operadas por diferentes agentes políticos-culturais, com base em interesses diversificados e mesmo contraditórios” (RUBIM, 2011, p. 97).

Sendo assim, na primeira emergência, as políticas culturais buscavam o desenvolvimento da cultura legitimada pelo recurso à construção da “identidade nacional, agora, as políticas culturais para se desenvolverem têm como desafio estar fundada na ideia que a riqueza da humanidade e de cada nação singular deriva da diversidade cultural” (RUBIM, 2011, p. 100).

Além disso, é preciso lembrar que a função da elaboração de políticas públicas na área da cultura deve ser a “de garantir plenas condições de desenvolvimento da mesma. O Estado não dever ser um produtor de cultura, mas pode e deve ter a função de democratizar as áreas de produção, distribuição e consumo” (CALABRE, 2007b, p. 17).

4.3 Democracia Cultural: a importância da cidadania cultural e da participação social e para cidades

Como mencionado anteriormente, os debates sobre políticas culturais modernas têm como primeiro marco as “conferências da Unesco nos anos de 1970. Naquele período havia uma distinção entre dois tipos de políticas: as políticas de *democratização da cultura* e as políticas de *democracia cultural*” (LIMA, ORTELLADO, SOUZA, 2013, p. 2).

As políticas de *democratização cultural* partem da premissa que existe uma Cultura - com C maiúsculo - conhecida como a cultura erudita, clássica e legitimada, que deve ser difundida. Tais políticas defendem que o contato com o público – homogêneo e único – com obras, é suficiente para a criação de um elo duradouro entre ambos. No entanto, todas as políticas que tiveram esse paradigma como verdade absoluta não vingaram, justamente, porque

não conseguiram incorporar novos setores sociais no mundo das práticas eruditas (BOTELHO, 2016).

Tal paradigma inspirou “a política cultural francesa de Malraux e De Gaulle, e tinha como foco levar a cultura ao povo, facultando à população o acesso a bens e serviços estéticos de alta sofisticação, até então restritos ao usufruto das elites culturais” (URFALINO, 2015 apud MORAES, 2019, p. 17).

Hoje em dia, em contraponto às políticas de democratização cultural, existem as políticas de *democracia cultural*, que têm como princípio favorecer a diversidade cultural, fornecendo aos mais variados segmentos da população condições para se expressarem. Tudo isso, em sintonia, com suas próprias necessidades e exigências. Desse modo, a democracia cultural se caracteriza pela existência de vários públicos, com suas necessidades e modos próprios de consumo e fruição, tanto na cultura local quanto naquela que pertence ao universo nacional ou internacional (BOTELHO, 2016).

Logo, o paradigma da democracia cultural confere ao cidadão um papel ativo para “além da condição de beneficiários de políticas de acesso: o cidadão deve ter sua capacidade de produção cultural fomentada, bem como deve ser partícipe do próprio processo de formulação e implementação da política cultural” (MORAES, 2019, p. 17).

Assim, afirma-se que “saímos de um campo unidirecional, cheio de certezas, que indicava qual cultura deveria ser privilegiada, para o universo da diversidade cultural, tanto no fazer quanto na recepção desse fazer” (BOTELHO, 2016, p.45).

Complementando esse aspecto, destaca-se que no Brasil, somente a partir de 2003, no Governo Lula, é que política cultural passa a ser sinônimo de cidadania cultural. A cidadania cultural passa a ser entendida como a promoção dos direitos culturais em duas dimensões fundamentais: “o direito de acesso do cidadão à fruição universal dos bens simbólicos e a provisão de recursos para que o cidadão pudesse ‘produzir cultura’ como sujeito ativo da ação cultural” (MORAES, 2019, p. 17).

Nesse sentido, um ponto essencial da nova orientação de governo foi a criação de canais institucionais de participação ativa da comunidade de política cultural em todo o ciclo de formulação e gestão da política pública (MORAES, 2019, p. 18).

Dois marcos normativos foram fundamentais para que a política cultural se tornasse política de Estado: “as Emendas Constitucionais nº 48, de 2005, e a de nº 71, de 2012. A primeira instituiu o Plano Nacional de Cultura (PNC), posteriormente estabelecido em lei, e a segunda instituiu o Sistema Nacional de Cultura (SNC)” (MORAES, 2019, p. 18).

Sendo assim, o PNC tinha duração plurianual e visava

O desenvolvimento cultural do País, a integração das ações do poder público de defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro, a produção, promoção e difusão de bens culturais, a formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões e a democratização do acesso aos bens de cultura e à valorização da diversidade popular, étnica e regional (MORAES, 2019, p. 18).

Por outro lado, o SNC instituiu um processo de gestão e promoção conjunta de “políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade para promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais” (MORAES, 2019, p. 18).

Outra medida de grande alcance nacional, foi o Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania – Cultura Viva (PNCV), criado também no primeiro Governo Lula, na gestão de Gil, que tinha como objetivo “articular e fomentar ações provenientes de agentes culturais periféricos e comunitários, para aumentar a visibilidade e o alcance de suas atividades” (MORAES, 2019, p. 18).

Em síntese, “o PNCV teve como foco todos os segmentos que se encontravam em situação de subalternidade social, renovando a comunidade de política pública que impulsionava o novo paradigma” (MORAES, 2019, p. 18).

Sendo assim, em todo esse processo “houve uma ressignificação epistêmica do termo cultura para fins de políticas públicas, representando um salto paradigmático em relação à tradição das políticas culturais no Brasil” (MORAES, 2019, p. 18).

É relevante enfatizar que o tema da participação possui uma tradição de estudos e análises nas ciências sociais, e no que se refere ao plano da realidade ela pode ser observada nas práticas cotidianas da sociedade civil, quer seja nos sindicatos, movimentos ou outras organizações sociais, quer seja nos discursos e práticas das políticas estatais, no campo das ações das Instituições Participativas, com sentidos e significados completamente distintos (GOHN, 2019).

Neste sentido,

“Participação” é, a um tempo só, categoria nativa da prática política de atores sociais, categoria teórica da teoria democrática com pesos variáveis segundo as vertentes teóricas e os autores, e procedimento institucionalizado com funções delimitadas por leis e disposições regimentais. A multidimensionalidade ou polissemia dos sentidos práticos, teóricos e institucionais torna a participação um conceito fugidio, e as tentativas de definir seus efeitos, escorregadias. Não apenas em decorrência de que a aferição de efeitos é operação sabidamente complexa, mas devido ao fato de sequer existirem consensos quanto aos efeitos esperados da participação, ou, pior, quanto à relevância de avaliá-la por seus efeitos. Afinal, ponderar o valor da participação pela sua utilidade equivale a desvalorizá-la ou torná-la secundária em relação ao efeito almejado (LAVALLE, 2011, p. 33).

Perante essa concepção, observa-se que o termo participação pode abranger vários aspectos e estar atrelado, por exemplo, a uma prática política, a uma categoria da teoria democrática e a um procedimento institucional, e que ao comportar vários sentidos e significados se torna um conceito complexo e difícil, principalmente, no que se refere a constatação efetiva e a relevância dos seus efeitos para a sociedade e seus atores sociais.

Complementarmente,

Participação é também uma das palavras mais utilizadas no vocabulário político, científico e popular da modernidade, associada a vários adjetivos que buscam qualificá-la e diferenciá-la, tais como, participação comunitária, popular, institucional, cidadã, cívica, democrática etc. Dependendo da época e da conjuntura histórica ela aparece associada a outros termos como democracia, representação, direitos, organização, conscientização, cidadania, solidariedade, exclusão etc. Vários foram os teóricos que fundamentaram o sentido atribuído à participação (GOHN, 2019, p. 26).

Sendo assim, a participação social é um conceito amplo, complexo e com dificuldades práticas de operacionalização. No entanto, é um dos pilares do processo de construção da democracia, e de como deveria ser uma sociedade civil onde os atores sociais possuem voz ativa e são agentes efetivos das decisões (GARBELINE, 2017).

Desse modo, “a participação social desponta como forma de exercício de poder baseada na atuação da sociedade na gestão e na tomada de decisão sobre assuntos de interesse coletivo, em compartilhamento de responsabilidades com o Poder Público e o mercado” (CORRÊA; VASCONCELLOS SOBRINHO, 2020, p. 247).

Em outras palavras, a tendência atual não mais pensa a participação como o reverso da representação ou como veículo privilegiado da pressão popular, mas sim “como expressão de práticas sociais democráticas interessadas em superar os gargalos da burocracia pública e em alcançar soluções positivas para os diferentes problemas comunitários” (NOGUEIRA, 2011, p. 125).

De maneira específica, no Brasil, a categoria “participação” possui características interessantes. Inicialmente e até hoje não é uma categoria analítica da teoria democrática. Entretanto, se apresenta como uma categoria prática, isto é, uma categoria mobilizada para conferir sentido à ação coletiva de atores populares (LAVALLE, 2011).

Corroborando com este aspecto, é interessante destacar, de início, que a participação democrática nas decisões e ações que definem os destinos da sociedade brasileira é uma conquista da própria sociedade, uma vez que o nosso país constituiu-se dentro de uma tradição autoritária e excludente, onde existe a presença de um Estado privatista e mantenedor de relações simbióticas e corporativas com grupos privilegiados e que de certa forma faz com

que seu povo seja mantido sempre estrangeiro em sua própria terra, à margem da política, considerada pelos populares como “coisa de branco” (ALBUQUERQUE, 2004).

Sendo assim, acredita-se que

Mesmo reprimida como “caso de polícia”, ocupando apenas as páginas policiais dos periódicos, a participação popular sempre existiu, desde que existem grupos sociais excluídos que se manifestam e demandam ações ou políticas governamentais. Nesta perspectiva, todas as mobilizações e movimentos sociais são formas de participação popular que se diferenciam segundo as questões reivindicadas, segundo as formas possíveis de ação, definidas tanto pelos usos e costumes de cada época, pela experiência histórica e política dos atores protagonistas, assim como pela maior ou menor abertura dos governos ao diálogo e à negociação (ALBUQUERQUE, 2004, p. 16).

Nesse sentido, a participação tem caráter plural em termos de classes, camadas sociais e perfis político-ideológico. Nos processos que envolvem a participação popular, os indivíduos são considerados como “cidadãos” fazendo uma articulação com a temática da cidadania. É importante pontuar que a participação se refere igualmente às lutas pela divisão das responsabilidades dentro de um governo, no qual essas lutas possuem várias frentes, tais como: a constituição de uma linguagem democrática não excludente nos espaços participativos criados ou existentes, o acesso dos cidadãos a todo tipo de informação que lhe diga respeito, e o estímulo à criação e desenvolvimento de meios democráticos de comunicação (GOHN, 2019).

De forma complementar, o ideal do cidadão atual é “encontrar, do outro lado do balcão, um servidor que reúna a isenção, a impessoalidade e a presteza técnico-normativa do burocrata com a agilidade, a iniciativa e a criatividade do gerente moderno” (NOGUEIRA, 2011, p. 128).

Logo,

A participação social cidadã é aquela que configura formas de intervenção individual e coletiva, que supõem redes de interação variadas e complexas determinadas (proveniente da “qualidade” da cidadania) por relações entre pessoas, grupos e instituições com o Estado. A participação social deriva de uma concepção de cidadania ativa. A cidadania define os que pertencem (inclusão) e os que não se integram à comunidade política (exclusão); logo, a participação se desenvolve em esferas sempre marcadas também por relações de conflito e pode comportar manipulação. Os atores políticos, ao decidirem pela participação, podem ter objetivos muito diversos, tais como a autopromoção, a realização da cidadania, a implementação de regras democráticas, o controle do poder burocrático, a negociação ou inclusive a mudança progressiva de cultura política (MILANI, 2008, p. 560).

Perante esses fatos, a situação ideal é que a participação seja ativa e autocrítica. Mas para isso é necessário que o Estado tenha um papel primordial no incentivo da participação, principalmente, na divulgação de informações para uma participação ativa e crítica, onde o crescimento econômico não seja o único objetivo das decisões governamentais, mas que houvesse principalmente, uma preocupação por parte dos gestores, na parte decisória, no que

se refere a tomar a opinião da sociedade civil para depois decidir o melhor rumo a seguir. Dessa forma, a participação deixaria de perpassar sobre as participações manipuladas e passivas, além de ser vista como um obstáculo ou uma obrigação a ser seguida por lei, passando a ser mais reconhecida (GARBELINE, 2017).

Seguindo essa perspectiva,

O Estado é um construtor de cidadania e seu principal fiador. É também um fator que regula, direciona e pode limitar os espaços de cidadania. Ele precisa ser ativo e ao mesmo tempo “passivo”, isto é, estar socialmente fundamentado e controlado. Uma reforma democrática do Estado está obrigada a abrir caminhos para a democracia participativa sem reduzir as condições de realização da democracia representativa, quer dizer, deve descobrir o modo de articular representação e participação nas circunstâncias definidas pela globalização do capitalismo. A convivência justa, civilizada e democrática não é concebível fora de um Estado, ainda que não possa se viabilizar exclusivamente a partir dele e “dentro” dele (NOGUEIRA, 2011, p. 75).

Assim, acrescenta-se que refletindo sua própria complexidade, a participação “expandiu-se, no campo da gestão pública, tanto por pressão de grupos e de indivíduos quanto por iniciativa dos governos: tornou-se, ao mesmo tempo, uma demanda social e uma resposta governamental” (NOGUEIRA, 2011, p. 133).

Mediante isso, as políticas públicas de cultura devem ser desenvolvidas por uma pluralidade de atores político-sociais, ou seja, não somente o Estado, ainda que ele seja um ator privilegiado e importante neste campo. Mas, sobretudo, é necessário que tais políticas sejam submetidas a regulação e controle sociais, por meio das discussões e deliberações públicas (RUBIM, 2011).

Verifica-se, com isso, que a política pública cultural é aquela organizada com a participação de vários atores sociais com o objetivo, principal, de satisfazer as necessidades culturais e promover transformações em uma sociedade. Além disso, ressalta-se que ao elaborar uma política pública cultural é necessário que os atores promotores articulem ações capazes de distribuir e promover as trocas culturais considerando a preservação e proteção do patrimônio da sociedade civil.

Por fim, o principal objetivo de atuação para as políticas de arte e cultura é operar pela e para a dimensão simbólica da vida, isto é, possibilitar a ampliação da criatividade e das capacidades subjetivas do sujeito ao longo da vida. É aquela política que precisa se atualizar, em especial no conjunto de noções que usualmente são utilizadas para lhe imprimir valor, para que se assim consiga avançar (PORTO, 2009).

5 O PROGRAMA “NOSSO CENTRO” E A AÇÃO ESTRATÉGICA DO CARNAVAL DO MARANHÃO – CIRCUITO BEIRA MAR

Neste capítulo, relata-se sobre o Programa “Nosso Centro”, seus polos vocacionais e suas principais ações estratégicas. Para a realização deste capítulo, utilizou-se de pesquisa bibliográfica, documental, e recortes de entrevistas em jornais e sites especializados sobre o Programa.

Além disso, este capítulo apresenta as análises das entrevistas realizadas com os representantes do Programa “Nosso Centro”, bem como as análises do questionário aplicado com os representantes das atrações credenciadas e/ou que constam na programação para desfilarm na ação estratégica “O Carnaval do Maranhão – Circuito Beira Mar”.

Vale ressaltar que algumas questões abordaram assuntos referentes aos capítulos anteriores e os dados coletados são demonstrados por meio de gráficos gerados pelo programa *excel* apresentados na sequência.

5.1 Características do Programa “Nosso Centro”, polos vocacionais e principais ações estratégicas

As sociedades necessitam cada vez mais da cultura para aprimorar a qualidade de vida, e assim, valorizar raízes, ancestralidades, escolha das melhores formas de viver e conviver, arte, fazeres culturais de todos os matizes. Para tanto, é necessário que os governos e movimentos culturais estejam atentos a processos que enriquecem a vida cultural da localidade e do país focando na diversidade cultural como proposta fundamental para o desenvolvimento da cultura em um cenário global homogêneo (FARIAS, 2009).

Nessa perspectiva,

As políticas públicas aparecem como essenciais para pensar uma nova modalidade de Estado, que não seja estranho à sociedade, ora imposto como Estado todo poderoso ou ausente como Estado mínimo. Mas um novo Estado, radicalmente democratizado, que interaja continuamente com a sociedade (civil). Por óbvio, que apenas o recurso às políticas públicas não basta para democratizar o Estado na sociedade capitalista, marcada por profundas desigualdades econômicas, sociais, culturais e de poder. Entretanto não resta dúvida que o compromisso com a realização de efetivas políticas públicas pode ser um passo relevante no longo e complexo processo de democratização do estado (RUBIM, 2011, p. 54).

Logo, as políticas públicas são essenciais para a construção de um Estado democrático que interaja com a sociedade civil e conjuntamente tenham capacidade de pensar

ações relevantes em diversos âmbitos, mas, principalmente, na cultura, contribuindo para o desenvolvimento e fortalecimento da participação de todos.

Nesse sentido, destaca-se o Centro Histórico de São Luís como um espaço que necessita de políticas públicas efetivas, de modo a contribuir para a valorização do seu patrimônio cultural.

A localização do Centro Histórico de São Luís compreende a uma área de 220ha de extensão, estendendo-se por 11 bairros, dentre eles, Desterro, Apicum, Belira, Macaúba, Coreia, Centro e Madre Deus, tendo seu núcleo original, fundado pelos franceses em 1612, posteriormente, expulsos pelos portugueses, em 1615, após a batalha de Guaxenduba (MENDES; SOUSA; MARQUES, 2015).

Sendo assim,

O Centro Histórico de São Luís retrata os conjuntos homogêneos remanescentes dos séculos XVIII e XIX representados pelos sobrados de fachadas revestidas em azulejos portugueses criando-se uma arquitetura única com soluções ambientais adotadas, além de ser caracterizada pela generosidade dos materiais construtivos utilizados, quando o Estado do Maranhão teve a participação decisiva na produção econômica do Brasil como um dos grandes exportadores de arroz, algodão e matérias-primas regionais, com isto, a cidade de São Luís passou a ser considerada a quarta cidade mais próspera do Brasil, depois de Salvador, Recife e Rio de Janeiro (MENDES; SOUSA; MARQUES, 2015, p. 4).

Como pode ser visto, a importância do Centro Histórico de São Luís aparece desde os séculos XVIII e XIX, marcadas por serem períodos de efervescência socioeconômico e cultural da cidade. No entanto, as primeiras iniciativas visando à preservação do acervo arquitetônico da cidade datam do final da década de 1970, com a realização de alguns estudos de abrangência internacional produzidos por historiadores, como Michel Parent em 1966 e Viana de Lima em 1973, que possibilitaram a conscientização de autoridades sobre a importância de preservar e restaurar o patrimônio edificado de São Luís (ANDRÉS, 2006).

Dessa maneira, é necessário mencionar que dentre as primeiras iniciativas, destacaram-se o tombamento estadual da área urbana, no ano de 1968, o tombamento em nível federal, em 1974 e a Primeira Convenção Nacional da Praia Grande, em 1979, evento no qual “especialistas de todo o país reuniram-se para debater a proposta de revitalização do Centro Histórico elaborada pelo arquiteto John Gisiger” (ANDRÉS, 2006).

O Programa de Preservação e Revitalização do Centro Histórico de São Luís (PPRCH/SL), denominado, inicialmente, Projeto Praia Grande, por sua vez, teve o início de suas atividades no final da década de 1980, e abrangeu a Praia Grande e do Desterro, em razão dessas áreas estarem deterioradas e degradadas, com graves problemas de congestionamento de veículos, sub moradias, prostituição e violência (ANDRÉS, 2006).

Acrescentando a esse quesito, na primeira fase do programa, o Projeto Praia Grande (1980-1982) caracterizou-se pela realização de obras no Largo do Comércio e adjacências. No ano de 1983, o trabalho de recuperação e preservação foi interrompido por falta de verbas, marcando a intensificação de pesquisas históricas e sendo retomado no ano de 1987, com a denominação de Projeto Reviver (ANDRÉS, 2006).

No que se refere a segunda fase do programa (1987-1990), “foram realizadas intervenções urbanas e viárias de forma prioritária no Bairro da Praia Grande, com a proibição da circulação de veículos de carga ou passageiro nas ruas recuperadas pelo projeto” (CARVALHO; SIMÕES, 2012, p.203).

Nesse período houve a elaboração do plano diretor urbanístico do Município de São Luís, em 1992, mediante a Lei Municipal nº 2.353 de 29 de dezembro de 1992, que mostra “o Centro Histórico dividido em duas grandes zonas: a Zona de Proteção Histórica (ZPH), que abrange toda a área de tombamento estadual e a ZPH – 2, que corresponde à área do entorno da ZPH” (CARVALHO; SIMÕES, 2012, p.203).

Segundo o Parágrafo Único dessa Lei, a Zona de Preservação Histórica é aquela em que os elementos da paisagem constituída ou natural são os que “abrigam ambiências significativas da cidade, seja pelo valor simbólico associado à sua história, seja pela sua importância cultural e integração ao sítio urbano e por abrigar monumentos históricos” (CARVALHO; SIMÕES, 2012, p.203).

No terceiro momento, as políticas de preservação passam a manifestar um expressivo interesse econômico, representado desta vez pelo potencial turístico do patrimônio arquitetônico, endossado pelo título recebido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Em 1997, despontou a necessidade de reformulação do modelo instituído pelo PPRCH/SL, mais diretamente ligado à Praia Grande, dando a entender que o programa possuía como recomendação a realização de sua revisão constante tanto para aperfeiçoamento quanto para adequação à realidade que se apresentasse (CARVALHO; SIMÕES, 2012).

Por fim,

O programa de preservação do Centro Histórico de São Luís foi implementado por etapas ao longo de quase duas décadas e, apesar dos diferentes governos estaduais que deram apoio político e financeiro às ações do programa, a base dos projetos se manteve a mesma, [...] o que garantiu a unidade de diretrizes e de objetivos. Entretanto pode-se dizer que algumas das propostas relacionadas às intervenções físicas foram priorizadas em detrimento de outras contidas no plano e que possuíam um caráter social em prol de trabalhadores e moradores da área. A Praia Grande foi em grande parte recuperado; as ruas foram calçadas, muitos casarões reformados, prédios públicos ganharam novas funções, tornando-se explícita a preocupação em manter a tradição, preservando a memória e a história do Centro Histórico, ao mesmo tempo

em que a busca pela revitalização do local implicava à sua inserção na ordem contemporânea representada pela atividade turística (CARVALHO; SIMÕES, 2012, p. 204).

Considerando essas questões, de políticas públicas e Centros Históricos, o Programa “Nosso Centro”, instituído pelo Governo do Maranhão, em junho de 2019, pelo Decreto nº 34.959, por meio da SECID, tem como objetivo “tornar o Centro da cidade de São Luís referência em inovação e desenvolvimento sustentável, bem como preservar o seu valor histórico e cultural ao mesmo tempo em que promove o Centro da cidade de São Luís como espaço democrático” (MARANHÃO, 2019b, s.n.).

Além desse objetivo, o Programa “Nosso Centro” apresenta determinadas estratégias, dentre elas:

- a) Identificação e interligação de polos vocacionais na região central;
- b) Redução dos vazios urbanos, com o aproveitamento da infraestrutura e dos espaços e edificações ociosos, públicos e privados;
- c) Fomento à atratividade dos polos por meio do incentivo à habitação, ao comércio, e as atividades culturais, como pilares para a sustentabilidade da área.
- d) Captação de investimentos de diferentes setores para a recuperação e uso do patrimônio cultural edificado e do patrimônio cultural imaterial, articulando recursos federais, estaduais, municipais, nacionais ou estrangeiros, bem como os da iniciativa privada;
- e) Formalização de parcerias com entes públicos, com a iniciativa privada e com a sociedade civil (MARANHÃO, 2019b, s.n.).

Percebe-se que tanto o objetivo central, quanto as estratégias do Programa “Nosso Centro” tem como ponto principal instituir um programa de governo focado numa dinâmica de preservação, revitalização e ocupação de espaços públicos na área do Centro Histórico de São Luís, a ponto de fazer com que naquela área sejam impulsionadas diversas atividades, como lazer, cultura, turismo e habitação.

Ou seja, foi criado com o intuito de reduzir os espaços urbanos ociosos através de diversas obras de infraestrutura de âmbitos público e privado, fomentar a atividade de polos, incentivando o comércio, a habitação, atividades culturais, e captar investimentos de diferentes setores para recuperar o patrimônio histórico edificado, mediante parcerias com a iniciativa privada (MARANHÃO, 2019d).

Acrescenta-se a esse ponto, respectivamente, as entrevistas do governador Flávio Dino, do então Prefeito Edivaldo Holanda e do Secretário, à época, Rubens Paiva, durante o lançamento do Programa, em 2019:

O governador Flávio Dino enfatizou que o programa é a consolidação de um conjunto de medidas executadas pelo Governo do Estado na área central da cidade. “O resultado tem sido maior movimento no Centro Histórico da capital e abrindo caminho para a ampla revitalização, renascimento e fortalecimento desta área. Vamos prosseguir

neste caminho elevando a nossa cidade. Apesar da crise brasileira, vivemos um bom momento e o programa vem reforçar esse cenário” (O IMPARCIAL, 2019, *on-line*).

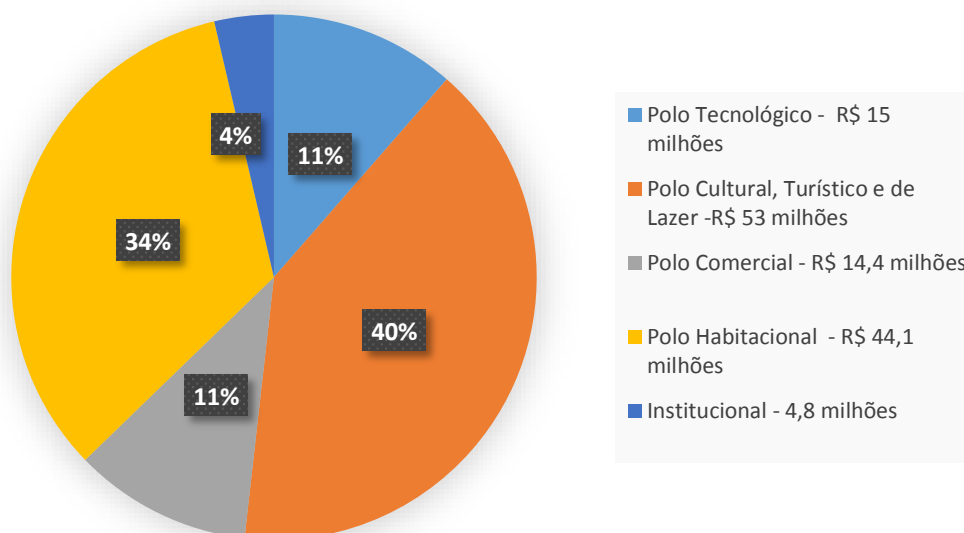
Para o prefeito Edivaldo Holanda Júnior, o Nosso Centro é a consolidação das ações parceiras já desenvolvidas com o Governo do Estado e também com o Iphan. “Agora, com essa iniciativa do Governo do Estado, este trabalho será reforçado. É uma ação significativa para a preservação e recuperação do Centro Histórico e vai impulsionar as diversas atividades desenvolvidas aqui, refletindo positivamente na economia e no turismo da cidade” (O IMPARCIAL, 2019, *on-line*).

Segundo o secretário de Estado de Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID, Rubens Pereira Junior, essa articulação incrementará os recursos federais, estaduais, municipais, nacionais ou estrangeiros e também da iniciativa privada para valorização e revitalização do Centro Histórico. “A viabilidade dos investimentos no centro da capital, que vem sendo marcante pelas intervenções da gestão estadual e também municipal, tornará a área referência em renovação e desenvolvimento sustentável, preservando seu valor histórico e cultural” (O IMPARCIAL, 2019, *on-line*).

É importante frisar que o Programa visa captar investimentos por meio de articulações de modo a incrementar recursos federais, estaduais, municipais, nacionais ou estrangeiros, assim como da iniciativa privada. Por meio de suas estratégias, são realizadas ações específicas nas áreas habitacional, comercial e gastronômica, cultural e artística, institucional, tecnológica, além de atividades transversais de infraestrutura e segurança. Ao todo o programa, dividido em polos, busca investir R\$ 143,7 milhões em todas as suas obras (MARANHÃO, 2019c).

Por certo, com relação à distribuição de investimento desse programa, destaca-se o Gráfico 1 abaixo:

Gráfico 1- Investimento Programa “Nosso Centro”



Fonte: Elaborado pela autora com base no Portal do Governo do Maranhão, em 08/07/2019.

Ao observar esses aspectos, é importante evidenciar que a política cultural e as intervenções quando pensadas para espaços e territórios vividos não se podem fazer sem atenção à dimensão histórica e política desses lugares. Ou seja, sem a efetiva garantia de que tais ações governamentais são de fato o resultado da discussão pública de cada projeto, e significam o apoio e geração de oportunidades que representam a expressão cultural livre e diversa (BRANDÃO, 2010).

Além disso, é possível a reflexão de que ao se elaborar uma política pública, não seja descartado, principalmente, a efetiva participação e contribuição da sociedade civil no ideal de desenvolvimento sustentável e valorização histórico-cultural dos espaços da cidade.

Nesse ponto, é necessário informar que a abrangência da intervenção do Programa “Nosso Centro” compreende áreas de tombamento estadual, federal e Zona Central da Cidade, com obras do Governo do Maranhão, Prefeitura de São Luís e Instituto do Patrimônio e Artístico Nacional (Iphan) (MARANHÃO, 2019c).

E está dividido em polos vocacionais, a saber: Habitacional; Tecnológico; Cultural, Turístico e de Lazer e Comercial e Gastronômico (Figura 2). Esses polos foram criados com fins a uma concepção integral urbana para aumentar a atratividade socioeconômica do Centro Histórico em diversos setores e públicos (MARANHÃO, 2019c).

Figura 3 - Área de Abrangência e Polos Vocacionais do Programa “Nosso Centro”



Fonte: Portfólio Programa “Nosso Centro” (2019).

É importante enfatizar que cada polo possui objetivos diferenciados de acordo com a finalidade da ação a ser trabalhada/desenvolvida. Sendo assim, apresenta-se cada um deles a seguir.

5.1.1 Polo Habitacional

O Polo Habitacional tem como objetivo promover a ocupação sustentável do Centro Histórico, incentivando tanto a instalação de novas moradias na região, quanto a permanência e a melhoria das condições de habitação do Centro (MARANHÃO, 2019c).

Para isso, são realizadas as ações estratégicas apresentadas no quadro abaixo:

Quadro 1- Ações Estratégicas Polos Habitacional

<p>Melhorias habitacionais por meio do Cheque Minha Casa, contemplando imóveis do Centro Histórico; Recuperar, adaptar e destinar dois imóveis para a habitação social; Revitalização de imóveis para a habitação de servidores públicos, estudantes e trabalhadores da área central; Regularização da situação dos imóveis habitacionais disponibilizados pelo Estado para os servidores públicos;</p>
--

Fonte: Elaborado pela autora (2021) a partir de Portfólio Programa “Nosso Centro” (2019).

Aqui, destaca-se o Programa “Habitar no Centro”, uma estratégia dentro do Programa “Nosso Centro”, que tem como objetivo “articular as políticas de revitalização de sítios históricos com a finalidade de promover o uso habitacional de imóveis localizados em áreas de interesse de preservação do patrimônio cultural edificado” (MARANHÃO, 2020d, s/n).

Nesse ponto, reitera-se que a importância de programas de locação social está na “garantia do acesso à moradia adequada a famílias de baixa renda, cumprimento da função social dos imóveis, combate aos vazios urbanos, inserção social e facilitação de mobilidade para o trabalho” (MARANHÃO, 2020d, s.n.).

Um exemplo dessa ação estratégica foi a revitalização do Edifício Governador Archer, situado na Avenida Magalhães de Almeida, no Centro Histórico da capital, que funcionou como órgão do Estado, mas que há anos estava abandonado. Por meio do Programa “Nosso Centro”, o prédio passou por obras de revitalização e adaptação, e agora é o novo lar de 14 famílias de baixa renda que moravam em situação de vulnerabilidade social na região central da cidade (MARANHÃO, 2021i).

Figura 4 - Edifício Governador Archer

Fonte: Portal do Governo do Maranhão, em 08/09/2021 - Foto: Karlos Geromy.

No que se refere a essa ação estratégica, o Governador Flávio Dino, em entrevista diz que:

É uma felicidade muito grande poder [...] entregar esse prédio, esse residencial Edifício Governador Archer recuperado, todo revitalizado, reconstruído para 14 famílias que passam a morar gratuitamente no Centro de São Luís. Com isso, nós cumprimos dois objetivos: ajudar as famílias a realizar o direito à moradia, casa própria; e também a valorização do Centro. Nós temos feito um esforço grande para que o comércio, prédios institucionais, empreendimentos culturais e também as moradias se fixem no Centro, porque o Centro é onde São Luís começou, e é uma parte preciosa da nossa cidade (MARANHÃO, 2021i, *on-line*).

Para reforçar esse aspecto destacam-se, respectivamente, as falas das moradoras Paloma Arouche e Francisca Gomes, contempladas com tal ação estratégica.

Eu fiquei grávida, passei muita coisa aqui dentro, mas foi o único lugar que me refugiou. Agora estou aqui na minha casa. O sentimento eu só posso dizer que é de gratidão por toda a história que eu tenho aqui nesse prédio Governador Archer, e só quero agradecer mesmo pelo que o Governo do Estado fez. A emoção é tão grande que não dá nem para descrever (MARANHÃO, 2021i, *on-line*).

Eu estou muito feliz, porque o meu maior sonho era ganhar um cantinho para morar. Sempre morei de aluguel. Eu não sei nem o que falar, estou muito emocionada (MARANHÃO, 2021i, *on-line*).

Outra ação estratégica do Polo Habitacional, é o “Cheque Minha Casa”, que em setembro de 2020, entregou um total de 300 “Cheques” às famílias residentes na área central da cidade de São Luís (MARANHÃO, 2020c).

Em entrevista sobre essa ação, o Secretário da SECID, à época, Rubens Pereira Júnior, explica que

A estratégia do governador Flávio Dino em integrar os programas do Governo do Maranhão para potencializar resultado tem dado certo. Um dos exemplos de êxito foi o “casamento” do Cheque Minha Casa com o Nosso Centro, ambos desenvolvidos pela Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano (Secid). Assim, o que se viu foi a união de dois grandes programas em prol de uma importante região de São Luís: o Centro Histórico, tudo isso com a intenção de promover ações em diversas áreas, inclusive habitação (MARANHÃO, 2020c, *on-line*).

Complementando esse aspecto, a entrevista ainda destaca a visita do Secretário, à época, Rubens Júnior na casa de Deivid de Oliveira, morador do Bairro Camboa, que utilizou os R\$ 5 mil reais em materiais de construção, oferecidos pelo “Cheque Minha Casa”, para ampliação e reforma de sua residência (MARANHÃO, 2020c).

Na entrevista, Deivid, que mora com sua esposa e filha, destacou que:

O benefício chegou na hora certa, pois, não tinha perspectiva de poder reformar a casa. Este benefício veio na hora certa. No período chuvoso do ano passado, sofremos bastante. Agora estaremos mais seguros (MARANHÃO, 2020c, *on-line*).

A partir disso, destaca-se que o uso habitacional dos imóveis dos Centros Históricos tem as suas condições de uso, de convertibilidade e de adaptabilidade atrelados a normas rígidas decorrentes dos tombamentos e das leis de conservação, que devem ser consideradas quando o edifício é potencialmente utilizável, pois, ele preserva o seu valor de uso, e conseqüentemente, o seu valor econômico e cultural (BERNADINO, 2011).

No entanto, mesmo que os cidadãos reconheçam o valor histórico e a necessidade de promover a conservação do conjunto edificado, as edificações podem não corresponder às necessidade, motivações e expectativas habitacionais acarretando a desvalorização habitacional e evasão populacional desses Centros Históricos (BERNADINO, 2011).

5.1.2 Polo Comercial e Gastronômico

O Polo Comercial e Gastronômico tem por objetivo fomentar o comércio local, por meio da promoção de melhores condições estruturais, de segurança e de mobilidade para empreendedores e consumidores da região Central de São Luís (MARANHÃO, 2019).

Para isso, são realizadas as ações estratégicas descritas no seguinte quadro:

Quadro 2 - Ações Estratégicas Polo Comercial e Gastronômico

A revitalização dos imóveis que compõem visualmente a Praça João Lisboa, com concessão para uso comercial por meio do Programa Adote um Casarão;

A realização de cursos de empreendedorismo, negócios e marketing destinados aos comerciantes e empreendedores do centro;

O apoio à Prefeitura na estruturação de espaços para o comércio informal;

Estímulo a novos empreendimentos da iniciativa privada na região central, por meio do Programa Adote um Casarão;

Fonte: Elaborado pela autora (2021) a partir de Portfólio Programa “Nosso Centro” (2019)

Nesse polo, destaca-se o Programa “Adote um Casarão”, uma iniciativa dentro do conjunto de ações do Programa “Nosso Centro”, que apresenta como finalidade identificar pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que tenham interesse em recuperar e utilizar esses casarões para uso comercial e cultural, por até 15 anos no Centro Histórico de São Luís (MARANHÃO, 2021h).

Para a primeira fase, desse programa em específico, foram catalogados 10 (dez) casarões pertencentes ao governo do Estado, que representam oportunidades de novos negócios em diferentes áreas do Centro (MARANHÃO, 2021h).

Abaixo, verifica-se a relação de imóveis de propriedade da administração pública estadual disponíveis para reforma e ocupação com as diretrizes de uso e estado de conservação:

Quadro 3 - Imóveis disponíveis para reforma e ocupação com as diretrizes de uso e estado de conservação, do Programa Adote um Casarão

	ENDEREÇO DOS IMÓVEIS	USO PRIORITÁRIO DEFINIDO	OBSERVAÇÕES PERTINENTES
1	Rua da Palma, nº 247	Comércio ou serviços relacionados à educação, empreendedorismo, tecnologia e/ou hotelaria.	Imóvel em bom estado, sendo necessário apenas a adaptação para ocupação e uso.
2	Rua da Palma, nº 305	Comércio ou serviços relacionados à educação, gastronomia e/ou tecnologia.	Imóvel em bom estado, sendo necessário apenas a adaptação para ocupação e uso.
3	Rua da Palma, nº 322	Comércio ou serviços relacionados à educação e gastronomia.	Imóvel em bom estado, sendo necessário apenas a adaptação para ocupação e uso.
4	Rua do Ribeirão, nº 140 (Implantado)	Hotelaria, comércio, serviços e moradia estudantil.	Imóvel em bom estado, sendo necessário apenas a adaptação para ocupação e uso.
5	Rua da Estrela, nº 163 (Implantado)	Comércio ou serviços voltados para entretenimento ou gastronomia.	Imóvel com necessidade de recuperação antes de adaptação para ocupação e uso.
6	Rua do Giz, nº 139	Comércio ou serviços voltados para entretenimento, hotelaria ou gastronomia.	Imóvel em bom estado, sendo necessário apenas a adaptação para ocupação e uso.
7	Rua Portugal, nº 218	Comércio ou serviços voltados para entretenimento, hotelaria ou gastronomia.	Imóvel com necessidade de recuperação antes de adaptação para ocupação e uso.
8	Rua Portugal, nº 155	Comércio ou serviços voltados para entretenimento, hotelaria ou gastronomia.	Imóvel em bom estado, sendo necessário apenas a adaptação para ocupação e uso.
9	Rua Portugal, nº 243	Comércio ou serviços voltados para entretenimento ou gastronomia.	Imóvel em bom estado, sendo necessário apenas a adaptação para ocupação e uso.
10	Praça João Lisboa, nº 328	Hotelaria, serviços diversos e entidades.	Imóvel em bom estado, sendo necessário apenas a adaptação para ocupação e uso.

Fonte: Elaborado pela autora (2022) a partir de Portfólio Programa “Adote um Casarão” (2019).

Como exemplo de tal ação estratégica, destaca-se a entrega do Casarão localizado na Rua da Estrela, nº 163, no Centro Histórico de São Luís. O imóvel foi totalmente restaurado, tornando-se sede do Centro Cultural e Educacional Mandingueiros do Amanhã (MARANHÃO, 2021b).

O primeiro piso do casarão foi projetado para a realização das oficinas, atividades culturais e educativas da ONG Mandingueiros do Amanhã. O imóvel, após a sua reforma, passou a possuir uma lanchonete e uma lojinha para venda de artigos dos grupos. No segundo pavimento foram instaladas salas multimídia e de informática, uma brinquedoteca e um estúdio de gravação (MARANHÃO, 2021b). Como mostram as figuras abaixo:

Figura 5 - Fachada (à esquerda) e área interna do Centro Cultural (à direita)



Fonte: Portal do Governo do Maranhão, em 14/06/2021 – Foto (Divulgação).

Reforçando a importância dessa ação estratégica, destaca-se, respectivamente, a fala de Kleber Umbelino Lopes Filho (Mestre Bamba) e Valdira Barros, idealizadores do Projeto Mandingueiros do Amanhã, em entrevista ao Portal do Governo (MARANHÃO, 2021b).

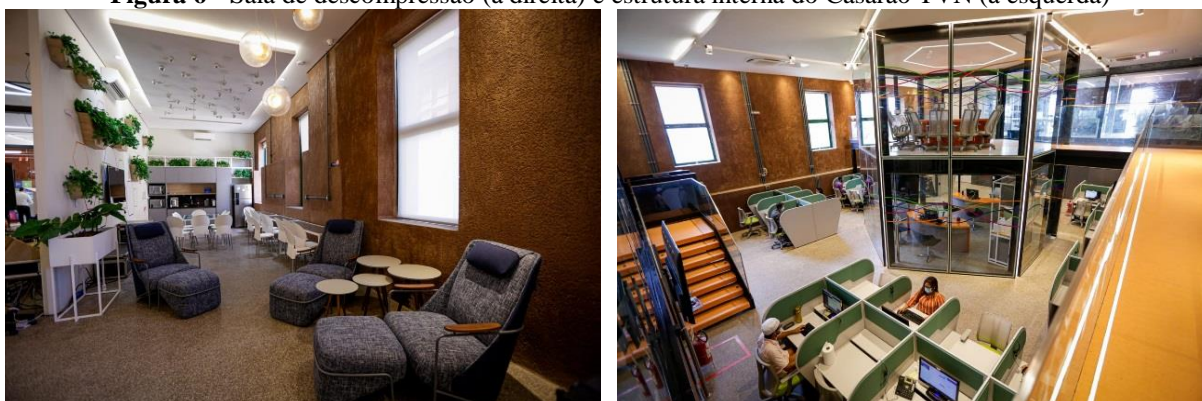
Nós começamos na Madre Deus dando aula para as crianças na rua, pois não tínhamos um espaço. Depois viemos para o Centro Histórico, na Rua Portugal, e, agora, por meio do Adote um Casarão, conseguimos com grande êxito ter um espaço para desenvolvermos nossas atividades com tranquilidade. É um reconhecimento do Governo do Estado e da Secid ao Mandingueiros. Hoje temos uma casa confortável para receber os filhos do quilombo (MARANHÃO, 2021b, *on-line*).

Essa nova sede do Mandingueiros é a realização de um sonho nosso. Agora, temos a garantia, com um termo de concessão do prédio, para desenvolvermos nossas atividades e planejamento (MARANHÃO, 2021b, *on-line*).

Outro exemplo, foi a entrega do imóvel de nº 472, localizado na Rua da Estrela, completamente reformado através dessa ação estratégica, tendo como adotante a empresa TVN de telecomunicações (MARANHÃO, 2021a).

No espaço revitalizado, a TVN instalou um Centro de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), um *call center* primarizado da empresa, uma recepção compartilhada entre os ocupantes do prédio com telões e computadores, sala de atendimento, sala de treinamento para 35 pessoas, e uma sala de descompressão, ambiente para ser usado nos intervalos entre o período de trabalho, estimulando as relações interpessoais entre a equipe (MARANHÃO, 2021a). Como mostram as figuras abaixo:

Figura 6 - Sala de descompressão (à direita) e estrutura interna do Casarão TVN (à esquerda)



Fonte: Portal do Governo do Maranhão, em 11/08/2021 – Foto: Brunno Carvalho.

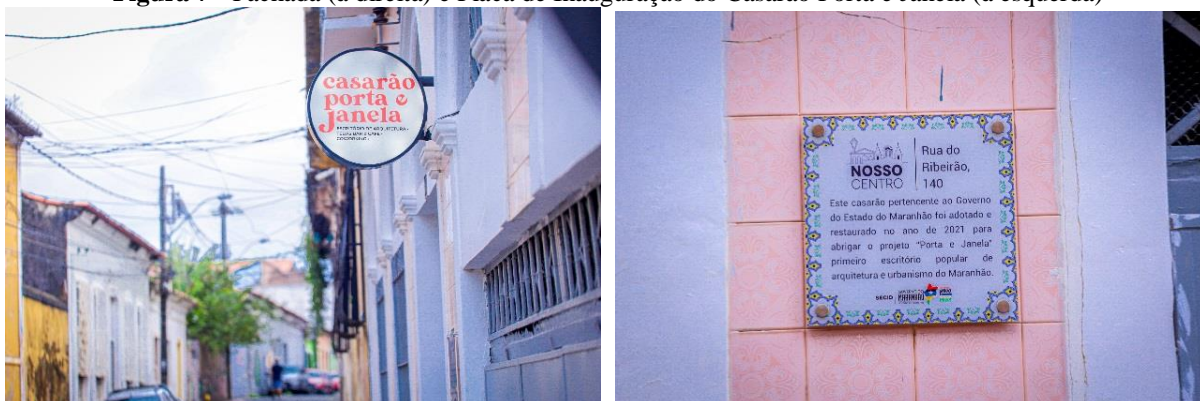
Corroborando com a importância dessa ação estratégica, destaca-se, respectivamente, a fala de Augusto Diniz, Diretor da TVN e do atual Secretário das Cidades, Márcio Jerry, em entrevista ao Portal do Governo (MARANHÃO, 2021a).

Estamos muito felizes em estarmos aqui, como o segundo casarão entregue dentro do programa Nosso Centro e o primeiro da área de tecnologia. O investimento que o Governo do Estado está fazendo ajuda a direcionar as nossas atividades para cá e toda essa nova vitalidade que a gente está proporcionando aqui. Penso que daqui a um, dois anos, nós vamos olhar para trás e realmente reconhecer de uma forma imensa esse movimento, esse projeto do Adote um Casarão (MARANHÃO, 2021a, *on-line*).

É um incremento muito importante, muito forte que o governador está fazendo nesse momento através do programa Nosso Centro e das suas várias dimensões de trabalho, dentre as quais, o Adote um Casarão. Uma parceria muito boa aqui com a TVN. Uma ação muito importante, uma ação que revitaliza o Centro Histórico, que abre oportunidades de emprego, de novos negócios, enfim, de várias atividades que fazem com que o Centro seja frequentado, que as pessoas possam ter aqui espaço de integração e atividade comercial, de lazer, de artes e cultura. Portanto, são espaços muito importantes, temos vários nesse momento em obras, alguns já foram entregues, outros brevemente serão entregues (MARANHÃO, 2021a, *on-line*).

Um outro exemplo prático dessa ação foi a inauguração do Escritório Porta e Janela, o 3º casarão do Programa “Adote um Casarão”, a ser entregue ao público. O imóvel possui uma área total de 371,90m² e abriga um escritório popular composto por profissionais de Arquitetura e Urbanismo com a finalidade de somar com outras áreas de conhecimento (MARANHÃO, 2021c). Como mostram as figuras abaixo:

Figura 7 - Fachada (à direita) e Placa de Inauguração do Casarão Porta e Janela (à esquerda)



Fonte: Portal do Governo do Maranhão, em 19/10/2021 – Foto: Gilson Teixeira.

Figura 8- Coworking (à direita) e Tebas café/bar do Casarão Porta e Janela (à esquerda)



Fonte: Portal do Governo do Maranhão, em 19/10/2021 – Foto: Gilson Teixeira.

Complementado esse exemplo, destacam-se respectivamente, o que disse o Governador Flávio Dino, e o arquiteto, idealizador do escritório, Marcelo Durans em entrevista ao Portal do Governo (MARANHÃO, 2021c).

O que vemos são políticas públicas de arquitetura e urbanismo orientadas pelo interesse de mercado, fazendo com que haja um esvaziamento das regiões centrais e afastamento dos serviços públicos e locais de trabalho, gerando problemas urbanos imensos com gastos em trânsito e transporte. Assim, recuperar o Centro da cidade é, portanto, tentar combater a tendência errada de organização do espaço urbano (MARANHÃO, 2021c, *on-line*).

Nossa proposta é fazer projetos para o povo, quando vimos o edital assumimos a empreitada e hoje provamos que o impossível é só uma palavra, as políticas sociais demonstram isso, com iniciativas como esta que fomentam a política de arquitetura social, e nos ajudam na realização de um sonho que é fazer arquitetura acessível para o povo. MARANHÃO, 2021c, *on-line*).

Por fim, reitera-se que o escritório trabalha em projetos de construção, reforma e regularização de habitações e equipamentos coletivos para as classes C, D, E, e conta com outros espaços abertos ao público, como um *coworking*, uma sala privativa para reuniões e cursos, e um café/bar que serve como um espaço para troca de experiências e atendimento ao

público. Com tal estrutura estima-se que o espaço apresente um fluxo diário de 100 pessoas e um total de 11 empregos pretendidos (MARANHÃO, 2021c).

5.1.3 Polo Cultural, Turístico e de Lazer

No que se refere ao Polo Cultural, Turístico e de Lazer o principal objetivo é fomentar a ocupação, a realização de atividades e atrações culturais no Centro Histórico, tornando-o referência de lazer à população local e turistas, e ainda preservar e difundir o patrimônio cultural material e imaterial do Estado do Maranhão (MARANHÃO, 2019c).

Quadro 4 - Ações Estratégicas Polo Cultural, Turístico e de Lazer

<p>A expansão do Programa Cores da Cidade;</p> <p>A realização do Natal do Maranhão;</p> <p>A realização de eventos culturais periódicos;</p> <p>A realização do Carnaval do Maranhão no Centro Histórico incluindo o Circuito Beira Mar;</p> <p>A ampliação do São João do Maranhão no Centro Histórico;</p> <p>A realização de intervenções artísticas visuais em diferentes pontos do Centro;</p> <p>A requalificação do Complexo da RFFSA;</p> <p>A implantação de roteiros históricos temáticos para prédios e logradouros históricos;</p> <p>O fomento à implantação de empreendimentos culturais e gastronômicos;</p> <p>A formalização de grupos culturais tradicionais e o fomento de suas atividades;</p> <p>A criação do Centro Cultural do Desterro, em imóvel remanescente da antiga OLEAMA;</p> <p>A continuidade de eventos ligados à disseminação de movimentos musicais de reggae, a partir do Museu do Reggae;</p> <p>O incentivo à visitação gratuita ao Palácio dos Leões e museus situados no Centro Histórico;</p> <p>A estruturação do Parque do Bacanga;</p> <p>O apoio às pesquisas sobre o Centro Histórico a partir e concessão de bolsas de pesquisas.</p>
--

Fonte: Elaborado pela autora (2021) a partir de Portfólio Programa “Nosso Centro” (2019).

Nesse polo, destaca-se o Programa “Cores da Cidade”, uma iniciativa que faz parte das ações do Programa “Nosso Centro”, e que em sua primeira fase busca oferecer serviços de pintura e melhoria de fachadas em 31 imóveis particulares do Centro Histórico de São Luís (MARANHÃO, 2021g).

É importante, mencionar que os trabalhos do Programa “Cores da Cidade” “correspondem à recuperação do reboco, pintura das fachadas, revitalização e pintura de gradis e esquadrias dos imóveis, com o intuito de aumentar a autoestima dos residentes e incrementar

o turismo com melhorias urbanas em vias tradicionais do conjunto arquitetônico preservado de São Luís” (MARANHÃO, 2021g).

Reforçando a importância dessa ação estratégica, pontuam-se, respectivamente, as falas do atual Secretário de Estado da Cultura, Anderson Lindoso e do músico maranhense Totti Moreira, em entrevista ao Portal do Governo (MARANHÃO, 2021g).

É mais uma ação dentro do programa Nosso Centro para que a gente possa, de forma sustentável, dar mais habitação, movimentação econômica e ocupação nessa região. Aqui nessas ruas nós estamos pintando as casas de particulares, para que elas possam ter mais vida nesse bairro, trazer mais o sentimento de pertencimento e com base nesse trabalho elas possam preservar cada vez mais o nosso patrimônio histórico (MARANHÃO, 2021g, *on-line*)

Tenho uma relação de berço com o Centro. Minha mãe nasceu e se criou no bairro da Madre Deus. Por isso, considero o programa uma iniciativa importantíssima, pois, o que sustenta o brilho do Centro Histórico são os artistas e produtores de cultura que vivem no local (MARANHÃO, 2021f, *on-line*)

Figura 9 - Pintura (à direita) e Fachada do Programa Cores da Cidade (à esquerda)



Fonte: Portal do Governo do Maranhão, em 02/02/2021 – Fotos: Nael Reis e Handson Chagas.

Outra intervenção realizada pelo Programa “Cores da Cidade”, foi a reforma do Conjunto dos Bancários, localizado na Rua Barão de Itapary, Centro de São Luís. Com murais de grafite, produzidos por quatro artistas maranhenses, a arte urbana retrata os sotaques e a história do Bumba Meu Boi do Maranhão (MARANHÃO, 2022).

Figura 10 - Mural Conjunto do Bancários (à direita) e Arte Urbana Bumba-meu-boi (à esquerda)



Fonte: Portal do Governo do Maranhão, em 05/01/2022 – Fotos: Divulgação.

Complementando a importância dessa ação estratégica, o atual Secretário das Cidades, Márcio Jerry, em entrevista ao Portal do Governo afirma que:

São iniciativas [...] que visam a valorização do Centro de São Luís, o fomento ao turismo, ao lazer, além de incentivar a ocupação dos espaços ociosos ou subutilizados existentes na localidade pertencentes ao poder público. Trazer o grafite para o local, bem no coração da cidade, onde o fluxo de pessoas é muito grande, é uma forma de levar conhecimento sobre nossa cultura e promover a interação dessa história por meio da arte. Além de reconhecer e valorizar as diversidades, os valores humanos e culturais do nosso povo, vai entregar aos moradores um conjunto totalmente revitalizado, assegurando mais qualidade de vida e dignidade às pessoas (MARANHÃO, 2022, *on-line*).

Outra ação desse polo que merece destaque, é o apoio às pesquisas sobre o Centro Histórico a partir da concessão de bolsas de pesquisas.

Para a realização dessa ação estratégica, os pesquisadores foram selecionados pela Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (Fapema), de modo a realizarem pesquisas científicas sobre o Centro Histórico de São Luís (MA), mediante a produção de estudos sobre o Programa “Nosso Centro” (MARANHÃO, 2021e). Como mostra a figura abaixo:

Figura 11- Pesquisadores selecionados pela Fapema



Fonte: Portal do Governo do Maranhão, em 01/06/2021 – Foto: Divulgação.

Aqui, é importante mencionar que os pesquisadores são das áreas da Arquitetura, Comunicação, Design, Direito e Engenharia Civil, e seus estudos abrangem os polos habitacional, tecnológico, cultural, turístico, lazer, comercial, gastronômico e institucional do Programa Nosso Centro (MARANHÃO, 2021e).

Uma outra ação estratégica importante desse polo, é a realização do Natal do Maranhão, que no ano de 2021 contou com uma programação com inúmeras atrações, desde desfile de personagens alusivos à data, chuva de neve, casa do Papai Noel, vídeo *mapping*, até show de grupos de canto e coral (MARANHÃO, 2021d). Como mostram as figuras abaixo:

Figura 12 - Personagem do desfile Natalino (à direita) e vídeo mapping no Palácio dos Leões (à esquerda)



Fonte: Portal do Governo do Maranhão, em 15/12/2021 – Fotos: Brunno Carvalho.

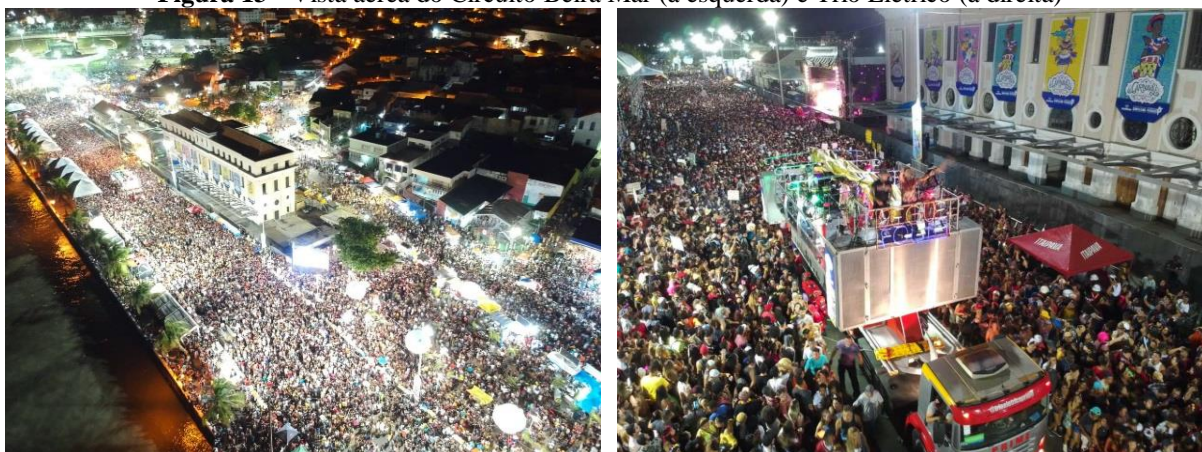
Nesse ponto, abre-se espaço para caracterizar a ação estratégica “O Carnaval do Maranhão - Circuito Beira-Mar”, realizada em sua última edição, até o momento, no ano de 2020, em virtude da pandemia da Covid-19 que assolou o mundo inteiro ainda naquele ano.

No dia 09 de janeiro de 2020, o edital de credenciamento nº06/2019 divulgou a lista dos aprovados para o Carnaval contemplando as seguintes categorias: alegoria de rua, banda/show, bloco alternativo de rua, bloco alternativo de trio, bloco organizado, bloco tradicional, escola de samba, grupos afros, tambor de crioula, grupo de samba/pagode, grupo teatral carnavalesco e tribo de índios. O Carnaval, promovido pelo Governo do Maranhão, engloba 04 (quatro) circuitos, o Circuito Beira-Mar, o Circuito Rio Bacanga, Madre Deus e Passarela do Samba (MARANHÃO, 2020a).

Objeto da presente pesquisa, o Circuito Beira-Mar, naquele ano contemplava as seguintes categorias: 08 (oito) Bloco Afro, 11 (onze) Banda/Show, 01 (um) Bloco Alternativo de Rua, 17 (dezesete) Bloco Alternativo Trio, 03 (três) Grupos de Samba e 07 (sete) Tribo de Índio para se apresentarem ou desfilarem durante os dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020.

Segundo pesquisa feita no Circuito Beira-Mar entre os dias 23 e 25 de fevereiro, com 600 pessoas, realizado pelo Instituto Interpreta, o índice de aprovação foi de 92,5%, uma taxa maior do que o observado em 2019 (91%). É importante destacar que apenas em São Luís houve a participação de 700 mil pessoas nos quatro circuitos de Carnaval. (MARANHÃO, 2020a).

Figura 13 - Vista aérea do Circuito Beira Mar (à esquerda) e Trio Elétrico (à direita)



Fonte: Portal do Governo do Maranhão, em 26/02/2020 – Fotos: Divulgação.

Figura 14 - Artistas locais se apresentando no Palco do Circuito Beira Mar (à esquerda e à direita)



Fonte: Portal do Governo do Maranhão, em 26/02/2020 – Fotos: Divulgação.

Diante dessa informação, é preciso concordar que as imagens aéreas não mentem, e as pesquisas consolidam, pelo terceiro ano consecutivo, o Circuito Beira-Mar como um sucesso de público no Carnaval do Maranhão. De acordo com o governo, em 2020, foram três dias de folia, milhares de pessoas, dezenas de atrações locais, artistas nacionais e muita alegria, sendo mais uma vez aprovado pelos foliões, que cantaram e pularam como nunca, em um dos mais belos cenários de São Luís (MARANHÃO, 2020b).

Além disso, destaca-se que “a pluralidade de atrações, a organização e o forte esquema de segurança pública deram o tom à festa na Beira-Mar. O circuito agradou até mesmo quem passou o carnaval pela primeira vez no Maranhão” (MARANHÃO, 2020b), como afirmam o folião de Brasília Adones Corecha, de Brasília e o pernambucano Paguh Holanda, respectivamente:

É a primeira vez que eu estou vindo a São Luís e estou gostando bastante. Acho legal esse clima, as pessoas fantasiadas. Vim com meus amigos e estou gostando muito. Está bem legal e bem seguro (MARANHÃO, 2020b, *on-line*).

Achei incrível a iniciativa do governo em querer trazer todo o povo do Brasil para vir curtir o carnaval em São Luís. As atrações estão muito ‘massa’. Estão de parabéns. Eu estou muito feliz em estar curtindo aqui, e muito mais feliz em ver uma cidade que é incrível, crescendo nesse circuito cultural nacional (MARANHÃO, 2020b, *on-line*).

Porém, a reflexão que fica é que existe uma aprovação dos foliões e dos turistas, mas, é necessário verificar se existe a aprovação dos participantes das atrações culturais. É preciso, urgentemente, investigar o papel e a participação dos fazedores de cultura para aquela área. Se eles se sentem contemplados e se ocorre participação social efetiva na tomada das decisões, no âmbito das políticas públicas de cultura para ocupação, preservação e revitalização desse lugar do Centro Histórico de São Luís.

5.1.4. Polo Institucional

O Polo Institucional tem o objetivo aproximar órgãos institucionais estratégicos, de modo a modernizar os serviços públicos e intensificar o fluxo de pessoas na região central (MARANHÃO, 2019c).

Quadro 5 - Ações Estratégicas Polo Institucional

<p>A implantação do Complexo Administrativo João Goulart, na Avenida Pedro II;</p> <p>A implantação de estabelecimento educacional no Centro Caixeiral, na Praça Benedito Leite, nº 01 e nº 02;</p> <p>A reforma do Edifício Bequimão, na Rua do Egito;</p> <p>A restauração do Edifício da Secretaria de Estado da Cultura - SECMA;</p> <p>A criação da Casa da Criança na Avenida Vitorino Freire</p> <p><i>Na diretriz Infraestrutura e Segurança:</i> O Programa Nosso Centro vai expandir a infraestrutura do Centro da cidade de São Luís para atender demandas do público, tornando a região mais atrativa à ocupação.</p> <p>Criação de pontos públicos de conexão de rede sem fio (WiFi) públicos;</p> <p>Revitalização do Cais da Praia Grande;</p> <p>Recuperação de calçadas com adequação aos padrões de acessibilidade;</p> <p>Implantação do Parque Metropolitano do Bacanga;</p> <p><i>Na diretriz de Segurança:</i> Pretende-se diminuir os índices de violência na região central, trazendo segurança aos moradores do entorno e aos frequentadores;</p> <p>A aprovação de um Plano de Segurança do Centro Histórico</p> <p>A ampliação do sistema de policiamento;</p> <p>A expansão do sistema de vídeo-monitoramento já existente;</p> <p>A implantação e realocação de unidades de segurança.</p>

Fonte: Elaborado pela autora (2021) a partir de Portfólio Programa “Nosso Centro” (2019).

Como exemplo para esse polo, destaca-se a ação estratégica de Implantação do Complexo Administrativo João Goulart, na Avenida Pedro II.

Aqui, reitera-se que o programa “Nosso Centro” prevê, além de mais estímulo à cultura e habitação, maior aproximação entre órgãos para modernizar serviços públicos, gerar economia aos cofres estaduais e potencializar o comércio local, configurando assim, o mote do Polo Institucional, um dos polos prioritários do programa, que viabilizará maior trânsito de pessoas em horário comercial, com a instalação de Secretarias e órgãos públicos no Centro Histórico de São Luís (MARANHÃO, 2019h).

Complementando a importância dessa ação estratégica, o atual presidente da empresa Maranhão Parcerias, Antônio Nunes, em entrevista ao Portal do Governo afirma que:

Mais secretarias virão para o Centro Histórico, permitindo maior fluxo de pessoas à área em horários comerciais. Isso é bom para o comércio, uma vez que aproxima pessoas com renda do polo comercial da região do centro, trazendo potenciais consumidores”, frisa. O Polo Institucional permitirá uma aproximação dos órgãos,

redução de custos de comunicação e transporte entre as secretarias, além de permitir uma aproximação física e institucional de seu funcionamento ((MARANHÃO, 2019h, *on-line*).

Aqui, destaca-se que construído em 1957, o edifício é um dos primeiros exemplares da arquitetura moderna em São Luís. Possui um pouco mais de 6 mil m², sendo dois subsolos, térreo e 10 andares. Abandonado havia quase 30 anos, o prédio vai abrigar a nova sede administrativa do Governo do Maranhão e seis órgãos de governo, reforçando assim o objetivo principal do polo que é reduzir custos e melhorar a conexão entre os órgãos públicos (MARANHÃO, 2019h). Como mostram as figuras abaixo:

Figura 15 - Edifício João Goulart faz parte do Polo Institucional (à direita) e vista da cidade, no Prédio João Goulart (à esquerda)



Fonte: Portal do Governo do Maranhão, em 05/07/2019 – Fotos: Divulgação

5.2.5 Polo Tecnológico

Com relação ao Polo tecnológico o objetivo é buscar tornar o Centro Histórico referência em tecnologia da informação e comunicação, economia criativa, biotecnologia, tecnologias emergentes, tecnologias para cidades inteligentes e desenvolvimento de startups. (MARANHÃO, 2019c).

Nesse sentido, especificamente, destaca-se que

Com investimentos no valor de R\$ 15 milhões, o Parque Tecnológico contará com espaços públicos dedicados à aceleração e incubação de startups, fortalecendo as ações do Casarão Tech. Além disso, o parque incluirá um centro de pesquisa, desenvolvimento e inovação e viabilizará a atração e surgimento de empresas de base tecnológica (MARANHÃO, 2019d, *on-line*).

De forma complementar, em reportagem sobre o Polo Tecnológico, o secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), Davi Telles, diz que

Nós estamos seguindo o sentido de tríplice hélice de parques tecnológicos, convergindo três grandes agentes: o Governo, a academia e as empresas. A produção de conhecimento é o principal responsável pelo êxito na atração de empresas de tecnologia. Além disso, ele ressalta que o apoio já existente às startups e os incentivos para produção de conhecimento aplicado a políticas públicas serão ampliados, e que o Parque também fortalecerá as ações do Casarão Tech com os programas já existentes de apoio às startups, laboratórios focados para soluções tecnológicas em políticas públicas e adaptação e recuperação de imóveis (MARANHÃO, 2019d, *on-line*).

Quadro 6 - Ações Estratégicas Polo Tecnológico

A criação do Parque tecnológico do Maranhão vai interagir ações do Governo, empresas e Universidades para dar suporte à realização de pesquisa e desenvolvimento de soluções inovadoras na forma de produtos e serviços que promovam a translação científica, geração de emprego e renda e desenvolvimento socioeconômico do Estado;

Estimular a atividade de inovação nas universidades e nas empresas, inclusive para a atração, a constituição e a instalação de centros de pesquisa, desenvolvimento e inovação;

Desenvolver os serviços de atração e articulação de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, de transferência de tecnologia e de inovação de setores;

Prospectar investidores e interessados em desenvolver atividades do Polo Tecnológico, fomentando a instalação de empresas âncoras;

Fomentar a instalação de incubadoras e aceleradoras públicas e privadas de negócios, com o objetivo de facilitar o sucesso de empreendimentos desenvolvidos no âmbito deste Programa;

Ampliar a atuação do Casarão Tech Renato Archer nas atividades de incubação e aceleração de novas empresas de base tecnológica.

Fonte: Elaborado pela autora (2021) a partir de Portfólio Programa “Nosso Centro” (2019).

Ao observar os campos de atuação, acredita-se que é necessário o trabalho conjunto, ou seja, a ativação e compreensão de políticas públicas como aquelas que não apenas colaboram na redefinição democrática do Estado e de seu papel, mas viabilizam a incorporação diversificada e múltipla de novos atores, que advém da sociedade civil possibilitando o surgimento de inúmeras parcerias. Tais parcerias servem para socializar o poder do Estado, empoderar a sociedade civil, inaugurar vínculos e dispositivos inusitados entre esses atores e qualificar a formulação e execução das próprias políticas públicas (RUBIM, 2011).

Nesse sentido,

É urgente que as políticas de cultura se inspirem no poder da criatividade e da inovação. Que atuem efetivamente para ampliar as oportunidades de escolha das pessoas, em especial no campo simbólico, de desenvolvimento de suas subjetividades, de sua capacidade de expressão, diálogo e criatividade. É não ter medo das artes e da experimentação, pelo contrário, é investir nesse território como fonte de oxigenação de uma sociedade hedônica e conformista. É se abrir às invenções, à pesquisa de novas formas de trabalho e renda que o universo simbólico nos traz, com seus equipamentos de última geração, suas cada vez mais velozes redes de relacionamento, muitas vezes vazias de significado e conteúdo. É não ter aversão ao presente nem medo de contribuir para o futuro (PORTO, 2009, p. 79).

Ou seja, ao se formular políticas públicas de cultura é necessário se utilizar da criatividade, da inovação, da experimentação fazendo com que os espaços públicos sejam reflexo da diversidade cultural, do diálogo e da participação compartilhada da sociedade civil.

Sendo assim, sem participação (não apenas política, mas de empoderamento criativo), não há sociedade criativa, existe sim uma possível cristalização do poder e do fazer cultural. Por isso, é importante que a sociedade civil participe da elaboração de políticas públicas culturais, pois elas permitem o exercício da cidadania e da cultura fortalecendo o protagonismo local, o desenvolvimento das comunidades, a construção da diversidade, do diálogo intercultural e dos processos de mudança de modos e sentidos de vida civilizatórios (FARIAS, 2009).

Assim, acredita-se que “é preciso inovar. Abrindo um campo de atuação criativo no qual a política de cultura entenda os desafios e o espírito de nosso tempo, veloz, fragmentado, sensorial e mutável” (PORTO, 2009, p. 79).

5.2 Análise do Programa “Nosso Centro” e da ação estratégica “O Carnaval do Maranhão no Centro Histórico - Circuito Beira Mar”, na perspectiva do Poder Público.

O primeiro grupo de indivíduos que compõe a pesquisa foi chamado de *grupo A*, e correspondeu aos gestores do Estado, composto pelo Coordenador do Programa “Nosso Centro”, na SECID, e pelo Secretário de Estado da Cultura na SECMA, atual Coordenador do Programa “Nosso Centro”.

Para esse grupo, o instrumento utilizado foram as entrevistas (APÊNDICE A e APÊNDICE B) com 05 perguntas semiestruturadas, cada uma, realizadas no dia 04 de outubro de 2021, com o Coordenador do Programa “Nosso Centro”, na SECID, e no dia 14 de dezembro de 2021, com o Secretário de Estado da Cultura e atual Coordenador do Programa “Nosso Centro”, na SECMA.

É importante mencionar que, a amostra que representa o grupo dos gestores do Estado, possuem 02 entrevistados, uma vez que a escolha em entrevistar um gestor de cada instituição se deu pelo fato de ambos serem os Coordenadores do Programa “Nosso Centro”, em suas respectivas Secretarias, e terem os conhecimentos suficientes sobre a elaboração, implementação e planejamento do Programa e da ação estratégica escolhida como temática do trabalho.

Assim, no que se refere a preservação, revitalização e ocupação de espaços públicos na área do Centro Histórico de São Luís, o Gestor da SECID, afirma que o Programa “Nosso

Centro” “tem suas atividades de ocupação voltadas para os espaços culturais”, e além disso, enfatiza que

Hoje, o Programa tem uma Coordenação Geral no âmbito da Secretaria de Cultura (SECMA). Apesar da Secretaria das Cidades ter a maior parte das ações no Programa “Nosso Centro”. Sobre os espaços públicos, até o momento, tem uma ação que foi a Praça dos Poetas. Hoje a gente tem aprovação de orçamento para realizar a reforma da praça Manoel Beckman, e além disso outros projetos de prospecção e validação, de recursos em outras áreas. Mas ele é um Programa que é mais estruturado para os lotes do Estado (edificações do Estado). Então, hoje o foco maior do programa está na requalificação de edificações. O Estado tem uma grande quantidade de edificações aqui no Centro, e as nossas atividades estão mais voltadas mais para isso (**Gestor da SECID**, entrevista, 2021).

Já considerando a ação estratégica do Carnaval realizado no Circuito Beira-Mar, e a preservação, revitalização e ocupação de espaços públicos na área do Centro Histórico de São Luís, o Gestor da SECMA acrescenta que

Levando em conta o Carnaval sendo realizado ali no Circuito Beira-Mar na região do centro, a importância que se tem é, principalmente, uma importância dupla. Primeiro, na verdade o que foi pensado lá em 2016 quando começou esse trabalho, era fazer com que o povo atravessasse a ponte novamente para o centro histórico e voltasse a sua visão para essa região central da cidade e utilizasse aquele espaço como meio de cultura e lazer algo que se tornasse cotidiano para as pessoas voltarem a ter essa vontade de atravessar. Por que o que a gente viu nos anos anteriores, era que o Centro histórico de São Luís, no geral, ficou muito marginalizado, abandonado, não foi ocupado de forma adequada, e por não ser ocupado de forma adequada acaba que a gente tenha atividades que não são as que a gente imagina para um local como aquele, e aí aumenta o índice de criminalidade, fica mais perigoso e afasta cada vez mais as pessoas. Por isso, nós viemos com o Programa “Nosso Centro” ter essa atividade de ocupação também, e aí se encaixa perfeitamente com o Carnaval organizado naquele local (**Gestor da SECMA**, entrevista, 2021).

Por meio desses apontamentos, percebe-se que o Programa “Nosso Centro” surge como um pacote de investimentos do Estado, para o Centro Histórico, com a ideia de tornar aquela área sustentável, onde a população se sentisse novamente a vontade de frequentar e usufruir os mais diversos espaços daquela área, já que ela se encontrava em situações precárias e de quase abandono. Nesse ponto, o Carnaval, é uma ação cultural pensada estrategicamente, para ser desenvolvida naquele local com o objetivo também de preservação, revitalização e ocupação.

Sendo assim, reitera-se que é no espaço que ocorre a realidade da comunidade, as possibilidades concretas de realização da sociedade e o plano da vida cotidiana e do lugar. É nele, pois, que acontecem os conflitos que sinalizam as contradições vividas que geram visibilidade para os espaços públicos, lugar de manifestações dos movimentos sociais e de espaço de participação social (CARLOS, 2020, p. 351).

Mas, para assegurar a preservação, revitalização e ocupação de espaços públicos, as cidades devem oferecer as condições necessárias da população garantir seus direitos humanos e suas liberdades fundamentais, assegurando a dignidade e o bem-estar coletivo de todos, em condições de igualdade, equidade e justiça, assim como o pleno respeito a produção social do habitat e da vida cotidiana (CARTA MUNDIAL, 2006).

No que se refere a participação da sociedade civil, na elaboração de políticas públicas como fator determinante no fomento e na ocupação de espaços públicos, o Gestor da SECID aponta que

Do ponto de vista da ocupação dos prédios, a Secretaria das Cidades lançou 14 edificações (preciso confirmar esses números) pelo Programa Adote um Casarão, por meio de editais. São uma concorrência pública, por meio da modalidade licitação, que tanta pessoa física quanto pessoa jurídica pode participar para ocupar, reformar, por um período que vale até 30 anos, essas edificações. Então, é um canal de chamamento para a Sociedade Civil, nesse sentido, quem quer ocupar, reformar e participar da recuperação e ocupação do Centro. Antes da pandemia, nós tínhamos vários debates aí na academia, junto com o pessoal da UEMA, os debates com as lideranças de moradia. Porém, a pandemia acabou obstruindo um pouco esse relacionamento, que a gente tinha construído participativamente (**Gestor da SECID**, entrevista, 2021).

Lá atrás, na etapa do planejamento teve participação, algumas visitas que o ex-Secretário Rubens fez, as reuniões, fóruns, a participação da academia. Então foi feito um movimento, naquela época do Planejamento. Infelizmente, veio a pandemia e acabou, uma vez que fazer essas adequações de debates, foi mais complicado (**Gestor da SECID**, entrevista, 2021).

Aqui, percebe-se que o Programa “Nosso Centro” proporcionou a participação da sociedade civil, por meio de alguns mecanismos, como editais, reuniões com a Universidade, visitas *in loco*, e fóruns de discussão, principalmente, na época de planejamento. Entretanto, com a pandemia houve certa dificuldade, devido algumas adequações de debates que não eram possíveis.

Complementando isso, o Gestor da SECMA acrescenta que

Se não tivermos a participação da população não adianta nada, porque toda ocupação precisa ser uma ocupação sustentável. Não adianta eu pegar o “Nosso Centro” no geral, reformar, fazer um grande projeto de reforma, como por exemplo o da RFFSA, e deixá-la abandonada, não dar um uso prático para aquele lugar. E um uso que não seja simples, tem que dar um uso sustentável. Tem que fazer com que aquela região em si, renove o sentimento de pertencimento das pessoas, e se torne útil para as pessoas. [...] é preciso fazer com que aquilo ali seja frequentado, e bem frequentado. Bem frequentado, no ponto de vista, de ocupar aquilo com atividades culturais, de lazer para que as pessoas que vão para lá, não estejam indo com intenções outras que não seja a preservação do patrimônio. Olhar aquilo ali e sentir que é seu, e a partir daí fazer com esse sentimento de pertencimento se renove e a preservação se mantenha (**Gestor da SECMA**, entrevista, 2021).

Assim, o Programa “Nosso Centro” busca um desenvolvimento e uma ocupação sustentável, justificando que é a participação da sociedade que proporciona esse processo. Por

meio desse Programa, os gestores apostam na ocupação de edifícios e na transformação de prédios antigos em casas de culturas, novos empreendimentos e espaços de moradia.

No entanto, reforçam que é preciso que o uso seja útil, e para isso é imprescindível investimentos, nas áreas de lazer, cultura e habitação, para que haja um fluxo e uma frequência de movimentação de pessoas, e assim elas se sintam parte daquele lugar e o sentimento de pertencimento se renove e, conseqüentemente, a preocupação em preservar o patrimônio se fortifique e se propague.

Com relação ação estratégica do Carnaval e a participação da sociedade civil, o Gestor da SECMA afirma que

O caminho para a cultura no geral, independente, de qualquer evento é fazer uma legislação própria, especifica que atenda essas necessidades, que permita inscrições através de vídeos, através de falas, permita com que a oralidade seja mais praticada, dando meios e formatos para que isso seja documentado. Permitir que alguns documentos sejam relativizados na questão dos editais culturais, que seja desburocratizado para facilitar o acesso. Quando você considera os editais em números absolutos, você verifica uma grande procura e participação. No entanto, quando relativiza esse número comparando ele com o número total atrações culturais, manifestações, agremiação, mestres e fazedores de cultura no Maranhão, como um todo, o número é pequeno. É uma questão mesmo de privilégio, e isso acaba dando margem para pensamentos de que são sempre os mesmos. Mas, são sempre os mesmos, porque foram aqueles que se prepararam, que vivem e se prepararam para aquela realidade. Enquanto a grande maioria da população dos trabalhadores de cultura que não utilizam o Estado, não participam de editais, vivem de iniciativa própria. Então em números relativos falta muita gente participar (**Gestor da SECMA**, entrevista, 2021).

Dessa maneira, é preciso que o Estado tenha um olhar mais sensível, crie mecanismos e uma legislação que atenda todos os tipos de “fazer cultural”. É preciso, desburocratizar e investir numa educação que priorize a cidadania, que incentive a participação e ensine os meios de como participar.

Nesse ponto, afirma-se que a concretização da participação social perpassa por uma profunda reestruturação do Estado, mas, também pela democratização das suas relações com a sociedade, onde o exercício espontâneo da participação requer preparação para a prática cidadã e a criação de espaços formais e informais adequados, que promovam o diálogo e a deliberação coletiva com responsabilidade e igualdade (CORRÊA; VASCONCELLOS SOBRINHO, 2020).

Para tanto, é preciso que as pessoas se unam para discutir os seus problemas e propor soluções, constituindo um tecido de vida social organizada e conscientes da vontade de não mais serem “administradas”, mostrando-se cada vez mais interessadas em participar da tomada de poder na cidade. Isso, não é só um ato político, mas uma recuperação qualitativa da

vida social e urbana, pois a cidade não pode mais ser mercadoria nas mãos dos que lucram com ela (JACOBI, 1986).

Uma outra questão abordada, na entrevista, foi em relação aos principais pontos positivos e negativos na implementação do Programa “Nosso Centro”. Sobre esse quesito, o Gestor da SECMA, afirma que

O ponto positivo principal do Programa “Nosso Centro” é resgatar aquela região histórica, pois ela é importante e um verdadeiro Museu a céu aberto que nós temos, é onde começou a história moderna que nós conhecemos, a história contada de São Luís. Por isso, é importante que a gente tenha essa preservação, esse sentimento [...]. Assim, nós voltamos um olhar diferente para o Centro [...] então o principal ponto é esse, nós trouxemos as pessoas de volta para o Centro Histórico, [...] atraímos olhares, e com esses olhares a tendência é que cada vez mais o Programa possa se expandir (**Gestor da SECMA**, entrevista, 2021).

A nossa maior dificuldade no Centro Histórico hoje, que não seria um ponto negativo do Programa, mas sim uma dificuldade que o Programa enfrenta. Primeiro foi a própria crise sanitária que se instalou que com ela veio uma crise financeira que fez com os recursos para investimento diminuíssem. Mas, talvez o maior problema que nós temos é a habitação. Porque não adianta, eu ocupar o Centro Histórico como um todo, com comércio, com atividades institucionais públicas, como a gente tem ali o João Goulart, o Palácio dos Leões, a Jucema, se eu não tiver também habitação, porque o que acontece, se ficar ocupado só por esses polos, nós iremos ter uma ocupação do Centro num horário comercial, e quando der às seis horas, 18:00h, 19:00h, aquelas pessoas saem de lá, e vão para outros lugares, não tornando o lugar muito sustentável, porque aí eu não consigo levar para lá empreendimentos como supermercados, conveniências, farmácias, porque deixa de ter a demanda de consumo (**Gestor da SECMA**, entrevista, 2021).

Esses apontamentos, permitem dizer que o Programa “Nosso Centro” nasce com a missão de fazer com que aquela área do Centro Histórico, ganhe ainda mais notoriedade, desenvolvendo atividades diversas para que a população e a iniciativa privada tenham um outro olhar diferente sobre aquele espaço, a ponto de investirem tempo e dinheiro, e ainda se sentirem partes daquele lugar.

Com relação às dificuldades, além da crise sanitária que diminuiu investimentos financeiros, existe a questão da habitação. O Polo Habitacional tem como objetivo a ocupação sustentável do Centro Histórico, incentivando tanto a instalação de novas moradias na região quanto à manutenção dos empregos.

Dessa forma, não adianta ocupar essa área, somente, com as atividades institucionais e de comércio, que geralmente, possuem horários fixos de funcionamento. É preciso ir além, ou seja, é necessário que as pessoas vivam e morem no Centro Histórico de São Luís, tornem aquele local movimentado, com fluxo contínuo e com práticas sustentáveis de preservação do patrimônio.

Assim, acrescenta-se que

A nossa maior dificuldade hoje, e que a gente precisa solucionar, e que é algo de médio e longo prazo, é a habitação. Se a gente colocar as pessoas para morar no Centro, a gente vai criar uma outra demanda para o Centro Histórico de São Luís, e isso vai fazer também com que o Programa “Nosso Centro” se desenvolva mais, pois tendo pessoas circulando o tempo todo lá, criando essa demanda, certamente mais investimentos privados virão para se somar ao público (**Gestor da SECMA**, entrevista, 2021).

Por isso, reitera-se que qualquer uso principal isolado da cidade gera uma diversidade relativamente ineficiente. Dessa maneira, mesmo que esteja associado a outro uso principal, que atraia pessoas e as traga para as ruas ao mesmo tempo, esse não promove grande avanço. Para isso, é preciso planejar o uso principal com outros de modo a trazer as pessoas, e fazer com que elas permaneçam no lugar, proporcionando um resultado econômico estimulante e um ambiente fértil para as diversidades (JACOBS, 2011).

Uma outra questão levantada foi sobre a ideia do “direito à cidade” e o Programa “Nosso Centro”. Nesse ponto, o Gestor da SECID afirma que

Hoje a gente atua, basicamente, sobre edificações que estavam fechadas, sem nenhum tipo de uso. Então, muito mais do que contestar um direito à cidade daqueles que já estavam lá, hoje, nós estamos trazendo novos integrantes. [...]. Claro, que tem que se pensar no efeito multiplicador que uma empresa, por exemplo, assim que começa a se instalar, no Centro, se isso pode ser o começo de um efeito de ocupação ou expulsão, das comunidades tradicionais. Porém, existem partes das ações que são importantes, e são justamente, para a fixação dessa população que ocupou o Centro. Por isso, os projetos de moradia que se colocam, por exemplo, o “Cheque Minha Casa” para reformar as edificações de quem já morava ali há muito tempo, ou uma edificação simbólica que já estava ocupada, e o “Aluguel no Centro” que prevê a ocupação pública dos trabalhadores que trabalham ali, são programas que têm a iniciativa de fixar essa população, reforçando que o Centro Histórico de São Luís, tem uma característica única que é a vida, gente morando (**Gestor da SECID**, entrevista, 2021).

Essa colocação, reforça que o Programa “Nosso Centro” tem em seu objetivo garantir o direito à cidade das pessoas que já moram naquele lugar, mas daqueles que também chegam no Centro Histórico, principalmente, por meio das ações já desenvolvidas, colocando sempre em evidências a atenção que se deve dar aos efeitos que a execução do Programa pode gerar nesse espaço.

Mediante isso, a questão de que tipo de cidade queremos não pode ser divorciada do tipo “de laços sociais, relação com a natureza, estilos de vida, tecnologias e valores estéticos que desejamos. O direito à cidade [...] é o direito de mudar a nós mesmos pela mudança da cidade” (HARVEY, 2014 p. 74).

Sobre o direito à cidade, representatividade e a ação estratégica “O Carnaval do Maranhão – Circuito Beira Mar”, o Gestor da SECMA afirma que

O Carnaval em São Luís, em geral, e assim como no Maranhão todo, a gente não consegue fazer em um Circuito ou em um local em que todos se sintam abarcados,

abraçados e contemplado, justamente, por conta das tradições e das formas como as manifestações acontecem e se colocam. Então aquele Circuito ali atende sim, a parte das pessoas que se sentem pertencentes, mas, existem outros que apesar de participarem lá, clamam por outro tipo de participação, em outros locais. Os blocos tradicionais, por exemplo, pedem muito para participarem também em bairros, na própria Madre Deus, que é o local deles, porque é o local de pertencimento deles, pela região, onde tradicionalmente, eles sempre se apresentaram (**Gestor da SECMA**, entrevista, 2021).

Por isso a necessidade de fazermos vários Circuitos, e vários apoios diferenciados no Carnaval, no São João, e em qualquer outra atividade que a gente faça. Não dá para localizar elas, e prendê-las em um ponto só, justamente, por conta dessa peculiaridade que a gente precisa atender. Aí precisa levar mais para os bairros, até porque são outras formas deles manifestarem a sua parte cultural, reforçando a questão da identidade (**Gestor da SECMA**, entrevista, 2021).

Aqui, percebe-se que o gestor da SECMA reconhece que a ação estratégica do Carnaval não contempla o direito à cidade no quesito da representatividade, pois existe uma grande quantidade de manifestações culturais na cidade, que para aquele espaço e para aquele Circuito não se sentem pertencentes, gerando a necessidade das atrações acontecerem nos bairros, onde a identidade dos grupos é percebida e vivida de maneira mais intensa.

Perante esse fato, o gestor afirma que corrigiu e fez com que essa problemática se encaixasse, no máximo possível do ideal, da seguinte forma:

Trabalhando o pré-carnaval e colocando o bairro. Colocando ensaios e apresentações no próprio bairro, apoia-se os eventos de forma mais pulverizados, e nos 5 dias de Carnaval, quando a gente chamar eles para se apresentar lá no Circuito Beira-Mar, a gente já sanou essa questão da identidade deles nos bairros, e lá eles se apresentam para que a gente possa também fazer uma missão muito importante da Secretaria que é a difusão cultural, uma vez que a gente precisa fazer com que eles sejam conhecidos por todos, pois, é importante que todos tenham o conhecimento das atividades deles, e assim a gente possa mantê-los sempre ativos, pois, não adianta eu bancar uma atividade cultural local para se apresentar só na casa dela, e ninguém conhecer ela fora, fazendo com que a nossa cultura não seja conhecida a nível nacional, estadual e mundial (**Gestor da SECMA**, entrevista, 2021).

A partir dessas questões, é possível perceber que a população conhece quais são as suas necessidades e qual “a melhor forma de resolvê-las, e as experiências demonstram que a participação igualitária e direta do usuário contribui no processo de formação de uma consciência coletiva sobre o direito à cidade” (JACOBI, 1986, p. 25).

Dessa maneira, o grande desafio de propor alternativas para a administração das cidades, bem como para a elaboração de políticas públicas de cultura, está em não depender só de uma vontade, mas da criação de condições objetivas, que de fato considerem a cultura e a identidade daquela comunidade como um todo.

Por fim, é preciso consolidar um movimento forte de cidadãos, que se tornem “interlocutores reconhecido pelo Estado, sendo isso feito através de uma ampla organização em

todos os níveis, e da criação de formas institucionais adequadas à participação cada vez mais ampla” (JACOBI, 1986, p. 25).

5.3 Análise do Programa “Nosso Centro” e da ação estratégica “O Carnaval do Maranhão no Centro Histórico - Circuito Beira Mar”, na perspectiva da Sociedade Civil.

Antes de se iniciar a análise dos questionários, é importante frisar que estes foram direcionados *ao grupo B*, composto pelos representantes das atrações credenciadas e/ou que constam na programação para desfilar na ação estratégica “O Carnaval do Maranhão – Circuito Beira Mar”.

Para esse grupo, o instrumento utilizado foi o questionário com 08 (oito) perguntas fechadas, sendo elaborado pelo *google forms*, disponibilizado em redes sociais e aplicado entre os dias 24 de novembro de 2021 e 24 de dezembro de 2021.

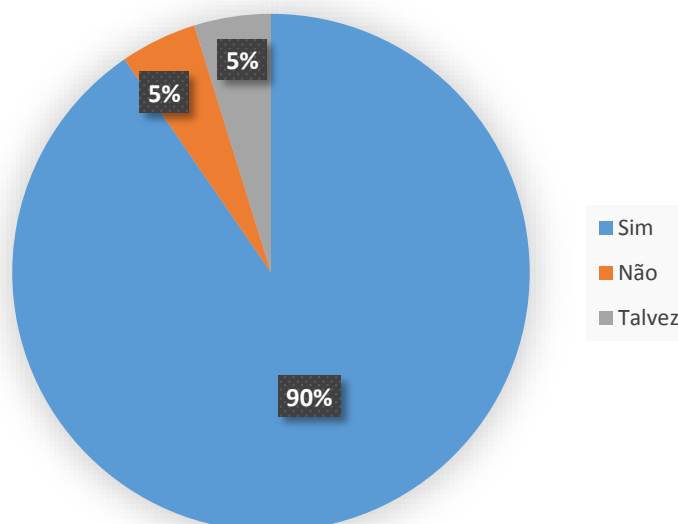
Nesse ponto, destaca-se que a quantidade que representa a amostra do *grupo B*, advém de um universo de 54 atrações credenciadas e/ou que constam na programação para desfilar na ação estratégica “O Carnaval do Maranhão – Circuito Beira Mar”, ocorrido no ano de 2020.

Sendo assim, essas 54 atrações credenciadas e/ou que constam na programação para desfilar na ação estratégica “O Carnaval do Maranhão – Circuito Beira Mar”, naquele ano, estão divididas em: 08 (oito) Bloco Afro, 11 (onze) Banda/Show, 01 (um) Bloco Alternativo de Rua, 17 (dezessete) Bloco Alternativo Trio, 03 (três) Grupos de Samba e 07 (sete) Tribo de Índio.

Mediante isso e com a intenção de obter um grau de confiança acima de 30%, se estipulou para esse grupo uma amostra de 21 participantes. Para essa amostra, o questionário foi aplicado com as mais variadas categorias de representantes aptos a responder as problemáticas levantadas pela pesquisa.

A primeira pergunta buscou saber se os participantes consideravam a participação da sociedade civil, na elaboração de políticas públicas de cultura, determinante na ocupação de espaços-públicos.

Gráfico 2 - Participação da sociedade civil como fator determinante na ocupação de espaços-públicos



Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Verifica-se que 90% dos entrevistados consideram que a participação da sociedade civil, na elaboração de políticas públicas de cultura, é determinante na ocupação de espaços públicos.

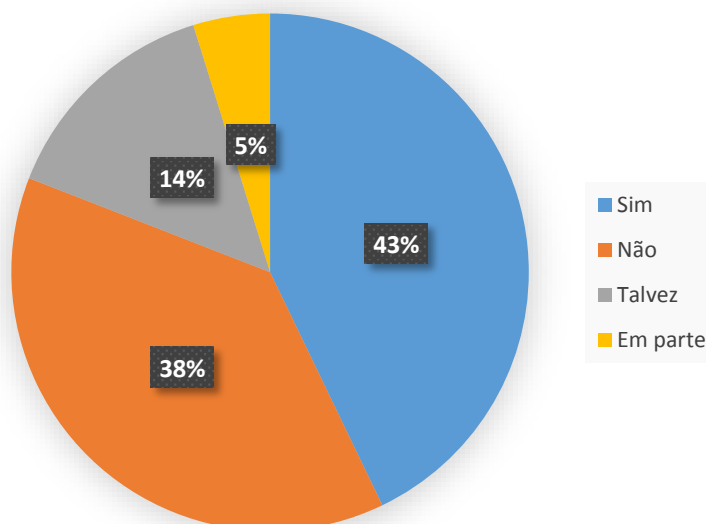
Vale ressaltar que a participação social cidadã é aquela que configura formas de intervenção individual e coletiva, que promove a interação variada e complexa de relacionamentos, entre as pessoas, grupos e instituições com o Estado, configurando a ideia de que a participação social deriva de uma concepção de cidadania ativa (MILANI, 2008).

Assim, esse dado demonstra que a sociedade civil reconhece a importância de se ter uma participação ativa, objetiva e que expresse suas necessidades e desejos em todos os âmbitos, mas principalmente, na elaboração de políticas públicas culturais condizentes com os espaços públicos que, em sua grande maioria, são carentes de ações estratégicas nessa área, com um caráter representativo e democrático.

Desse modo, reitera-se que a participação social cria interconexões entre os gestores e a sociedade civil, buscando sempre pela democratização e tendo um significado histórico, sobretudo, para países que viveram em regimes autoritários, nos quais a luta pela participação se tornou um direito do cidadão (GARBELINE, 2017).

O questionário também buscou identificar se a participação social ocorria em razão da sociedade civil possuir conhecimento sobre os ciclos ou processos que estruturam uma política pública de cultura.

Gráfico 3 - Participação da sociedade civil ocorre por ter conhecimento sobre os ciclos ou processos que estruturam uma política pública de cultura



Fonte: Elaborado pela autora (2021).

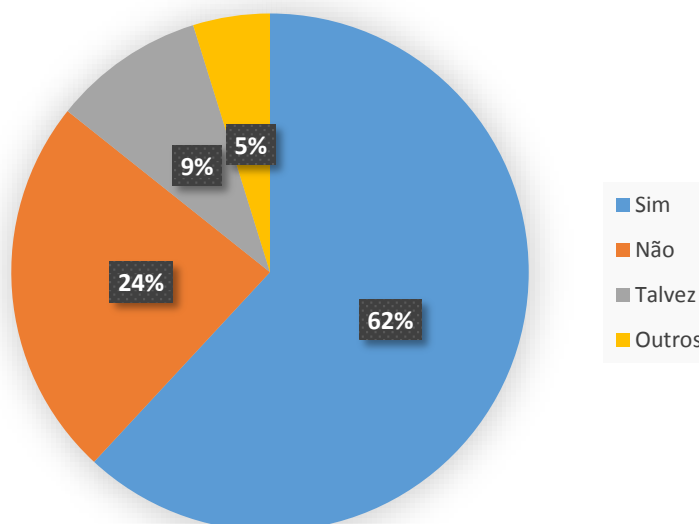
Por meio do gráfico, verifica-se que 43% acreditam que a participação social estava diretamente ligada ao fato da sociedade civil ter conhecimento sobre os ciclos ou processos que estruturam uma política pública de cultura.

Esse resultado comprova a importância que a sociedade civil atribui a sua participação na elaboração de uma política de cultura, pois, é fato que esse processo não cabe somente ao Estado, é preciso que todos os atores sociais estejam dentro dessa dinâmica, primeiro para cada um poder conseguir ser minimamente atendido dentro de suas exigências culturais, e segundo, para poder contribuir com o desenvolvimento econômico e social, exercendo o papel de cidadão.

Logo, “uma política pública elaborada de forma mais participativa agrega maior qualidade e quantidade de informações para a tomada de decisões, trazendo a possibilidade de consolidação do senso de pertencimento e responsabilidade coletiva” (SECCHI; SOUZA COELHO; PIRES, 2019, p. 196).

Questionou-se também se a ação estratégica “O Carnaval do Maranhão – Circuito Beira Mar” possibilitava a preservação, revitalização e ocupação de espaços públicos na área do Centro Histórico de São Luís. As respostas no gráfico abaixo demonstram:

Gráfico 4 - "O Carnaval do Maranhão – Circuito Beira Mar" e a preservação, revitalização e ocupação de espaços públicos na área do Centro Histórico de São Luís



Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Verifica-se que 62% acreditam que a ação estratégica do Carnaval possibilita a preservação, revitalização e ocupação de espaços públicos na área do Centro Histórico de São Luís. No entanto, 5% dos participantes, mencionam que essa ação estratégica é apenas “um processo de valorizar a cultura “alheia”, e não a cultura maranhense” (Participante da pesquisa, 2021). Além disso, outros participantes acrescentam que:

A ocupação de fato acontece, porém, apenas para aquela época. A ocupação do Centro Histórico deve ser pensada com atividades que fomentem e movimentem a cultura local, e não foi o que se viu no Circuito Beira Mar (Participante da Pesquisa, 2021).

Nesse ponto, é importante considerar que apesar da ocupação existir, esse processo deve ir além dessa ação estratégica específica. É preciso pensar na promoção de atividades que representem a cultura local e não uma cultura diferente da maranhense.

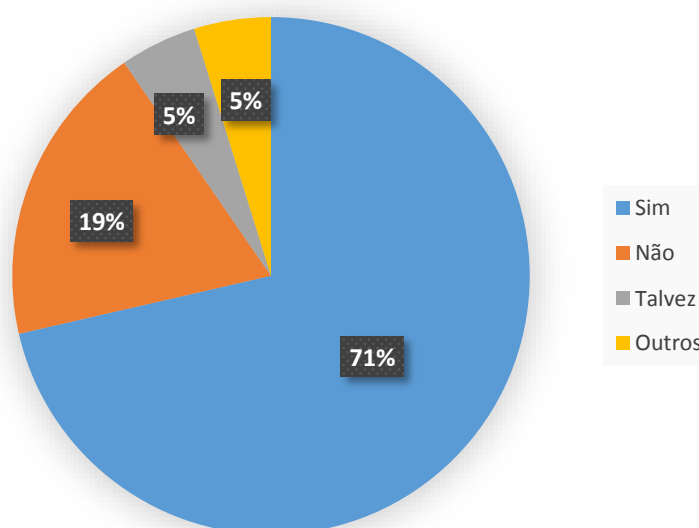
Sendo assim, é válido ressaltar que a cultura é a vivência de uma comunidade que se conecta com o bairro, com o centro histórico e com a cidade. Nesse sentido, os espaços urbanos contêm em si referências para determinado grupo social, na medida em que se reveste de valores simbólicos, memorial, que remetem às diferentes histórias, memórias e identidades locais (CARVALHO; SIMÕES, 2012).

Por isso, as políticas públicas de cultura ao serem elaboradas devem permitir tanto a preservação, revitalização e ocupação, quanto a promoção de uma ligação “entre a coletividade e o lugar, onde os saberes e os fazeres comunitários continuem sendo apreendidos e ressignificados [...], mas, sobretudo sejam um suporte das manifestações culturais locais e da vida cotidiana” (CARVALHO; SIMÕES, 2012, p. 203).

Sendo assim, é necessário que o poder público de São Luís reconheça que a ocupação acontece, mas é preciso uma atenção mais direcionada ao tipo de proposta cultural oferecida para aquele espaço.

Outro aspecto levantado na pesquisa, foi se a ação estratégica “O Carnaval do Maranhão – Circuito Beira Mar” conseguia com que a sociedade e seus habitantes tivessem uma efetiva participação, no fomento e ocupação de espaços públicos e realização de atrações culturais no Centro Histórico de São Luís - MA.

Gráfico 5 - "O Carnaval do Maranhão – Circuito Beira Mar” e a efetiva participação da Sociedade Civil, no fomento, ocupação de espaços públicos e realização de atrações culturais no Centro Histórico de São Luís - MA



Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Por meio do gráfico, percebe-se que 71% dos participantes acreditam que essa ação estratégica consegue que a sociedade e seus habitantes tenham uma efetiva participação, no fomento e ocupação de espaços públicos e realização de atrações culturais no Centro Histórico de São Luís - MA.

No entanto, sobre a participação social, alguns afirmaram que:

Dentro do meu conhecimento e vivência cultural, o poder público ainda deixa muito a desejar, em relação à cultura! Decisões são tomadas sem o conhecimento de quem vai executá-la: tipo assim; eu elaboro, te contrato, seu grupo executa e eu te pago, isso fomenta a economia, mas não a cultura. Precisamos de mais espaço para opiniões, e também precisamos fazer parte das decisões (Participante da Pesquisa, 2021).

Acredito que deveria ter uma participação popular maior, inclusive dialogando com vendedores ambulantes que já trabalham no Centro Histórico e são credenciados. Pensar uma coisa de localidade, convidando os grupos da região para participar, nem que seja em dia no cortejo. É preciso pensar em algo que vá além do credenciamento. É importante fazer o negócio para o turista, mas, ainda mais para o povo da cidade e numa importância ainda maior, fazer para quem está lá diariamente, quem é local, quem dá vida ao espacinho como um todo (Participante da Pesquisa, 2021).

Não houve participação. Apenas fomos informados das ações (Participante da Pesquisa, 2021).

Sendo assim, a questão que se destaca é a insatisfação, de alguns, com relação ao processo participativo. Existe um questionamento sobre as tomadas de decisões, categorizadas como unilaterais, e com o objetivo econômico e não cultural, por isso, nesse ponto, alguns participantes expõem a necessidade de mais espaços para suas opiniões, bem como a urgência de tomarem suas decisões sobre a questão cultural da cidade.

Nesse ponto, destaca-se que existem três tipologias da participação, são elas:

Participação Manipulada; Participação Passiva; e Participação Interativa. A primeira, a *participação manipulada*, seria uma participação aparente, os quais não tem o poder de decisão. A segunda, a *participação passiva*, as pessoas participam tomando conhecimento do que já foi decidido ou feito, assim não tem a devida atenção às respostas das pessoas. E o terceiro, a *participação interativa*, as pessoas participam, a participação é vista como um direito e não como um meio de alcançar metas de projeto, assim, os grupos locais tomam o controle sobre as decisões (GARBELINE, 2017, p. 169).

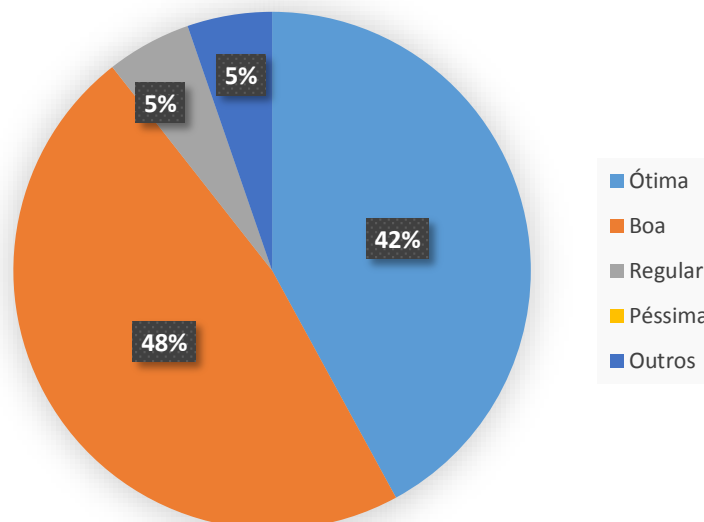
Dessa forma, o que é solicitado pelos participantes dessa ação estratégica, é uma participação interativa, onde eles possam ter o direito de dialogar, de serem ouvidos e, principalmente, de terem o poder de decisão.

Outra questão importante, é a necessidade que alguns colocam da participação da comunidade local, exigindo uma atenção mais direcionada para a população e grupos locais, solicitando que essa ação estratégica seja algo além da etapa de credenciamento, se pautando como algo feito para a comunidade e não somente para o turista.

Nesse sentido, afirma-se que o principal desafio para a participação social é criar uma forma mais ativa de representatividade, “que implicaria numa redistribuição de poder, para que as pessoas não sejam apenas ouvidas, mas, que a informação coletada seja incorporada no processo de decisão” (GARBELINE, 2017, p. 170).

Assim, é preciso que “a sociedade civil seja um agente ativo crítico para que participação evolua em formas mais democráticas e não retroceda. Mas, para isso a sociedade precisa lutar por esse direito, e ser dado a ela o poder de diálogo e decisão” (GARBELINE, 2017, p. 177).

Em outro ponto, a pesquisa procurou investigar como a ação estratégica “O Carnaval do Maranhão - Circuito Beira Mar” era qualificada pelos participantes da pesquisa.

Gráfico 6 - Qualificação da ação estratégica “O Carnaval do Maranhão – Circuito Beira Mar”

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Como mostra o gráfico acima, 48% qualificam a ação estratégica como muito boa, 42% como ótima e 5% como regular. Esses dados são complementados, por meio de alguns apontamentos feitos pelos participantes, durante a aplicação do questionário.

Muito bem executada, mas desvalorizou a tradição do Carnaval de São Luís (Participante da Pesquisa, 2021).

Estamos no circuito Beira-Mar na categoria Trio há 3 anos. Seguimos os critérios do edital, de segurança, de horário, e etc. Temos várias reuniões com a SECMA, onde traçamos todas as estratégias para orientar os foliões com o objetivo de que eles sigam juntos com a preservação do nosso patrimônio, e também seguindo as medidas de segurança e primeiros socorros. Assim, seguimos nosso circuito Beira-Mar, que agregou durante esses anos trazendo turistas e “segurando” mais os foliões da capital (Participante da Pesquisa, 2021).

Focar na cultura local, e não inserir o Carnaval baiano goela abaixo (Participante da Pesquisa, 2021).

Sugiro que a ordem do desfile seja realizada de acordo com a programação divulgada (Participante da Pesquisa, 2021).

Vejo que estão focando no circuito Beira Mar, faço parte com um trio elétrico assim como faço parte do carnaval de passarela. Assim, vejo que o Circuito Beira Mar foi uma ótima sacada para alavancar o nosso carnaval de rua de São Luís, desde que acabe cedo para todos irem para o carnaval de passarela do Anel Viário. Sou contra o circuito da Areinha, pois, acabou “apertando” a nossa passarela tirando o público. Quando foi criado, o circuito Beira Mar tinha no intuito de fortificar e ser parceira da passarela, e não tirar o brilho dos desfiles (Participante da Pesquisa, 2021).

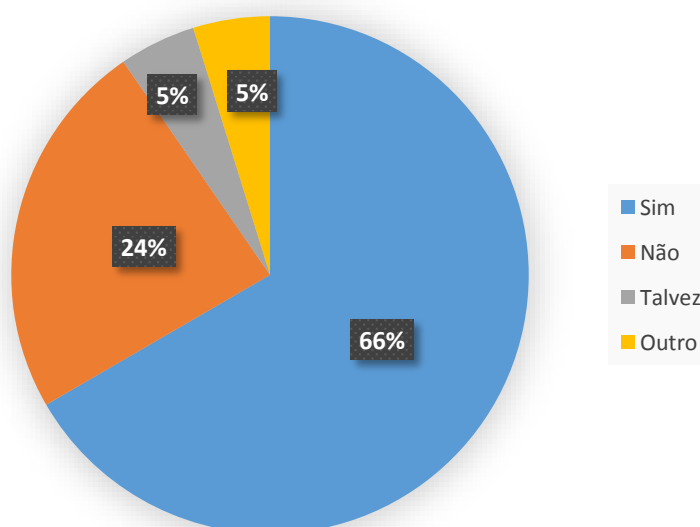
Com esses dados, percebe-se que alguns participantes elogiam a ação estratégica “O Carnaval do Maranhão - Circuito Beira Mar”, no que se refere a sua execução, número de reuniões com a SECMA, e com relação às medidas de segurança e primeiros socorros.

Contudo, alguns participantes afirmam que a ordem dos desfiles não cumpre a programação, o tempo de duração do circuito é muito longo e impacta nas outras programações do Carnaval, e que existe a valorização de uma cultura diferente da tradição do Carnaval de rua de São Luís.

Mediante esse fato, reitera-se que as políticas públicas de cultura ao serem elaboradas para espaços públicos devem priorizar uma concepção holística e integrada, uma vez que esses espaços se revelam como uma produção multicultural, na qual se verifica a diversidade das experiências humanas, bem como as diferentes memórias, individuais e coletivas, que dão sentido e significado à vida social (CARVALHO; SIMÕES, 2012).

Outro questionamento, foi verificar se os participantes se sentiam contemplados pelas decisões da ação estratégica “O Carnaval do Maranhão - Circuito Beira Mar”.

Gráfico 7 - Representatividade na ação estratégica “O Carnaval do Maranhão – Circuito Beira Mar”

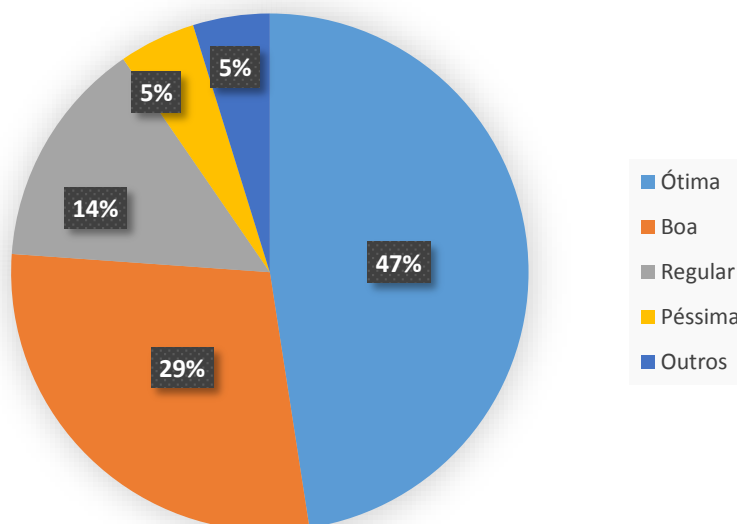


Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Vejo que houve tentativa de incluir as tradições locais, porém, de uma forma visivelmente improvisada. Faltou pensar um pouco mais. O Carnaval de São Luís não é igual ao da Bahia (Participante da Pesquisa, 2021)

Por meio do gráfico, percebe-se que 66% dos participantes acreditam que se sentem contemplados pelas decisões da ação estratégica “O Carnaval do Maranhão - Circuito Beira Mar”. Assim, tanto esse dado e quanto o apontamento, complementam a pergunta seguinte, que se preocupou em identificar como o participante qualificava a sua participação ou do seu grupo, na ação estratégica “O Carnaval do Maranhão - Circuito Beira Mar”.

Gráfico 8 - Qualificação da sua participação ou do seu grupo, na ação estratégica “O Carnaval do Maranhão – Circuito Beira Mar”



Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Verifica-se, portanto, que 47% qualificam sua participação como ótima. Mas, assim como no gráfico anterior (Gráfico 7), os participantes da pesquisa insistem que essa ação estratégica deveria incluir as tradições locais, de uma maneira mais ampla e profissional, como se percebe nos apontamentos abaixo:

É necessário pensar na cultura regional. Não vale à pena investir somente em um atrativo e desvalorizar os outros. Já que se pensou na Beira Mar com um polo para shows e bandas, deveria ter deixado a Madre Deus e Vivas em atividades para receber as manifestações culturais locais. Pois, assim como eu, muitas pessoas se sentiram deslocadas, gostamos das nossas tradições e não tivemos espaços para curtir o carnaval tradicional de São Luís do Maranhão. Os blocos tradicionais, as charangas tinham limite de tempo (Participante da Pesquisa, 2021).

O circuito Beira Mar não agrega para blocos tradicionais (Participante da Pesquisa, 2021).

Além disso, enfatizam que há uma desvalorização de alguns grupos ou atrativos culturais, como os blocos tradicionais, por exemplo, uma vez que o Circuito é específico para agregar um tipo de atração, como shows de bandas.

Complementando esse quesito, deve-se lembrar que, geralmente, a elaboração de uma política pública beneficia um segmento social em detrimento de outro. E o que acontece entre o discurso, o resultado e a real meta de uma política pública pode sofrer alterações (BONETI, 2018).

Por isso, destaca-se que

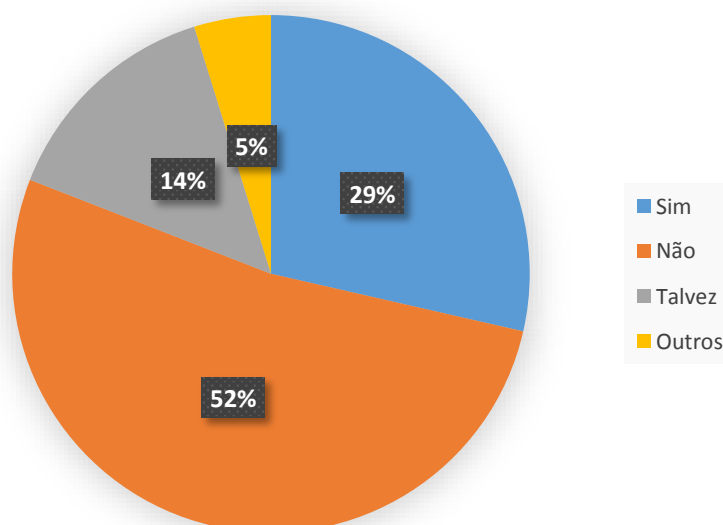
No Estado democrático, o papel do Estado no âmbito cultural, não é só produzir cultura, e dizer o que ela deve ser, dirigi-la, conduzi-la, mas sim formular políticas públicas de cultura que a tornem acessível, divulgando-a, fomentando-a, como

também políticas de cultura que possam prover meios de produzi-la, pois, a democracia pressupõe que o cidadão possa expressar sua visão de mundo em todos os sentidos (SIMIS, 2007, p. 135).

Assim, para que haja uma representatividade nas políticas públicas de cultura, é preciso que a participação social seja considerada valiosa em si, já que realiza a autodeterminação e a inclusão, dois valores fundamentais da democracia (LAVALLE, 2011).

Por fim, o último questionamento foi verificar se o edital de credenciamento para seleção de propostas de atividades artísticas e culturais para ação estratégica “O Carnaval do Maranhão - Circuito Beira Mar” contemplava todas categorias artísticas e culturais.

Gráfico 9 - Contemplação das atividades artísticas e culturais, no edital de credenciamento da ação estratégica “O Carnaval do Maranhão - Circuito Beira Mar”



Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Nesse gráfico, 52% dos participantes da pesquisa consideram que o edital não contempla todas as categorias, pois, no que se refere a esse aspecto, os participantes apontam que a atração cultural, para participar do Carnaval, necessita se encaixar na proposta do edital e da programação. Como pode ser verificado com as colocações de alguns participantes:

Contempla quem é selecionado através do edital e que se encaixe na programação do Circuito Beira-Mar (Participante da Pesquisa, 2021).

O circuito Beira Mar foi um acerto, porém, deve ser promovido a mistura das gerações antigas (o Carnaval antigo) juntamente com as novas atrações musicais. Não há uma oportunidade para todas as categorias, e por isso, existe um distanciamento da cultura popular. O circuito é feito para ser vitrine e para ser televisionado o que está na moda. O ideal era que houvesse uma mistura de gerações a ponto de que os mais novos tivessem um conhecimento e assim uma apropriação do nosso Carnaval de rua (Participante da Pesquisa, 2021).

Tendo em vista os dados e as colocações acima, afirma-se que é necessária uma atenção mais direcionada para essa questão. Complementando esse aspecto, constata-se que os participantes afirmam que o Carnaval Circuito Beira-Mar é um produto para ser televisionado como algo que está na moda e que não representa o verdadeiro Carnaval de rua de São Luís, marcado pelas tradições da cultura popular.

Por isso, reforça-se que na elaboração de políticas públicas de cultura é preciso que se tenha o pluralismo, a marca principal da participação social, onde todos os atores são considerados importantes, desde grupos de jovens, idosos a moradores de bairros. Mediante isso, os processos participativos poderão ser vistos e compostos por “sujeitos coletivos” – não se tratando, portanto, de indivíduos isolados e nem de indivíduos membros somente de uma dada classe social (GOHN, 2019).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa “Nosso Centro” surge com o objetivo de tornar o Centro Histórico de São Luís uma área sustentável. A ideia é levar inovação, desenvolvimento, resgatar o valor histórico e cultural, promovendo o Centro como um espaço habitado e democrático, uma vez que ele se encontrava em situações precárias e de abandono.

Isso ocorre por meio da atuação do Programa em Polos Vocacionais, que promovem algumas ações estratégicas como ocupação de edifícios, transformação de prédios antigos em casas culturais, novos empreendimentos e ações ligadas a aluguéis de prédios e espaços de moradia.

Além disso, através do polo cultural, turismo e lazer, esse programa promove a ação estratégica “O Carnaval do Maranhão no Centro Histórico-Circuito Beira Mar”, planejada e estruturada para ser uma ação cultural desenvolvida naquele local com o objetivo de preservação, revitalização e ocupação do espaço.

Mediante isso, a pesquisa teve como objetivo avaliar a implementação de tal ação estratégica, considerando se foi formulada a ponto de contribuir para o fomento na ocupação de espaços públicos e realização de atrações culturais no Centro Histórico de São Luís - MA.

Aqui, é importante destacar que a formulação de uma política pública está diretamente ligada com a participação da sociedade civil, juntamente, com o Estado.

Sendo assim, a pesquisa mostrou que a maioria dos entrevistados consideram que a participação da sociedade civil, na elaboração de políticas públicas de cultura, é determinante na ocupação de espaços públicos, mas para isso é necessária uma participação ativa, objetiva e que expresse suas necessidades, principalmente, no âmbito cultural, pois, percebem que são carentes de ações estratégicas nessa área, com um caráter representativo e democrático.

Nesse ponto, acrescenta-se que a maioria dos entrevistados acreditam que a participação social está relacionada ao fato da sociedade civil ter conhecimento sobre os ciclos ou processos que estruturam uma política pública de cultura, o que de fato é condizente, pois, o processo de planejamento, elaboração e implementação de uma política pública não cabe somente ao Estado. No entanto, é preciso que os atores sociais estejam dentro dessa prática, para que cada um consiga ter suas expectativas alcançadas, e também contribuam com o desenvolvimento econômico e social, exercendo o papel de cidadão.

Complementando esse aspecto, a pesquisa verificou que a maioria dos entrevistados acreditam que a ação estratégica do Carnaval possibilita a preservação, revitalização e ocupação de espaços públicos na área do Centro Histórico de São Luís, porém, é uma ação que precisa

considerar que apesar da ocupação existir, esse processo deve ir além. É necessário focar na promoção de atividades que representem ainda mais a cultura maranhense, com um planejamento que tenha uma proposta cultural direcionada para a valorização das tradições culturais locais.

Nesse ponto, destaca-se que com relação a participação, de um modo geral, o Programa “Nosso Centro” proporciona a participação da sociedade civil, por meio de alguns mecanismos, como editais, reuniões com a Universidade, visitas *in loco*, e fóruns de discussão, principalmente, na época de planejamento, mas, com a pandemia houve certa dificuldade, devido a algumas adequações de debates que não eram possíveis.

No entanto, com relação a ação do Carnaval, apesar da maioria acreditar que essa ação estratégica consegue que a sociedade e seus habitantes tenham uma efetiva participação, no fomento e ocupação de espaços públicos e realização de atrações culturais no Centro Histórico de São Luís - MA, o que se percebe é a insatisfação, de alguns, com relação ao processo participativo, pois consideram que a tomada de decisões são unilaterais, e com o objetivo econômico e não cultural, fazendo com que surja a necessidade de mais espaços para emitirem suas opiniões, bem como tomarem suas decisões sobre a questão cultural da cidade.

Assim, a pesquisa frisa que alguns participantes exigem uma participação interativa, para que eles possam dialogar, debater, desenvolver uma escuta ativa e colaborativa, mas, principalmente, ter o poder de decisão.

Corroborando com esse aspecto, a pesquisa verificou que maioria qualifica a ação estratégica do Carnaval, como boa, porém, insiste que a ação deveria incluir as tradições locais, de uma maneira mais ampla e profissional. Enfatizam que o edital não contempla todas as categorias, e que o Circuito é específico para agregar um tipo de atração, como shows de bandas, o que acaba desvalorizando outros, como os blocos tradicionais.

Essa perspectiva reverbera diretamente, no direito à cidade, e com relação a isso, a pesquisa identificou que o poder público reconhece que a ação estratégica do Carnaval não contempla o direito à cidade no quesito da representatividade, justificando, que existem inúmeras manifestações culturais na cidade, que não se sentiram pertencentes àquele espaço do Circuito, e por isso desenvolvem outras ações no pré-carnaval, que permitem que as atrações aconteçam nos bairros, onde a identidade dos grupos é percebida e vivida de maneira mais intensa.

Por fim, esses resultados permitem aferir que a implementação da ação estratégica “O Carnaval do Maranhão no Centro Histórico - Circuito Beira Mar”, contida no polo cultural,

turismo, lazer do Programa “Nosso Centro” contribui para o fomento na ocupação de espaços públicos e realização de atrações culturais no Centro Histórico de São Luís - MA.

No entanto, para que a participação social ocorra de maneira, democrática e cidadã, nessa ação, é preciso que o poder público tenha um olhar mais sensível, crie mecanismos e uma legislação que atenda todos os tipos de “fazer cultural”, desburocratizando e investindo numa educação que priorize a cidadania, o diálogo, a pluralidade, incentivando a participação social e ensinando os meios de como participar.

Mediante isso, a pesquisa possibilitou adquirir mais conhecimentos sobre as categorias de espaço, participação social e cidadania, fazendo com que seus resultados fizessem uma diferença, principalmente, nos estudos de políticas públicas de cultura destinadas para espaços públicos, como os Centros Históricos, colaborando diretamente para um importante avanço científico nessa área.

No entanto, foi um trabalho marcado por algumas limitações, como a pandemia da Covid-19, que prejudicou as aplicações de questionários e entrevistas, de maneira presencial, mas, que foram solucionadas com as adaptações de reuniões e pesquisas *on-line*. Outro limite foi em relação ao alto índice de burocracia e morosidade no que se refere aos trâmites de contato com os gestores do poder público que eram primordiais para o andamento da pesquisa, mas que também foram solucionados e isso possibilitou o prosseguimento e conclusão dessa investigação.

Por fim, a pesquisa abre possibilidades de aprimorar o estudo para novas pesquisas que envolvam as temáticas entre a cidade, espaço e atrações culturais, participação democrática e cidadã na elaboração das políticas públicas de cultura, e ocupação de espaços públicos e preservação patrimonial. Contudo, para isso é necessário que as pesquisas vindouras se preocupem em estudos mais específicos, detalhados, priorizando recortes locais com perspectivas holísticas para que assim possam complementar esse trabalho.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, M. do C. Participação Cidadão nas Políticas Públicas. In: **Participação Cidadã: Novos Conceitos e metodologias**, Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2004. Disponível em: www.peobservacao.com.br. Acesso em: 01 dez. 2020.

ANDRÉS, L.P.de C. C. Reabilitação do Centro Histórico de São Luís: revisão crítica do Programa de Preservação e Revitalização do centro Histórico de São Luís/PPRCHSL, sobre o enfoque da conservação urbana integrada. Recife, 2006. 247f. **Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Urbano)** - Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano, Universidade Federal de Pernambuco, 2006. Disponível em: www.repositorio.ufpe.br. Acesso em: 04 jan. 2022.

ALVES, G. A. A produção do espaço a partir da tríade Lefebvriana concebido/percebido/vivido. **Geosp – Espaço e Tempo (Online)**, São Paulo, v. 23, n. 3, p. 551-563, dez. 2019. Disponível em: www.revistas.usp.br. Acesso em: 01 dez. 2020.

BANDEIRA, J. M. de A.; GALVÃO, M. L. de M. O Conceito de Espaço Geográfico: um esforço de definição. **Revista GeoConexões**. Rio Grande do Norte, v. 2. n. 2. p. 26-30, 2016. Disponível em: www2.ifrn.edu.br. Acesso em: 17 ago. 2020.

BERNARDINO, I. L. Para morar no centro histórico: condições de habitabilidade no sítio histórico da Boa Vista / **Dissertação (Mestrado)** – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, CAC. Arquitetura, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br>. Acesso em: 17 ago. 2020.

BONETI, L. W. **Políticas públicas por dentro**. 4. Ed. rev. Ijuí: Ed. Unijuí, 2018.

BOTELHO, I. Dimensões da cultura e políticas públicas. **Revista São Paulo em perspectivas**, São Paulo, v.15, n.2, p.74-83, 2001. Disponível em: www.scielo.com.br. Acesso em: 17 jul. 2020.

BRASIL. Ministério do Turismo/Secretaria Especial da Cultura, **Maranhão aprova Plano de Cultural na Assembleia**, 2014. Disponível em: <http://pnc.cultura.gov.br/> Acesso em: 04 jan. 2022.

BRANDÃO. M.A. Cidade, Cultura e Políticas Públicas. In: RUBIM, A. A. C.; ROCHA, R. (Org.). **Políticas Culturais para as Cidades**. Salvador: EDUFBA, 2010. Disponível em: www.repositorio.ufba.br. Acesso em: 17 jul. 2020.

CALABRE, L. Políticas Culturais no Brasil: balanço e perspectivas. In: RUBIM, A.A. C. (Org.). **Políticas culturais no Brasil**. Salvador: EDUFBA, 2007a. Disponível em: www.repositorio.ufba.br. Acesso em: 17 jul. 2020.

CALABRE.L. Políticas Culturais no Brasil: balanço e perspectivas. In: III ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, 23 a 25 de maio/2007. Faculdade de Comunicação/UFBA. **Anais...** Salvador-Bahia-Brasil, mai. 2007b. Disponível em: <http://www.cult.ufba.br>. Acesso em: 17 jul. 2020.

CANCLINI, N. G. Definiciones en transición. Buenos Aires: CLACSO, 2001. Disponível em: www.biblioteca.clacso.edu.ar. Acesso em: 17 jul. 2020.

CARLOS, A. F. A. Henri Lefebvre: a problemática urbana em sua determinação espacial. **Geosp – Espaço e Tempo (Online)**, v. 23, n. 3, p. 458-477, dez. 2019. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br>. Acesso em: 01 dez. 2020.

CARLOS, A.F A. Henri Lefebvre: o espaço, a cidade e o “direito à cidade”. **Rev. Direito Práxis**. Rio de Janeiro, v.11, n.01, p.349-369, 2020. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br>. Acesso em: 01 dez. 2020.

CARVALHO, K. D; SIMÕES, M. de L. N. Análise do modelo de preservação do centro histórico de são luís do maranhão: uso social e uso turístico. **Revista Turismo Visão e Ação - Eletrônica**, v. 14, n. 2, p. 196–213, mai/ago 2012. Disponível em: www.univali.br/revistaturismo. Acesso em: 01 dez. 2020.

CARTA MUNDIAL DO DIREITO À CIDADE. Fórum Social das Américas – Quito – Julho 2004; Fórum Mundial Urbano – Barcelona – Setembro 2004; V Fórum Social Mundial – Porto Alegre – janeiro 2005. Disponível em: <https://www.suelourbano.org>. Acesso em: 02 abr. 2021.

CERQUEIRA. D. L. Políticas Públicas de Cultura: ferramentas de apoio ao músico profissional em estados brasileiros. **Revista Sonora**. v. 6, n. 12, 2017. Disponível em: <http://www.sonora.iar.unicamp.br>. Acesso em: 02 abr. 2021.

CORRÊA, E. de M.; VASCONCELLOS SOBRINHO, M. Participação Social na Gestão de Cidades: elaboração e revisão dos Planos Diretores do município de Belém, Pará, Brasil. **P2P E INOVAÇÃO**, v. 7, n. 1, p. 244-259, 19 set. 2020. Disponível em: <http://revista.ibict.br/>. Acesso em: 01 dez. 2020.

COSTA, F. R. da. O conceito de espaço em Milton Santos e David Harvey: uma primeira aproximação. **Revista Percorso - NEMO**, Maringá, v. 6, n. 1, p. 63- 79, 2014. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/>. Acesso em: 01 dez. 2020.

DIAS, D.M. dos S; ALBUQUERQUE, M. C. B. O direito à cidade nos interstícios do espaço público: *parklets* para que, e para quem? **Revista de Direito da Cidade**, Rio de Janeiro, vol. 11, nº 3. p. 347-375, 2019. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br>. Acesso em: 01 dez. 2020.

EAGLETON, T. **A ideia de cultura**. 2ª. São Paulo: UNESP, 2011.

FARIAS, H. Conselhos Municipais de Cultura: cultura participativa e cidadania cultural. In: CALABRE, L. (Org.) **Cultural Políticas culturais**: reflexões sobre gestão, processos participativos e desenvolvimento. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2009. Disponível em: www.santoandre.sp.gov.br. Acesso em: 17 jul. 2020.

FERRETTI, S. F; MALIGHETTI, R; RUBIM, A. A. C. Estado, cultura e identidade, In: IV Jornada Internacional de Políticas Públicas - Neoliberalismo e lutas sociais: perspectivas para as Políticas Públicas. São Luís – MA, 25 a 28 de agosto 2009. **Anais...** São Luís – Brasil, ago.2009. Disponível em: www.joinpp.ufma.br. Acesso em: 01 dez. 2020.

GARBELINE, C. B. Reflexão sobre Participação Social: barreiras e estratégias. **Revista Geosul**, Florianópolis, v. 32, n. 64, p. 165-178, mai/ago. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/>. Acesso em: 01 dez. 2020.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOHN, M. **Participação e democracia no Brasil**: da década de 1960 aos impactos pós-junho de 2013, Petrópolis, RJ: Vozes, 2019.

HARVEY, D. **Cidades Rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. Tradução: Jeferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

HARVEY, D. O espaço como palavra-chave. **EM PAUTA**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 35, p. 126 - 152, 2015. Disponível em: www.e-publicacoes.uerj.br. Acesso em: 01 dez. 2020.

JACOBI, P. A cidade e os cidadãos. **Lua Nova**, São Paulo: Cedec, vol. 2, nº 4, jan /mar1986, pp. 22-26. Disponível em: <https://www.scielo.br>. Acesso em: 01 dez. 2020

JACOBS, J. **Morte e vida de grandes cidades**. Tradução Carlos S. Mendes Rosa. 3 ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2011.

LAKATOS, E.M; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LAVALLE, A. G. Participação: valor, utilidade, efeitos e causa. In: PIRES, R.R. (org). **Efetividade nas Instituições Participativas no Brasil**: Estratégias de avaliação. Brasília: Ipea, 2011, p.33-43. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/>. Acesso em: 01 dez. 2020

LEFEBVRE, H. **A produção do espaço**. Trad. Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins - original: La production de l'espace. 4e éd. Paris: Éditions Anthropos, 2000. Primeira versão, 2006. Disponível em: <https://gpect.files.wordpress.com/>. Acesso em: 01 dez. 2020.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. 5.ed. São Paulo: Centauro, 2008.

LIMA, L.P.B; ORTELLADO, P. SOUZA, V. O que são as políticas culturais? Uma revisão crítica das modalidades de atuação do estado no campo da cultura. In: IV Seminário Internacional – Políticas Culturais -16 a 18 de outubro/2013. Setor de Políticas Culturais – Fundação Casa de Rui Barbosa. **Anais...** Rio de Janeiro – Brasil, out. 2013. Disponível em: www.paineira.usp.br. Acesso em: 01 dez. 2020.

MARANHÃO, Governo do Estado Maranhão. **Políticas de Estado para a Cultura: o direito a ter direito à cultura 2015 – 2025**, São Luís - MA, 2014. Disponível em: <https://cultura.ma.gov.br/>. Acesso em: 04 jan. 2022.

MARANHÃO, Governo do Estado Maranhão. **Artigo do Governador: Nosso Centro, valorização da nossa história**, 2019a. Disponível em: <https://www.ma.gov.br>. Acesso em: 04 jan. 2022.

MARANHÃO, **Decreto nº 34.959**. Institui o Programa Nosso Centro. São Luís. Diário Oficial do Estado. 2019b. Disponível em: www.stc.ma.gov.br. Acesso em: 17 jul. 2020.

MARANHÃO, **Portfólio Programa Nosso Centro**. São Luís. Diário Oficial do Estado. 2019c. Disponível em: Disponível em: <https://secid.ma.gov.br>. Acesso em: 17 jul. 2020.

MARANHÃO, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI. **Programa Nosso Centro vai levar Parque Tecnológico ao Centro Histórico de São Luís**, 2019d. Disponível em: <http://www.secti.ma.gov.br/>. Acesso em: 01 dez. 2020.

MARANHÃO, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI. **Programa Nosso Centro transforma o Centro de São Luís em Polo de Investimentos**, 2019e. Disponível em: <http://www.secti.ma.gov.br/>. Acesso em: 30 dez. 2020.

MARANHÃO, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI. **Programa Nosso Centro prevê R\$ 53 milhões em investimentos para o Setor Cultural**, 2019f. Disponível em: <http://www.secti.ma.gov.br/>. Acesso em: 05 jan. 2022.

MARANHÃO, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI. **Programa Nosso Centro terá moradia social e casas para servidores no Centro Histórico de São Luís**, 2019g. Disponível em: <http://www.secti.ma.gov.br/>. Acesso em: 05 jan. 2022.

MARANHÃO, Secretaria Adjunta de Tecnologia da Informação - SEATI. **Programa Nosso Centro vai reduzir gastos e modernizar gestão pública em São Luís**, 2019h. Disponível em: <https://www.ma.gov.br>. Acesso em: 10 jan. 2022.

MARANHÃO, Secretaria Adjunta de Tecnologia da Informação - SEATI. **92,5% aprovam o Carnaval do Maranhão, diz pesquisa**, 2020a. Disponível em: <https://www.ma.gov.br>. Acesso em: 18 jan. 2022

MARANHÃO, Secretaria Adjunta de Tecnologia da Informação - SEATI. **Circuito Beira-Mar é sucesso em 2020 e consolida carnaval do Maranhão na cena nacional**, 2020b. Disponível em: <https://www.ma.gov.br>. Acesso em: 07 jan. 2022

MARANHÃO, Secretaria de Estado das Cidades do Maranhão – SECID. **Cheque Minha Casa muda realidade de famílias da região do Nosso Centro**, 2020c. Disponível em: <https://secid.ma.gov.br/>. Acesso em: 01 dez. 2020.

MARANHÃO, Secretaria Adjunta de Tecnologia da Informação - SEATI. **Governo debate Locação social de imóveis históricos do Centro de São Luís**, 2020d. Disponível em: <https://www.ma.gov.br>. Acesso em: 07 jan. 2022

MARANHÃO, Secretaria de Estado das Cidades do Maranhão – SECID. **Programa Nosso Centro investe mais de R\$ 48 milhões em ações no Centro Histórico de São Luís**, 2020e. Disponível em: <https://secid.ma.gov.br/>. Acesso em: 30 dez. 2020.

MARANHÃO, Secretaria Adjunta de Tecnologia da Informação – SEATI. **Adote um Casarão: Flávio Dino entrega mais um prédio revitalizado no Centro Histórico de São Luís**. 2021a. Disponível em: <https://www.ma.gov.br>. Acesso em: 09jan. 2022

MARANHÃO, Secretaria Adjunta de Tecnologia da Informação – SEATI. **Governo do Estado inaugura primeiro casarão reformado pelo Programa Adote um Casarão**. 2021b. Disponível em: <https://www.ma.gov.br>. Acesso em: 09 jan. 2022.

MARANHÃO, Secretaria Adjunta de Tecnologia da Informação - SEATI. **Governador Flávio Dino entrega casarão revitalizado pelo Programa Nosso Centro**, 2021c. Disponível em: <https://www.ma.gov.br>. Acesso em: 09 jan. 2022.

MARANHÃO, Secretaria Adjunta de Tecnologia da Informação - SEATI **Natal do Maranhão prossegue com atrações até janeiro, 2021d**. Disponível em: <https://www.ma.gov.br>. Acesso em: 09 jan. 2022.

MARANHÃO, Secretaria Adjunta de Tecnologia da Informação - SEATI. **Pesquisadores realizam estudos sobre o Programa Nosso Centro**, 2021e. Disponível em: <https://www.ma.gov.br>. Acesso em: 08 jan. 2022.

MARANHÃO, Secretaria Adjunta de Tecnologia da Informação - SEATI **População aprova intervenções do Programa Cores da Cidade no Centro Histórico de São Luís: “aumenta nossa autoestima”**, 2021f. Disponível em: <https://www.ma.gov.br>. Acesso em: 09 jan. 2022.

MARANHÃO, Secretaria Adjunta de Tecnologia da Informação - SEATI. **Projeto Cores da Cidade vai requalificar a fachada de imóveis do Centro de São Luís**, 2021g. Disponível em: <https://www.ma.gov.br>. Acesso em: 09 jan. 2022.

MARANHÃO, Secretaria Adjunta de Tecnologia da Informação - SEATI. **Programa Adote um Casarão leva cultura e gastronomia luso-brasileira para o centro histórico de São Luís**, 2021h. Disponível em: <https://www.ma.gov.br>. Acesso em: 08 jan. 2022.

MARANHÃO, Secretaria Adjunta de Tecnologia da Informação - SEATI. **São Luís 409 anos: entregue obra do edifício Governador Archer como moradia digna para 14 famílias de baixa renda**, 2021i. Disponível em: <https://www.ma.gov.br>. Acesso em: 07 jan. 2022.

MARANHÃO, Secretaria Adjunta de Tecnologia da Informação - SEATI. **Em São Luís, o Conjunto dos Bancários recebe painel de grafite com obras de artistas locais**, 2022. Disponível em: <https://www.ma.gov.br>. Acesso em: 07 jan. 2022.

MARICATO, E. **Para Entender a Crise Urbana**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

MENDES, J.N; SOUSA, I. B. B; MARQUES, A. R. A importância da preservação do centro histórico de São Luís do Maranhão como patrimônio cultural da humanidade. In: XVIII Encontro Nacional de Geógrafos. A construção do Brasil: geografia, ação política e democracia. **Anais...** 24 a 30 de junho de 2015, São Luís-MA. Disponível em: www.eng2016.agb.org.br. Acesso em: 17 jul. 2020.

MILANI, C. R. S. O. O princípio da participação social na gestão de políticas públicas locais: uma análise de experiências latino-americanas e europeias. **Revista de Administração Pública - RAP**, Rio de Janeiro, v.3, n. 42 p. 551-579, maio/jun. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/>. Acesso em: 01 dez. 2020.

MORAES, M.V. E.de. Construindo a democracia cultural: cidadania, federação e participação. **Revista Política Cultural**, Salvador, v. 12, n. 2, p. 13-33, jul/dez. 2019. Disponível em: <http://rubi.casaruibarbosa.gov.br/>. Acesso em: 17 jul. 2020.

NOGUEIRA, M. A. **Um Estado para a sociedade civil**: temas éticos e políticos da gestão democrática. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

O IMPARCIAL. **Flávio Dino apresenta programa Nosso Centro, que ampliará ações do Centro Histórico**, 2019. Disponível em: <https://oimparcial.com.br/> Acesso em: 01 dez. 2020.

PADILHA, A. F. S. A construção ilusória da realidade, ressignificação e recontextualização do Bumba meu boi do Maranhão a partir da Música. **Tese (Doutorado em Etnomusicologia)**. Aveiro, 2014, 231f. Departamento de Comunicação, Universidade de Aveiro, Aveiro, 2014. Disponível em: <https://ria.ua.pt/>. Acesso em: 02 abr. 2021.

PINHO, F. A. S. “UM GRITO NA RUA”: Jane Jacobs e a vida das grandes cidades. **Revista Políticas Públicas & Cidades**, Campinas, v. 4, n. 2, p. 92-106, 2016. Disponível em: <https://rppc.emnuvens.com.br/> Acesso em: 01 dez. 2020.

PINTO, S. A. A cultura e a transversalidade das políticas públicas nos programas de âmbito federal. In: III ENECULT - Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, Faculdade de

Comunicação/UFBA. **Anais...** Salvador/Bahia: nov. 2007. Disponível: www.cult.ufba.br. Acesso em: 17 jul. 2020.

PORTO, M. As sandálias de Perseu. In: In: CALABRE, L. (Org.) **Cultural Políticas culturais: reflexões sobre gestão, processos participativos e desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2009. Disponível em: www.santoandre.sp.gov.br. Acesso em: 17 jul. 2020.

PRODANOV, C; FREITAS, E. **Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RUBIM, A. A. C. **Cultura e Políticas Culturais**. Rio de Janeiro: Beco do Azougue, 2011.

RUBIM, A. A. C. **Cultura e Políticas Culturais**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2019.

SANCHES, Jussara Romero. O direito à cidade. **Revista do Direito Público**, Londrina, v. 12, n. 1, p.318-321, abr. 2017. Disponível em: Acesso em: 1 dez. 2020. (INCOMPLETO)

SANTOS, M. **Espaço e Método**. 5.ed.,2. reimp. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2014a.

SANTOS, M. **Metamorfose do Espaço Habitado: Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Geografia**. 6. ed. 2. reimp. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2014b.

SANTOS, M. **Por uma Geografia Nova: Da crítica da Geografia a uma Geografia Crítica**. 6. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

SAQUET, M. A.; SILVA, S. S. Milton Santos: concepções de geografia, espaço e território. **Geo. UERJ**, Rio de Janeiro, ano 10, v.2, n.18, p. 24-42, 2008. Disponível em: www.e-publicacoes.uerj.br. Acesso em: 18 ago. 2020.

SAULE JÚNIOR, N. O Direito à Cidade como paradigma da governança urbana democrática. **Instituto Pólis**, 2005. Disponível em: <https://polis.org.br>. Acesso em: 01 dez. 2020.

SECCHI, Leonardo; COELHO, Fernando de Souza; PIRES, Valdemir. **Políticas Públicas: Conceitos, Casos Práticos, Questões de Concurso**. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2019.

SILVA, E. L. da; MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 4. ed. rev. atual. Florianópolis: UFSC, 2005.

SIMIS, A. A política cultural como política pública. In: RUBIM, A.A. C. (Org.). **Políticas culturais no Brasil**. Salvador: EDUFBA, 2007. Disponível em: www.repositorio.ufba.br. Acesso em: 17 jul. 2020.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n.16, p. 20-45, jul/dez, 2006. Disponível em: www.scielo.com.br. Acesso em: 18 jul. 2020.

TEIXEIRA, E. C. O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade. **Revista AATR**, 2002. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br>. Acesso em: 02 abr. 2021

TRINDADE, T.A. Direitos e cidadania: reflexões sobre o direito à cidade. **Lua Nova**, São Paulo, n. 87, p.139-165, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/>. Acesso em: 01 dez. 2020.

WALTER. *et al.* O patrimônio cultural e as políticas públicas para o centro histórico de São Luís do Maranhão. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v.7, n.3, p. 29853-29870, mar. 2021. Disponível em: <https://www.faeb.com.br>. Acesso em: 01 dez. 2020.

WEHMANN, H. E; LIMA, C. P. C. dos S. O direito a habitar a cidade: o reconhecimento da poética cotidiana como direito a cidade. In: XVIII ENANPUR, **Anais...** Rio Grande/Natal, mai. 2019. Disponível em: <http://anpur.org.br>. Acesso em: 01 dez. 2020.

APÊNDICES

APÊNDICE A – ROTEIRO DA ENTREVISTA GESTOR PÚBLICO SECID**DADOS GERAIS da pessoa entrevistada (sem identificação):****Idade:** _____**Profissão:** _____**Gênero:** _____

1 - De que maneira o Programa “Nosso Centro” possibilita a preservação, revitalização e ocupação de espaços públicos na área do Centro Histórico de São Luís?

2 - Você acredita que a participação da sociedade civil, de maneira democrática e cidadã, na elaboração de políticas públicas é determinante no fomento e na ocupação de espaços públicos? Como a Secretaria tem pensado a respeito de tal situação, e como a sociedade civil participa das ações do Programa?

3 - Quais são os principais pontos positivos e negativos na implementação do Programa “Nosso Centro”?

4 - No que se refere a ideia de “direito à cidade”, você acredita que o Programa “Nosso Centro” consegue com que a sociedade e seus habitantes tenham uma efetiva participação no fomento e ocupação no Centro Histórico de São Luís-MA?

5 - Você acredita que os membros da sociedade civil contemplados pelos editais do Programa “Nosso Centro”, se sentem representados por tal ação? Como você, enquanto gestor, percebe isso?

APÊNDICE B – ROTEIRO DA ENTREVISTA GESTOR PÚBLICO SECMA**DADOS GERAIS da pessoa entrevistada (sem identificação):****Idade:** _____**Profissão:** _____**Gênero:** _____

1- De que maneira o Programa “Nosso Centro” e a ação estratégica “O Carnaval do Maranhão – Circuito Beira Mar” possibilita a preservação, revitalização e ocupação de espaços públicos na área do Centro Histórico de São Luís?

2 - Você acredita que a participação da sociedade civil, de maneira democrática e cidadã, na elaboração de políticas públicas é determinante no fomento e na ocupação de espaços públicos? Como a Secretaria tem pensado a respeito de tal situação, e como a sociedade civil participa das ações do Programa?

3 - Quais são os principais pontos positivos e negativos na implementação do Programa “Nosso Centro”?

4 - No que se refere a ideia de “direito à cidade” e a ação estratégica “O Carnaval do Maranhão – Circuito Beira Mar”, você acredita que os grupos/representantes das atrações culturais contemplados pelos editais dessa ação estratégica?

5 - Caso não existisse o interesse da sociedade civil em participar do Edital da ação estratégica “O Carnaval do Maranhão – Circuito Beira Mar” do Carnaval, qual seria uma outra solução que você acredita que possa ser dada para que a população possa participar ainda mais dessas questões de uso de espaço públicos?

APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO SOCIEDADE CIVIL

1- Você acredita que a participação da sociedade civil, de maneira democrática e cidadã, na elaboração de políticas públicas de cultura é determinante na ocupação de espaços-públicos?

() SIM () NÃO

2 - Você acredita que a participação social, de maneira democrática e cidadã, ocorre porque a sociedade civil tem conhecimento sobre os ciclos ou processos que estruturam uma política pública de cultura?

() SIM () NÃO

3 - Você acredita que a ação estratégica “O Carnaval do Maranhão – Circuito Beira Mar”, contida no polo cultural, turismo, lazer do Programa “Nosso Centro”, possibilita a preservação, revitalização e ocupação de espaços públicos na área do Centro Histórico de São Luís?

() SIM () NÃO

4 - Você acredita que a ação estratégica “O Carnaval do Maranhão – Circuito Beira Mar” contida no polo cultural, turismo, lazer do Programa “Nosso Centro”, consegue com que a sociedade e seus habitantes tenham uma efetiva participação, no fomento e ocupação de espaços públicos e realização de atrações culturais no Centro Histórico de São Luís-MA?

() SIM () NÃO

5 - Como você qualifica a ação estratégica “O Carnaval do Maranhão - Circuito Beira Mar”, contida no polo cultural, turismo, lazer do Programa “Nosso Centro”?

() ÓTIMA () BOA () REGULAR () PÉSSIMA

6 – Você ou o grupo que representa, se sente contemplado pelas **decisões** da ação estratégica “O Carnaval do Maranhão - Circuito Beira Mar”, contida no polo cultural, turismo, lazer do Programa “Nosso Centro”?

() SIM () NÃO

7 - Como você qualifica a sua participação/ a participação do seu grupo, na ação estratégica “O Carnaval do Maranhão - Circuito Beira Mar”, contida no polo cultural, turismo, lazer do Programa “Nosso Centro”?

() ÓTIMA () BOA () REGULAR () PÉSSIMA

8 - Você acredita que o edital de credenciamento para seleção de propostas de atividades artísticas e culturais para ação estratégica “O Carnaval do Maranhão - Circuito Beira Mar”, contida no polo cultural, turismo, lazer do Programa “Nosso Centro” contempla todas categorias artísticas e culturais?

() SIM () NÃO

APÊNDICE D - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Caro (a)

Estou realizando uma pesquisa de Mestrado intitulada **CIDADES, POLÍTICA PÚBLICA CULTURAL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**: Uma avaliação do “Carnaval do Maranhão – Circuito Beira Mar” enquanto ação estratégica democrática e cidadã do Programa “Nosso Centro” para o fomento na ocupação de espaços públicos e realização de atrações culturais no Centro Histórico de São Luís-MA, cujo objetivo geral corresponde em avaliar a implementação da ação estratégica “O Carnaval do Maranhão no Centro Histórico - Circuito Beira Mar”, contida no polo cultural, turismo, lazer do Programa “Nosso Centro” considerando se tal ação foi formulada de maneira democrática e cidadã a ponto de contribuir para o fomento na ocupação de espaços públicos e realização de atrações culturais no Centro Histórico de São Luís-MA. A Pesquisa conta com a orientação da Prof.^a Dr.^a Kláutenys Dellene Guedes Cutrim.

Sua participação nessa pesquisa é uma opção, você pode não aceitar participar ou desistir em qualquer fase da mesma, a qualquer momento, sob qualquer condição, sem nenhuma penalização ou prejuízo em sua relação com a pesquisadora, com a UFMA ou qualquer outra instituição envolvida.

Vale ressaltar que não há compensação financeira relacionada à sua participação, pois esta pesquisa será desenvolvida sem nenhum orçamento lucrativo. Os riscos relacionados com sua participação na pesquisa estão relacionados a aplicação dos questionários e entrevistas e poderão ser: invasão de privacidade; divulgação de dados confidenciais que são registrados no TCLE; cansaço ao responder as entrevistas e questionários, constrangimento ao se expor durante a realização da pesquisa; alterações de humor e de comportamento em função de reflexões sobre o tema da pesquisa, porém, você pode não responder ou não querer mais participar da pesquisa sem nenhum tipo de prejuízo e/ou implicações a você, à Pesquisa e à UFMA. Contudo, o desenvolvimento deste estudo ocorrerá de forma adequada, visando minimizar a ocorrência de tal desconforto, contando com a formação teórico-prática da pesquisadora na área.

Quanto aos riscos físicos, não haverá possibilidades de ocorrer, visto que a coleta de dados ocorrerá em espaços seguros, dentro da universidade e/ou caso se faça necessário, por meio virtual. Você terá como benefício direto, além do recebimento de maiores esclarecimentos e de conhecimentos sobre a pesquisa, ser agente contribuinte para ampliar as discussões sobre o tema, bem como as ações institucionais da universidade a que pertence.

Será garantido a você, caso se faça necessário, o ressarcimento das despesas geradas ao vir participar da pesquisa, assim como o direito à garantia de assistência e de indenização, no caso de eventuais danos decorrentes da pesquisa.

Caso aceite gostaria que soubesse que será realizada coleta de dados por meio de aplicação de um questionário misto. Os resultados serão utilizados exclusivamente para fins científicos, como divulgação em revistas e congressos, em que sua identidade será preservada.

Você receberá uma via deste termo, assinada por ambas as partes, onde consta o telefone e o endereço eletrônico da pesquisadora principal, podendo tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, agora ou a qualquer momento. Agradeço sua participação e me coloco à disposição para maiores esclarecimentos através do e-mail luz.emanuely@yahoo.com.br ou (98) 987167702 - Emanuely Ferreira dos Reis Luz Mestranda em Cultura e Sociedade pelo PGCULT da UFMA.

O Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo seres humanos CEP/UFMA, poderá ser contatado para apresentar recursos ou reclamações em relação à pesquisa pelo e-mail: cepufma@ufma.br. Telefone: 3272-8708. Endereço: Avenida dos Portugueses, 1966 CEB Velho, Bloco C, Sala 7, Comitê de Ética. **UF: MA Município: SAO LUIS. CEP: 65.080-040.**

Declaro que entendi os objetivos, riscos e benefícios de minha participação na pesquisa e concordo em participar voluntariamente.

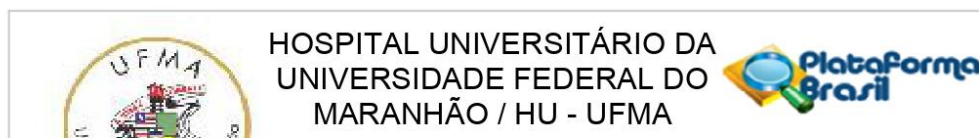
Local e data

Pesquisadora Responsável

Participante

ANEXOS

ANEXO A – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: CIDADES, POLÍTICA PÚBLICA CULTURAL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL: Uma avaliação do "Carnaval do Maranhão - Circuito Beira Mar" enquanto ação estratégica democrática e cidadã do Programa "Nosso Centro" para o fomento na ocupação de espaços públicos e realização de atrações culturais no Centro Histórico de São Luís-MA.

Pesquisador: EMANUELY FERREIRA DOS REIS LUZ

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 46337121.8.0000.5086

Instituição Proponente: Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 4.769.371

Apresentação do Projeto:

As informações elencadas nos campos "Apresentação do Projeto", "Objetivo da Pesquisa" e "Avaliação dos Riscos e Benefícios" foram retiradas do arquivo Informações Básicas da Pesquisa (PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1720319.pdf. Datado de 27/04/2021).

A cidade dentro de uma perspectiva de definições pode ser vista como um sistema aberto formado por indivíduos diversos. É um sistema dinâmico onde o espaço e o social interagem e, o espaço marcado por uma complexidade em sua definição, torna-se uma importante categoria para a compreensão da dinâmica e vida nas grandes metrópoles. Nesse sentido, o espaço como uma categoria dentro da cidade necessita ser entendido como esse conjunto de formas e funções entrelaçado pelas histórias, e que ganha significado a partir das relações sociais criadas pelos homens que compõe a sua estrutura. Assim, é necessário a elaboração de políticas públicas, principalmente, de enfoque cultural para que os espaços públicos não se tornem banalizados ou esquecidos, recebendo outras funcionalidades. É importante que o Estado e a comunidade trabalhem de maneira conjunta, participativa e democrática a fim de elaborar políticas públicas culturais para fomentar a ocupação de espaços públicos bem como promover atrações culturais

Endereço: Rua Barão de Itapary nº 227

Bairro: CENTRO

CEP: 65.020-070

UF: MA

Município: SAO LUIS

Telefone: (98)2109-1250

E-mail: cep@huufma.br



Continuação do Parecer: 4.769.371

que contribuam para a valorização do patrimônio, mas, principalmente, para reafirmar a cidade como local de troca cultural, a ponto de permitir aos usuários as mais diversificadas experiências de vivência com os espaços públicos que a compõem. Neste sentido, é importante destacar que para a elaboração deste trabalho, com relação aos aspectos metodológicos, a obtenção das informações será através das técnicas da pesquisa documental, bibliográfica e análise de conteúdo. Na relação entre cidade e espaço, os principais autores serão: David Harvey, Janes Jacobs, Ermínia Maricato, Raquel Rolnik e Ângelo Serpa. No que se refere às políticas públicas e políticas públicas culturais, os autores serão: Lindomar Boneti, Leonardo Secchi, Lia Calabre, Nestor Canclini e Albino Rubim. Já na etapa sobre a ação estratégica "O Carnaval do Maranhão – Circuito Beira Mar", a bibliografia terá Luís Andréas, o decreto e portfólio do Programa "Nosso Centro". Por fim, destaca-se que além desses autores a pesquisa também contará com os estudos de Stuart Hall e Rogério Proença. Assim este levantamento de dados, proporcionará uma análise mais profunda e significativa sobre o tema. Com relação a este aspecto, destaca-se que todo material recolhido será submetido a uma seleção, a partir da qual se estabelecerá um plano de leitura. A partir disso, destaca-se que sua realização se justifica pelo fato de que esta pesquisa contribuirá na compreensão sobre a avaliação da implementação de tal ação estratégica e como tais iniciativas culturais podem proporcionar mudanças no uso e na apropriação dos espaços públicos do Centro Histórico de São Luís-MA. Por fim, a base teórica da pesquisa se caracterizará por ser interdisciplinar, pois compreenderá o estudo das áreas da geografia, arquitetura e turismo e de maneira específica o estudo das cidades, do espaço, do espaço público, das políticas públicas e das políticas públicas culturais tendo como objetivo avaliar a implementação da ação estratégica "O Carnaval do Maranhão – Circuito Beira Mar" do Programa "Nosso Centro".

Hipótese:

A partir disso, é necessário se formular algumas hipóteses que podem embasar a problemática central da pesquisa. São elas:

- a) A relação entre a cidade e o espaço é determinante para o fomento na ocupação de espaços públicos e realização de atrações culturais.
- b) A participação da sociedade civil, de maneira democrática e cidadã, na elaboração de políticas públicas de cultura é determinante na ocupação de espaços-públicos.
- c) A participação social, de maneira democrática e cidadã, ocorre porque a sociedade civil tem conhecimento sobre os ciclos ou processos que estruturam uma política pública de cultura.
- d) A ação estratégica "O Carnaval do Maranhão no Centro Histórico - Circuito Beira Mar", contida

Endereço: Rua Barão de Itapary nº 227

Bairro: CENTRO

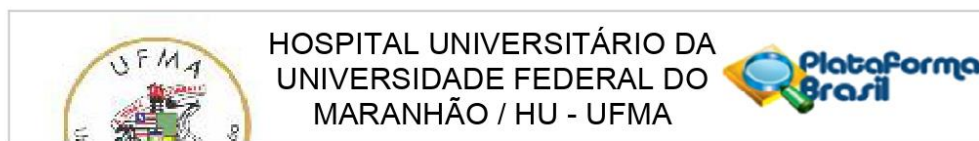
UF: MA

Telefone: (98)2109-1250

CEP: 65.020-070

Município: SAO LUIS

E-mail: cep@huufma.br



Continuação do Parecer: 4.769.371

no polo cultural, turismo, lazer do Programa “Nosso Centro” é uma ação que representa o fomento na ocupação de espaços públicos e realização de atrações culturais.

e) Se a sociedade civil participa, de maneira democrática e cidadã da elaboração das políticas públicas de cultura do Centro Histórico de São LuísMA significa que a população se sente representada por aquela política pública cultural.

Metodologia Proposta:

Para responder aos questionamentos e solucionar os objetivos propostos da pesquisa, será utilizado o método dialético, caracterizado por permitir uma interpretação dinâmica da realidade, pois, ao confrontar e colocar os temas em diálogo permite que estes não sejam entendidos de maneira isolada, e sim considerando as influências políticas, econômicas e culturais (GIL, 2008). Para a obtenção dos dados das pesquisas, as técnicas utilizadas serão feitas com o levantamento de pesquisa documental e pesquisa bibliográfica. Dessa maneira, é importante ressaltar que a pesquisa documental se caracteriza por ser “a fonte de coleta de dados e está restrita aos documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de

fontes primárias. Estas podem ser feitas no momento em que o fato ou fenômeno ocorre, ou depois.” (LAKATOS; MARCONI, 2003, p.174). No caso desta pesquisa, a fonte de tais documentos serão os arquivos públicos, as instituições privadas e públicas, bem como os dados estatísticos. Com relação à pesquisa bibliográfica, para a obtenção dos dados, “será utilizada toda a bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias e teses [...]”. (LAKATOS; MARCONI, 2003, p. 183). Com esse levantamento bibliográfico pretende-se “colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre o assunto [...]” (LAKATOS; MARCONI, 2003, p.183). Na relação entre cidade e espaço, os principais autores serão: David Harvey, Janes Jacobs, Ermínia Maricato, Raquel Rolnik e Ângelo Serpa. No que se refere as políticas públicas e políticas públicas culturais, os autores serão: Lindomar Boneti, Leonardo Secchi, Lia Calabre, Nestor Canclini e Albino Rubim. Já na etapa sobre ação estratégica do “O Carnaval do Maranhão – Circuito Beira Mar” a bibliografia terá Luís Andrêas, o decreto e portfólio do Programa “Nosso Centro”. Por fim, destaca-se que além desses autores a pesquisa também contará com os estudos de Stuart Hall e Rogério Proença. Assim este levantamento de dados, proporcionará uma análise mais profunda e significativa sobre o tema. Com relação a este aspecto, destaca-se que todo material recolhido será submetido a uma seleção, a partir da qual se estabelecerá um plano de leitura. Dessa maneira, a base teórica da pesquisa se caracterizará por ser interdisciplinar, pois compreenderá, o

Endereço: Rua Barão de Itapary nº 227

Bairro: CENTRO

UF: MA

Município: SAO LUIS

Telefone: (98)2109-1250

CEP: 65.020-070

E-mail: cep@huufma.br



Continuação do Parecer: 4.769.371

estudo das áreas da geografia, arquitetura e turismo. De maneira específica o estudo das cidades, do espaço, do espaço público, das políticas públicas e das políticas públicas culturais tendo como objetivo avaliar a implementação da ação estratégica “O Carnaval do Maranhão – Circuito Beira Mar” do Programa “Nosso Centro”. Complementando estes aspectos, destaca-se que o estudo também será uma pesquisa de análise de conteúdo caracterizada como uma “técnica sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto das comunicações, e que tem por finalidade a interpretação destas mesmas comunicações”. (Berelson, 1952, p. 13 apud Gil, 2008, p. 152) Além disso, pode-se afirmar que tal pesquisa tem caráter exploratório, pois, será desenvolvida com o intuito de aproximar e explorar um tema com pouco conhecimento acumulado (GIL, 2008). Por fim, a pesquisa será de observação sistemática, pois, será estruturada, planejada e controlada, com a utilização de instrumentos para a coleta dos dados ou dos fenômenos observados. Com o intuito de proporcionar ao observador o encontro daquilo que procura e daquilo que carece de importância em determinada situação. (LAKATOS; MARCONI, 2003)

Critério de Inclusão:

Os principais critérios de inclusão são: ser maior de 18 anos; se identificar com qualquer identidade de gênero; ser funcionário da Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID e ter conhecimento técnico sobre as ações estratégicas do “Programa Nosso Centro”.

Critério de Exclusão:

Já os critérios de exclusão abrangem: não assinar o TCLE; não responder aos questionários; não responder as entrevistas; não ser funcionário das Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano –SECID; não ter qualquer tipo de ligação ou conhecimento técnico com o “Programa Nosso Centro” e com a ação estratégica “O Carnaval do Maranhão – Circuito Beira Mar”.

Metodologia de Análise de Dados:

Os procedimentos de coleta de dados serão feitos por meio de um roteiro estruturado. As entrevistas terão a priori 05 perguntas semiestruturadas e serão aplicadas com os representantes da Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID.

Já os questionários terão a priori 08 questões fechadas que visarão responder ao problema da pesquisa, bem como correlacionar as categorias. Os questionários serão respondidos pelos representantes da ação estratégica “O Carnaval do Maranhão – Circuito Beira Mar”, do Programa “Nosso Centro”. Tanto as entrevistas quanto os questionários serão aplicados online, com o auxílio das ferramentas de google forms e whatsapp. Tendo a análise de conteúdo como técnica principal

Endereço: Rua Barão de Itapary nº 227

Bairro: CENTRO

UF: MA

Município: SAO LUIS

CEP: 65.020-070

Telefone: (98)2109-1250

E-mail: cep@huufma.br



Continuação do Parecer: 4.769.371

destaca-se que a pesquisa será desenvolvida em três fases: (a) pré-análise, (b) exploração do material, e (c) tratamento dos dados, inferência e interpretação. (Bardin, 1977, p. 95 apud Gil, 2008, p. 152). A análise, a exploração e codificação do conteúdo serão feitas em documentos específicos, revistas e jornais. Segundo Gil (2008, p. 155) "a análise tem como objetivo organizar e sumariar os dados de forma tal que possibilitem o fornecimento de repostas ao problema proposto para investigação." Já a interpretação tem como objetivo a procura do sentido mais amplo das respostas, o que é feito mediante sua ligação a outros conhecimentos anteriores obtidos." (GIL, 2008, p. 155) Assim, afirma-se que os dados e as informações obtidas na análise de conteúdo serão codificados, bem como as possíveis repostas obtidas tanto nas entrevistas quanto nos questionários poderão ser submetidas a análise e interpretação para a compreensão mais profunda do problema, objetivo geral e dos objetivos específicos do trabalho.

Desfecho Primário:

Como desfecho primário destaca-se que a pesquisa esclarecerá o conceito e a relação significativa existente entre cidades, política pública cultural e participação social, por meio da caracterização do Programa "Nosso Centro", enfatizando especificamente a ação estratégica "O Carnaval do Maranhão no Centro Histórico - Circuito Beira Mar" presente no polo cultural, turismo, lazer.

Desfecho Secundário:

Como desfecho secundário a pesquisa proporcionará a avaliação sobre a implementação de tal ação estratégica e como tais iniciativas culturais podem proporcionar mudanças no uso e na apropriação dos espaços públicos do Centro Histórico de São Luís-MA.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Avaliar a implementação da ação estratégica "O Carnaval do Maranhão no Centro Histórico - Circuito Beira Mar", contida no polo cultural, turismo, lazer do Programa "Nosso Centro" considerando se tal ação foi formulada de maneira democrática e cidadã a ponto de contribuir para o fomento na ocupação de espaços públicos e realização de atrações culturais no Centro Histórico de São Luís-MA.

Objetivo Secundário:

a) caracterizar as categorias espaço e cidade, enfatizando a importância da gestão de espaços

Endereço: Rua Barão de Itapary nº 227

Bairro: CENTRO

UF: MA

Município: SAO LUIS

CEP: 65.020-070

Telefone: (98)2109-1250

E-mail: cep@huufma.br



Continuação do Parecer: 4.769.371

públicos para o direito à cidade.

b) caracterizar as políticas públicas culturais no Brasil, destacando a participação social democrática e cidadã.

c) caracterizar o Programa "Nosso Centro" e a ação estratégica "O Carnaval do Maranhão no Centro Histórico - Circuito Beira Mar", contida no polo cultural, turismo, lazer de maneira que se verifique a efetiva participação social e a sua relação com o fomento na ocupação de espaços públicos e realização de atrações culturais no Centro Histórico de São Luís-MA.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

Os principais riscos estão relacionados a aplicação dos questionários e entrevistas e poderão ser: invasão de privacidade; divulgação de dados confidenciais que são registrados no TCLE; cansaço ao responder as entrevistas e questionários, constrangimento ao se expor durante a realização da pesquisa; alterações de humor e de comportamento em função de reflexões sobre o tema da pesquisa.

Benefícios:

Os benefícios de curto prazo poderão ser: gerar conhecimentos sobre as categorias da cidade, das políticas culturais e da participação social; refletir sobre a relação entre cidade e espaço. Já os benefícios de médio prazo poderão ser: refletir sobre o problema da pesquisa e de que maneira ele poderá afetar os sujeitos participantes e refletir sobre participação social de cada sujeito nas tomadas de decisão sobre as políticas culturais e ocupação de espaços públicos.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O estudo possui relevância científica e social por propor a discussão sobre a democratização do espaço público para o fomento de atividades culturais e de lazer no Centro Histórico de São Luís MA, com participação da população envolvida. Além de contribuir com a literatura acerca dessa temática,

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

O protocolo apresenta documentos referente aos "Termos de Apresentação Obrigatória": Folha de rosto, Declaração de compromisso em anexar os resultados na plataforma Brasil garantindo o sigilo, Orçamento financeiro detalhado, Cronograma com etapas detalhada, Termo de

Endereço: Rua Barão de Itapary nº 227	CEP: 65.020-070
Bairro: CENTRO	
UF: MA	Município: SAO LUIS
Telefone: (98)2109-1250	E-mail: cep@huufma.br



Continuação do Parecer: 4.769.371

Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), Autorização do Gestor responsável do local para a realização da coleta de dados e Projeto de Pesquisa Original na íntegra em Word. Atende à Norma Operacional no 001/2013 (item 3/ 3.3). O protocolo apresenta ainda a declaração de responsabilidade financeira e termo de compromisso com a utilização dos dados resguardando o sigilo e a confidencialidade.

Recomendações:

Após o término da pesquisa o CEP-HUUFMA solicita que se possível os resultados do estudo sejam devolvidos aos participantes da pesquisa ou a instituição que autorizou a coleta de dados de forma anonimizada.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

O PROTOCOLO não apresenta óbices éticos, portanto atende aos requisitos fundamentais da Resolução CNS/MS nº 466/12 e suas complementares. sendo considerado APROVADO.

Considerações Finais a critério do CEP:

O Comitê de Ética em Pesquisa–CEP-HUUFMA, de acordo com as atribuições definidas na Resolução CNS nº.466/2012 e Norma Operacional nº. 001 de 2013 do CNS, manifesta-se pela APROVAÇÃO do projeto de pesquisa proposto.

Eventuais modificações ao protocolo devem ser inseridas à plataforma por meio de emendas de forma clara e sucinta, identificando a parte do protocolo a ser modificada e suas justificativas. Relatórios parcial e final devem ser apresentados ao CEP, inicialmente após a coleta de dados e ao término do estudo.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1720319.pdf	27/04/2021 11:07:17		Aceito
Cronograma	Cronograma.pdf	27/04/2021 11:06:37	EMANUELY FERREIRA DOS REIS LUZ	Aceito
Outros	Instrumentos_de_Pesquisa.pdf	22/04/2021 14:30:24	EMANUELY FERREIRA DOS REIS LUZ	Aceito

Endereço: Rua Barão de Itapary nº 227

Bairro: CENTRO

CEP: 65.020-070

UF: MA

Município: SAO LUIS

Telefone: (98)2109-1250

E-mail: cep@huufma.br



Continuação do Parecer: 4.769.371

Orçamento	Orçamento.pdf	22/04/2021 14:29:54	EMANUELY FERREIRA DOS REIS LUZ	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	Declaracao_de_Instituicao.pdf	22/04/2021 14:29:26	EMANUELY FERREIRA DOS REIS LUZ	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_Comite.pdf	22/04/2021 14:29:02	EMANUELY FERREIRA DOS REIS LUZ	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	22/04/2021 14:21:07	EMANUELY FERREIRA DOS REIS LUZ	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_Rosto_Assinada.pdf	22/04/2021 14:18:08	EMANUELY FERREIRA DOS REIS LUZ	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

SAO LUIS, 11 de Junho de 2021

Assinado por:

Rita da Graça Carvalhal Frazão Corrêa
(Coordenador(a))

Endereço: Rua Barão de Itapary nº 227

Bairro: CENTRO

CEP: 65.020-070

UF: MA

Município: SAO LUIS

Telefone: (98)2109-1250

E-mail: cep@huufma.br